

DIARIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXX — 43ª DA REPÚBLICA — N. 476

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 1931

O decreto que estabelece o novo horário para a publicação do "Diário Oficial", "Diário da Justiça" e "Diário do Congresso" atribue aos referidos órgãos preferência quanto à prioridade na divulgação das leis, decretos e outros atos oficiais do Governo da República.

Assim procedendo, o aludido decreto consolida as disposições contidas no art. 25 do regulamento da Imprensa Nacional, a que se refere o decreto n. 4.680, de 14 de novembro de 1902, assim redigido:

"Art. 25. Ao "Diário Oficial" compete o direito de prioridade na publicação dos atos oficiais".

AVISOS

O "Diário Oficial" encontra-se à venda nesta repartição até às 20 horas.

De ordem do Sr. diretor geral, fica prorrogado até às 20 horas, diariamente, o recebimento de publicações dependentes de pagamento.

SUMARIO

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO:

Decreto n. 20.224, que prorroga por dez anos o contrato lavrado entre o Governo Federal e a Sociedade Pereira Carneiro & Comp. Limitada.

Decreto n. 20.226, que põe em disponibilidade o enfermeiro do Lazareto da Ilha Grande, Manoel Alves Teixeira Junior.

Decreto n. 20.238, que altera o § 3º do art. 3º do decreto número 19.948, de 10 de abril de 1931.

Decreto n. 20.257, que prevê ao pagamento das despesas com os serviços da Inspeção Federal de Obras contra as Secas.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decreto de 27 do corrente.

Ministerio da Guerra — Decretos de 23 do corrente.

Ministerio da Marinha — Decretos de 23 do corrente.
SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente da Diretoria do Interior, da Policia do Distrito Federal e da Imprensa Nacional e "Diário Oficial".

Ministerio da Educação e Saude Pública — Expediente do Departamento Nacional de Saude Pública.

Ministerio da Fazenda — Circular — Expediente da Diretoria Geral do Tesouro Nacional, da Contadoria Central da República, das Diretorias da Receita e da Despesa Públicas e da Contabilidade, do Consultor da Fazenda Pública, da Recebedoria do Distrito Federal e da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda.

Ministerio da Marinha — Expediente.

Ministerio da Guerra — Despachos — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Públicas — Expediente das Diretorias Gerais de Contabilidade e de Expediente e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura — Expediente das Diretorias Geral de Contabilidade e dos Serviços de Inspeção e Fomento Agrícolas e de Indústria Pastoral.

Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente da Diretoria Geral de Contabilidade, dos Departamentos Nacionais do Trabalho, da Indústria e do Povoamento e da Diretoria do Patrimônio Nacional.

Termos de contrato — Noticiário — Parte comercial — Rendas públicas — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Anúncios.

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO

DECRETO N. 20.224 — DE 18 DE JULHO DE 1931 (*)

Prorroga por dez anos, com modificações, o contrato lavrado entre o Governo Federal e a Sociedade Pereira Carneiro & Comp. Limitada (Companhia Comércio e Navegação).

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, atendendo ao que requereu a Sociedade Pereira Carneiro & Comp. Limitada (Companhia Comércio e Navegação), decreta:

Art. 1º Fica prorrogado por dez anos o contrato lavrado na Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas em 8 de abril de 1921 com a Sociedade Pereira Carneiro & Comp. Limitada (Companhia Comércio e Navegação), em virtude do decreto n. 11.734, de 21 de março anterior, para o serviço de navegação regular entre portos do litoral do Brasil, de acordo com as clausulas que com este baixam, assinadas pelo Ministro de Estado da Viação e Obras Publicas, mantidos os favores de que gozava na vigencia do mesmo contrato.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 18 de julho de 1931, 110 da Independência e 43ª da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Americo de Almeida.

(x) Reproduz-se por ter saído com incorreções.

DECRETO N. 20.226 — DE 20 DE JULHO DE 1931

O Chefe do Governo Provisório da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, tendo em vista o que requerem Manoel Alves Teixeira Junior, ex-enfermeiro do Lazareto da Ilha Grande do Departamento Nacional de Saúde Pública:

Considerando ter sido suprimido aquele cargo em virtude da redução orçamentaria vigente;

Considerando haver o requerente exercido por mais de dez anos o dito cargo, sem falta que o desabonasse, decreta:

Art. 1.º Fica em disponibilidade, com as vantagens da letra b do art. 1º do decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de 1930, combinado com o art. 1º do decreto n. 19.878, de 17 de abril do corrente ano, o referido enfermeiro Manoel Alves Teixeira Junior.

Art. 2.º O abono ao dito funcionario correrá por conta da respectiva verba orçamentaria.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1931, 110º da Independência e 43º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

DECRETO N. 20.238 — DE 23 DE JULHO DE 1931

Altera o § 3º do art. 3º do decreto n. 19.848, de 10 de abril de 1931

O Chefe do Governo Provisório da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, decreta:

Art. 1.º Fica alterada a disposição constante do § 3º do art. 3º do decreto n. 19.848, de 10 de abril de 1930, na parte que se refere à Estação Experimental de Goitacazes, considerando-se como zelador da mesma estação, a partir de 1 de maio último, o escriptorario do dito estabelecimento, em vez do porteiro-continuo.

Art. 2.º O porteiro-continuo da aludida estação será considerado em gozo de licença, a partir da mesma data, nos termos do § 1º do artigo acima citado.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1931, 110º da Independência e 43º da Republica.

GETULIO VARGAS.

J. F. de Assis Brasil.

DECRETO N. 20.257 — DE 25 DE JULHO DE 1931

Provê ao pagamento das despesas com os serviços da Inspetoria Federal de Obras contra as Secas

O Chefe do Governo Provisório da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Considerando que, pelo art. 4º do decreto n. 19.990, de 13 de maio último, foram extintas todas as delegações do Tribunal de Contas junto às diversas repartições públicas;

Considerando que, em virtude dessa providencia, ficou a tesouraria da Inspetoria Federal de Obras contra as Secas impedida de, por conta dos creditos a ela distribuidos e suprimidos recebidos no Tesouro Nacional, continuar a fazer os necessarios adiantamentos aos distritos e ao sub-distrito da mesma inspetoria, por falta de registro previo respectivo, que era prontamente dado pela delegação então existente junto à mencionada inspetoria;

Considerando que tais adiantamentos se destinavam a pagamento de pessoal, á conta das sub-consignações ns. 2, 3 e 4 da consignação Pessoal da verba 19ª, a que se refere o art. 7º da vigente lei da despesa;

Considerando que esse regime, iniciado em 1929 e ainda este ano praticado, é o mais conveniente e eficaz á Inspetoria Federal de Obras contra as Secas, a qual pela singularidade de seus serviços — comumente de socorro a populações flageladas pela seca — não pôde ter o pagamento de suas despesas sujeito a delongas;

Considerando, finalmente, que a alteração do citado regime, em meio do ano, quando já estão em pleno desenvolvimento os serviços, acarretará grandes transtornos aos

mesmos; e usando das atribuições que lhe facultam o art. 1º do decreto n. 29.398, de 11 de novembro de 1930, decreta:

Artigo único. As verbas e creditos destinados ás despesas de pessoal empregado nos serviços a cargo da Inspetoria Federal de Obras contra as Secas continuarão a ser distribuidos integralmente á administração central da mesma inspetoria, no Rio de Janeiro, a qual fará os adiantamentos, com registro *a posteriori*, necessarios aos serviços nos seus distritos e sub-distrito nos Estados, procedendo-se ás prestações de contas dos responsáveis directos, por intermedio da mencionada administração central, respeitadas os prazos fixados no art. 298 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 1931, 110º da Independência e 43º da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Americo de Almeida.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 21 do corrente mês, foi aposentado, com os vencimentos que lhe competirem, o continuo de Secretaria do Senado Federal, Bento de Pinna, visto contar mais de vinte e cinco anos de serviço publico.

— Por outros de 27 do corrente mês foi exonerado Carlos Ferreira da Silva do logar de servente da Escola João Luiz Alves, e foi nomeado para o mesmo logar Edmundo Perrier.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 23 de julho de 1931:

Foi exonerado José Teófilo de Lucena do cargo de remador da Capitania dos Portos do Estado de Pernambuco, conforme requereu.

Foram nomeados:

Mario Maia Silva Torres, para exercer o logar de auxiliar de escrita da Capitania dos Portos do Estado de Alagoas;

Sabino Paiva Garcia para exercer o cargo de amanuense da Diretoria de Maquinas do Arsenal de Marinha do Estado do Mato Grosso, cujas funções já vem desempenhando, interinamente, desde 30 de junho de 1908;

Antonio Villa Maior para exercer o cargo de amanuense da Secretaria do Arsenal de Marinha do Estado de Mato Grosso, cujas funções já vem desempenhando, interinamente, desde 7 de junho de 1927;

Manoel João Baptista Ferreira, para exercer o cargo de escrevente da Diretoria de Construções Navais do Arsenal de Marinha do Estado de Mato Grosso, cujas funções já vem desempenhando, interinamente, desde 1 de outubro de 1914;

Elias Miguel Assad para exercer o cargo de escrevente, junto ao mestre-geral do Arsenal de Marinha do Estado de Mato Grosso, cujas funções já vem desempenhando, interinamente, desde 17 de janeiro de 1930.

Foram concedidas:

De acordo com os decretos ns. 4.238, de 15 de novembro de 1901 e 4.409, de 16 de maio de 1902, e de conformidade com o parecer do Supremo Tribunal Militar, de 10 de junho ultimo, aos officiais, sub-officiaes, inferiores e praças da Armada, mencionados na inclusa relação, a medalha militar criada pelo primeiro dos citados decretos, como reconhecimento dos bons serviços pelos mesmos prestados, durante os prazos de que trata a aludida relação.

Relação dos officiais, sub-officiaes, inferiores e praças da Armada, aos quais é concedida a "medalha militar", por decreto desta data:

Medalha de ouro — Por contarem mais de trinta anos de serviço, sem notas que os desabonem: capitães de mar e guerra, engenheiros navais, Edmundo Rodrigues Pereira, Alfredo Bernard Colonia; capitão de fragata, OE—Antonio Bardy; capitão de corveta, José Lindemberg, Porto Rocha; 3º-sargento, Innocencio Palhoca, do Corpo de Marinheiros Nacionais.

Medalha de prata — Por contarem mais de vinte anos de serviço, nas mesmas condições acima: capitão de corveta, João Caetano Fontes; capitães-tenentes, Adalberto Cotrim Coimbra, Vital de Vargas Cavalheiro; sub-official-artifice de maquinas, Francisco Aggeu de Araujo; sub-official armeiro, Julio Antonio de Faria; sub-official contra-mestre, Camillo Elias da

Silva; 2º sargento, João de Aguiar; 3º sargento, Antônio Bezerra da Silva, ambos do Corpo de Marinheiros Nacionais.

Medalha de bronze — Por contarem mais de dez anos de serviço, nas condições supra mencionadas: capitães-tenentes, Leonidas Marcos da Conceição, Custódio Luiz da Silva, Dante de Mattos, Celso Aprigio de Maceio Soares Guimarães, Octavio Monteiro Machado; sub-oficial, fiél, José Carlos de Souza; 1º sargento, José Barbosa Lyra; segundos sargentos, Floriano Fernandes, Sebastião Elias Gusmão; 3º sargento, Benjamin Francisco dos Santos; todos do Corpo de Marinheiros Nacionais; cabos de esquadra, José Francisco da Silva, Cicero Paulino de Paiva; soldado, Antonio Quirino da Silva, todos do Regimento Naval; marinheiro nacional de 1ª classe, José Gabriel de Lima, do Corpo de Marinheiros Nacionais.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1931. — *Protophages Pe-*

De conformidade com o decreto n. 16.073, de 22 de junho de 1923, e mais disposições em vigor, a "Medalha da Vitória",

Do sub-oficial fiél do Corpo de Sub-Oficiais da Armada,

José Carlos de Souza;

Do sub-oficial condutor de máquinas do Corpo de Sub-Oficiais da Armada, Humberto de Freitas Tibau;

Do sub-oficial escrevente do Corpo de Sub-Oficiais da Armada, Orlando de Farias;

Do 3º sargento auxiliar especialista submarinista do Corpo de Marinheiros Nacionais, Samuel Carneiro de Souza;

Do sub-oficial condutor de máquinas do Corpo de Sub-Oficiais da Armada, Maurício Roque Muniz;

Do sub-oficial contra-mestre do Corpo de Sub-Oficiais da Armada, Paulo de Araújo Sampaio;

Ministerio da Guerra

Por decretos de 23 do corrente:

Concederam-se:

Acrescimento, de acordo com os arts. 295 do Código de Ensino aprovado por decreto n. 1.159, de 3 de dezembro de 1892, 31 do de n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901, 13 da lei n. 2.541, de 4 de janeiro de 1912, e 11 do de n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, ao professor em disponibilidade da extinta Escola Militar da Capital Federal Dr. Francisco Ferreira Braga; o de 60 % sobre os respectivos vencimentos, a partir de 7 de setembro de 1930 até a data da publicação do decreto n. 19.582, de 12 de janeiro de 1931, que aboliu e suspendeu o pagamento de tais gratificações, visto haver completado 40 anos de serviço no magisterio.

Aposentadoria:

De acordo com os arts. 121 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, 73 da de n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, 141 do decreto legislativo n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, 1 do de n. 4.853, de 12 de setembro de 1921 e disposições do regulamento para execução do decreto legislativo n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928, a José de Almeida Dias, no lugar de servente de 1ª classe do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, visto contar mais de 10 anos de serviço e haver sido, em inspeção de saúde a que se submeteu, julgado sofrer de moléstia incurável que o torna incapaz de continuar a servir, por estar invalido.

De acordo com os arts. 121 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, 141 do decreto legislativo n. 4.555, de 10 de agosto

de 1922, 1 do de n. 4.853, de 12 de setembro de 1921 e disposições do regulamento para execução do decreto legislativo n. 5.622, de 28 de setembro de 1928, a Eduardo Augusto Montandon no lugar de contra-mestre da oficina de obras brancas do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, visto contar mais de 35 anos de serviço e haver sido, em inspeção de saúde a que foi submetido, julgado sofrer de moléstia incurável que o torna incapaz de continuar a servir por estar invalido.

Declarou-se em disponibilidade, em vista do decreto E. 19.992, de 14 de maio do corrente ano, estendendo aos decedentes vitalícios dos institutos militares do ensino os arts. 119, 120 e 126 do regulamento anexo ao decreto n. 19.877, de 16 de abril anterior, os professores vitalícios do Colégio Militar do Rio de Janeiro, tenentes-coroneis honorários Hemeterio José dos Santos, Laudelino de Oliveira Freire e Alvaro Maia.

Declarou-se sem efeito o decreto de 10 de julho de 1922, que demitiu o bacharel Romão de Magalhães Pacheco, do lugar de promotor da 12ª circunscrição da Justiça Militar, a bem do serviço público, sem direito, porém, à percepção de vantagens pecuniárias atrasadas, ficando licenciado, sem vencimentos, até que, a critério do Governo, possa ser aproveitado.

Foram nomeados:

De acordo com o art. 1º do regulamento aprovado por decreto n. 15.179, de 15 de dezembro de 1921, segundos tenentes de 2ª classe da reserva do Exército de 1ª linha, para servirem na 1ª região militar, o medico civil Dr. Salomão-Figuere e o cirurgião dentista Oswaldo de Oliveira Mello.

Inspector do 2º classe do Colégio Militar do Rio de Janeiro o 3º sargento reservista João Miranda Santiago.

O operário de 1ª classe Izidoro Venturilla La Porta para o lugar de contra-mestre da oficina de alfaiates do estabelecimento regional de fardamento e equipamento do serviço de intendência da 3ª Região Militar.

Porteiro do Departamento Central o sergente-ajudante auxiliar de escrita Antonio Pereira de Jesus.

No Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, continuou, por merecimento, o servente de primeira classe Ary José Alves.

O soldado Odílio Nunes da Silva para o lugar de remador da Fortaleza de Santa Cruz.

O ajudante de porteiro Heitor Boyd para o lugar de continuado do Laboratório Químico Farmaceutico Militar.

Foi transferido na arma de cavalaria, o major Renato Paquet, do quadro suplementar para o ordinário, sendo classificado no 7º regimento de cavalaria independente.

Mandou-se:

Considerar com as vantagens do art. 65 do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, a reforma concedida por decreto de 4 de abril de 1929 ao capitão José Maribondo da Trindade, visto ter se tornado incapaz em consequência de acidente ocorrido em serviço, ficando assim modificado o citado decreto de 4 de abril de 1929.

Pôr na situação anterior o major reformado José Octaviano Pinto Soares, convocado por decreto de 10 de março último para o serviço ativo.

Incluir no quadro da arma de infantaria da 2ª classe da reserva do Exército de primeira linha, como primeiros tenentes, para servirem, respectivamente, nas 1ª e 8ª regiões militares, os ex-alunos da Escola Militar Mario Campello Maurício de Abreu e Adalberto Baena Nogueira, beneficiados pelo decreto n. 19.395, de 8 de novembro de 1930, visto terem preferido inclusão na mesma reserva.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Diretoria do Interior

Dia 27 de julho de 1931

Requerimentos despachados

José Grinberg, residente no Estado de Minas Gerais, solicitando naturalização. — Junte prova de nacionalidade e filiação; folhas corrigidas das jus-

tiças federal e local; atestado de bom procedimento moral e civil; volte com a informação do chefe de Polícia do Estado; declare a data de seu nascimento, e encaminhe o pedido por intermédio do Governo do dito Estado.

Paul Hermann Haehling von Lantzner, residente no Estado do Ceará, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corrigidas das justiças federal e local; atestado de boa conduta; volte com a informação do chefe de Polícia do Estado, e faça declaração e especificação de profissão, se a houver, de legítimo con-

sorcio. — Mauricio Grinberg, residente no Estado do Rio de Janeiro solicitando naturalização. — Junte novas atestados da

Diretoria da Justiça

Requerimentos despachados

Catulino Ramos de Oliveira, pedindo indulto. — Indeferido.

Sack Miura, pedindo certidão. — Indeferido.

Thomé Leite de Oliveira. — Nego provimento ao recurso.

Alexandrino Loureiro. — Não ha que deferir.

Policia do Distrito Federal

Dia 27 de julho de 1931

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Chefe de Polícia: Avelino Rodrigues e Americo Ferrei-

ra Pinto. — Concedo a licença, procedendo-se de acôrdo com o parecer.

Raphael Maiarotti. — Mantenho os despachos anteriores. O requerente não satisfaz as exigências regulamentares no tocante à idade e à altura.

Manoel Candido da Silva. — Certifico-se de acôrdo com a informação.

Affonso Fernandes Monteiro. — A 3ª Delegacia Auxiliar para providenciar como no caso couber.

Enio da Cunha Garcia. — Atenda-se. J. G. Pereira & Comp. — Deferido, ficando assim revogado o despacho de 19 de maio do corrente ano.

Léo Weiner. — Arquite-se. A sindicância procedida torna evidente a improcedência das acusações arguidas pelo requerente.

Pelo Sr. diretor:

José Maria Pinto Soares, Gutenberg David, Judith Martins da Silva, Alzira Cassa, Edmond de Oliveira, Eugenio Rodrigues de Barros e Raymundo Pessoa de Siqueira Campos Filho. — Concedam-se os passaportes.

João Vieira, Severino Monteiro da Silva, José da Costa Figueiredo e Manoel Venancio de Oliveira. — Averbem-se, em termos.

William Henderson Mac Donald, Domingos Carlos Dias, Bernardino Leite Sampaio, Leonidas de Figueiredo Campello, Olympio Machado, Tubalcain Vieira de Almeida, Pedro Abrams, Irineu Evangelista de Souza, Adalberto Ramos de Freitas, Manoel Alves Pereira, Issa Elias Farah, Carnevalle Giovambattista e Vairo Luciano. — Certifiquem-se.

William Henderson Mac Donald, Manoel Alves Pereira, Herman Leib, Issa Elias Farah, Carnevalle Giovani Battista e Vairo Luciano. — Restituam-se, em termos.

João Alves Marinho. — A 1ª Delegacia Auxiliar.

Novello Domenico Arcangelo, Antonio da Costa Cunha, Santoro Micheli, Nattula Lebkele, Thiago de Almeida, Angelo Santucci e Maria Thereza. — A 3ª Delegacia Auxiliar.

Golda Crivorot, Gonzalez e Rodrigues, Juvolino Campos, Raul Ferreira dos Santos, Joaquim Antonio da Silva, Manoel Gomes de Rezende, Nicolau de Souza Melo e João Tavares. — A 4ª Delegacia Auxiliar.

José Ferreira Pereira. — Desdobre o requerimento.

Imprensa Nacional e "Diário Oficial"

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 27 de julho de 1931

Offícios remetidos:

N. 1.569 — Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, remetendo requerimento de Alvaro de Moraes Guterres.

N. 1.570 — Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Saúde Pública, solicitando inspeção de saúde para João Vieira da Silva.

N. 1.571 — Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, remetendo requerimento de Alberto Antonio de Azevedo.

N. 1.572 — Sr. diretor do Curso Complementar dos Patronatos Agrícolas de Pinheiro, informando sobre remessa do Diário Oficial.

N. 1.573 — Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, comunicando ter concedido 30 dias de licença a Hermenegildo Ferreira Vianna.

Requerimentos despachados

Wilson Bakker de Araujo Costa. — Informe a secção de folhas.

Wilson Bakker de Araujo Costa. — Idem.

Alvaro Araujo da Conceição. — Idem.

Edebrando Honorato de Barros. — Idem.

Candido Martins Garrocho. — Idem.

João de Araujo e Silva. — Como requer.

Narciso de Paula. — Como requer.

Emilio Mendes. — Idem.

Antonio Rolim Cavalcanti Arcoverde. — Idem.

Francisco Augusto Tavares Franco. — Idem.

Mariano Rodrigues Neves da Silva. — Idem.

Avelino Gomes da Silva. — Averbe-se.

Henrique Jayme Smith. — Encaminhe-se.

Lucio de Mello Cortes. — Faça-se juntada do processo.

João Firmino de Souza. — Apresente-se no dia 30 para o exame de habilitação.

Cedio de Britto. — Idem.

RENDA ARRECAÇADA PELA TESOUREARIA

De janeiro a junho de 1931. 520:953\$559

De 1 a 24 de julho de 1931. 63:169\$778

Total. 584:123\$337

Em igual período de 1930. 539:952\$505

Diferença para mais em 1931. 44:170\$832

Imprensa Nacional, 25 de julho de 1931. — O tesoureiro, G. Catramby.

Confere. — O 2º escrivão, Honorio Leal. Visto. — O chefe, Araripe Filho.

RENDA ARRECAÇADA PELA TESOUREARIA

De janeiro a junho de 1931. 520:953\$559

De 1 a 25 de julho de 1931. 68:349\$503

Total. 589:303\$062

Em igual período de 1930. 513:295\$868

Diferença para mais em 1931. 46:007\$194

Imprensa Nacional, 27 de julho de 1931. — O tesoureiro, G. Catramby.

Confere. — O 2º escrivão, Honorio Leal. Visto. — Araripe Filho, chefe.

Ministerio da Educação

e Saúde Pública

Departamento Nacional de Saúde Pública

SECRETARIA GERAL

Expediente de 25 de julho de 1931

Remeteram-se:

— Ao ministro de Estado dos Negocios do Trabalho, Indústria e Comereio, a informação que destaca as alegações do memorial e opina pela manutenção integral dos arts. 52 e 53, do decreto nu-

mero 19.606, de 19 de janeiro do corrente ano. (Aviso E 114.)

— Ao diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho, as relações dos diplomas registrados no ultimo quinquênio, bem como um exemplar dos registros de 1885 a 1929 e de 1930. (Officio E 1.978.)

Solicitaram-se providencias:

— Ao inspetor de Aguas e Esgotos, no sentido de determinar, com a devolução oportuna do documento, medidas que fagm sanar a irregularidade verificada no abastecimento de agua às casas ns. 46 a 54 da rua Aragiari, em Ramos (Officio E 1.981.)

— Ao inspetor dos Servicos de Profilaxia, no sentido de ser apresentado à Inspeccao de Fiscalizacão do Exercício da Medicina, o desinfetador Placido José de Oliveira, afim de submeter-se à inspeccao (Officio E 1.982.)

Agradeceu-se:

— Ao chefe do Servico de Saneamento Rural, no Estado do Rio de Janeiro, o recebimento do boletim dos trabalhos realizados pelo Posto Permanente de Higiene Municipal de Barra Mansa, na semana de 13 a 18 do corrente mês. (Officio E 1.977.)

CONTABILIDADE

Expediente de 22 de julho de 1931

Solicitou-se ao Tribunal de Contas o pagamento das seguintes importancias:

Offícios:

N. 6.705 — De 149\$300, a diversos, de fornecimentos feitos em junho ultimo, ao Laboratorio Bacteriologico.

N. 6.704 — De 1:085\$060, a diversos, de fornecimentos feitos em abril ultimo, ao Hospital Paula Candido.

N. 6.703 — De 599\$850, a diversos, de fornecimentos feitos em abril ultimo, ao Hospital São Sebastião.

Transmitiu-se ao Ministerio da Fazenda a relação justificativa da applicação do adiantamento de 600\$000, feito a Francisco Luiz da Nobrega Filho, para atender às despesas de pronto pagamento do Laboratorio Bromatologico, durante o 2º trimestre do corrente ano. (Officio n. 6.699.)

INSPECCAO DE HIGIENE INDUSTRIAL

Expediente de 21 de julho de 1931

Requerimentos despachados:

N. 653 — Oliveira, Soares & Comp. — Concedo 90 dias.

N. 654 — Luis Pianteri. — Concedo 90 dias.

N. 655 — Correa Castro & Comp., Ltda. — Concedo 90 dias.

N. 659 — Arthur Esteves. — Deferido.

Dia 25 de julho

N. 660 — Carneiro & Lozano. — Concedo 90 dias.

INSPECCAO DE FISCALIZACAO DO EXERCICIO DA MEDICINA

Requerimentos despachados

Dia 24 de julho de 1931

N. 2.131 — Stelina Rocha. — Deferido. Compareça nesta Inspeccao.

N. 2.104 — João Ribeiro de Freitas. — Deferido. Compareça nesta Inspeccao.

N. 1.576 — Jacques Funke. — Mantenho o despacho anterior.

N. 1.658 — João Tafari. — Deferido.

N. 1.353 — Antonio Lopes da Costa. — Indeferido.

N. 2.037 — Carlos Benjamim da Silva Araujo. — Deferido.
 N. 2.035 — Carlos Benjamim da Silva Araujo. — Deferido.
 N. 2.047 — Antonio Carolino da Costa Junior. — Deferido.
 N. 1.824 — Pedro Baldassarri & Irmãos. — Compareça nesta Inspeção.
 N. 1.823 — Pedro Baldassarri & Irmãos. — Compareça nesta Inspeção.
 N. 1.854 — Eugene Barrene & Comp. — Compareça nesta Inspeção.
 N. 2.034 — Carlos Benjamim da Silva Araujo. — Deferido.
 N. 2.036 — Carlos Benjamim da Silva Araujo. — Indeferido.

Ministerio da Fazenda

Ministerio dos Negocios da Fazenda — Rio de Janeiro, 27 de julho de 1931 — Circular n. 56.

Atendendo ao que solicitou o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em aviso n. 995, de 22 do corrente, recomendo aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este ministerio que providenciem para que os originaes destinados a publicação no *Diário Oficial* sejam escritos de acordo com o decreto n. 20.108, de 15 de junho ultimo, que dispõe sobre o uso da ortografia simplificada do idioma nacional. — J. M. Whiteaker.

Diretoria Geral do Tesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 25 de julho de 1931

Ao Sr. ministro da Educação e Saúde Publica:

N. 41 — Comunicando que o auxilio concedido a leprosoes isolados do Hospital de Curupaiti não está sujeito ao imposto creado pelo art. 5º do decreto numero 19.482, de 12 de dezembro do ano passado, tendo o Ministerio da Fazenda providenciado no sentido de não ser cobrado esse imposto pelo Tesouro Nacional, conforme foi solicitado.

— Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 78 — Comunicando que o recursos do Tesouro Nacional permitem a abertura do credito especial de réis 24.796\$760, para atender ás despesas oriundas da catástrofe ocorrida na Diretoria do Armamento da Marinha.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 100 — Comunicando que a importancia arrecadada pela Alfandega da Baía, durante o segundo semestre de 1930, proveniente da taxa de 2%, ouro, destinada ás obras do porto da capital do referido Estado, foi de 432:022\$189, segundo informação prestada pela Contadoria Central da Republica.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 25 de julho de 1931

Ao Sr. diretor da Receita Publica:

N. 113 — Comunicando que o Sr. ministro resolveu designar o agente fiscal do imposto de consumo na capital do Rio Grande do Sul, Danton Coelho, para servir como inspetor fiscal do mesmo imposto no Estado de São Paulo.

— Ao Sr. agente fiscal em Mato Grosso:

N. 57 — Declarando que o Sr. ministro, tendo em vista o processo rela-

tivo ao requerimento em que os guardas da Alfandega de Corumbá pedem providencias para que seja consignada em orçamento uma verba destinada a despesa de estadia e manutenção a que são obrigados no ponto terminal da fiscalização de vapores, enquanto aguardam regresso a sede de sua repartição, resolveu indeferir o pedido, visto haverem sido, no corrente ano, suprimidas varias dotações orçamentarias destinadas ao abono de gratificações extraordinarias.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 151 — Declarando que o Sr. ministro resolveu prorogar o prazo marcado ao agente fiscal do imposto de consumo Raymundo Campolina Vianna, removido ultimamente do Estado de Minas para o do Amazonas, afim de se apresentar a sua nova repartição.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 151 — Declarando que o Sr. ministro resolveu autorizar a Alfandega de Uruguaiana a vender, em hasta publica, a lancha "20 de Setembro", a mesma repartição pertencente.

Requerimento despachado

N. 39.368, de 1931 — D. Julia Rodrigues Monteiro, pedindo certidão do seu titulo de pensionista. — Tratando-se de um titulo expedido pela Delegacia Fiscal no Ceará, dirija-se, querendo, áquella repartição.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 25 de julho de 1931

Do senhor contador geral:

Offícios:

N. 2.642 — Ao Sr. agente da Estação D. Pedro II — Sobre fornecimento de passagem.

N. 2.643 — Ao Sr. diretor do Lloyd Brasileiro — Remetendo a primeira via do empenho n. IX.

Gabinete do Consultor da Fazenda Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de julho de 1931

Processo 40.403/31 — Requerimento do Banco Comercio e Industria de Minas Gerais, pedindo abertura de uma agencia em Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro. — Autorizo nos termos do parecer.

EXPEDIENTE DO SR. CONSULTOR

Processo 42.178/31 — Requerimento da S. A. Composição International (do Brasil), pedindo devolução de documentos entregues á extinta Inspeção Geral de Bancos. — Entregue-se, mediante recibo.

Diretoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 27 de julho de 1931

Offícios expedidos:

Ao Exm. Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 43 — Afim de ser ordenada a apreciação do processo a que se refere o despacho desta diretoria, transade o processo fichado sob n. 37.087, do cor-

rente ano. (Processo n. 37.087, de 1931.)

— Sr. diretor geral do Tesouro Nacional:

N. 51 — Afim de atender aos interesses da inspeção fiscal do imposto de consumo, solicito vossas providencias no sentido de ser permitida a posse, nessa diretoria, do agente fiscal do mesmo imposto Danton Coelho, recentemente nomeado para a capital do Estado do Rio Grande do Sul e designado para exercer, em comissão, o cargo de inspetor fiscal no Estado de São Paulo.

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 525 — Afim de receber informações, remeto o processo fichado no Tesouro sob n. 35.632, do corrente ano. (Processo n. 35.632, de 1931.)

N. 526 — Transmittindo o processo fichado no Tesouro sob n. 40.806, de 1931, em que é interessado W. B. Campbell, para cumprimento de despacho. (Processo n. 40.806, de 1931.)

N. 527 — Enviando o processo fichado no Tesouro sob n. 39.218, deste ano, para cumprimento de despacho. (Processo n. 39.218, de 1931.)

N. 528 — Para cumprimento de despacho, transmite o processo fichado no Tesouro sob n. 27.512, do corrente ano, em que é interessada a firma José Ribeiro da Silva. (Processo n. 27.512, de 1931.)

N. 529 — Remetendo o processo fichado sob n. 41.355, deste ano, afim de receber esclarecimentos necessarios ao cumprimento do officio n. 1.676, de 17 do corrente mês. (Processo n. 41.356, de 1931.)

— Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 900 — Comunicando que o senhor ministro á Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro concedeu isenção de direitos de consumo para o material discriminado na inclusa primeira via da relação, composta de 50 itens, devendo, porém, ser cobrados os direitos integrais dos materiais constantes dos itens ns. 9, uma barreira contendo 50 quilos de alumen em pedra; 13, duas barreiras com 100 quilos de alumen em pó; 28, 350 quilos de sulfato de sodio; 30, 50 quilos de salicilato de metilo; 31, uma caixa contendo 10 quilos de fosfato de sodio; 35, 20 quilos de fosfato de sodio; e 43, 10 quilos de sulfato de sodio; assimilados com a palavra "não", a tinta carmim, por ter similar na industria nacional. (Processo n. 39.910, de 1931.)

N. 901 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda concedeu isenção de direitos de consumo e taxa de expediente para uma caixa marca S. G. A., n. 38, com o conhecimento n. 64, contendo quatro "maquetes" de avião, enviadas pela Sociedade S. G. A. e destinada á Diretoria de Aviação. (Processo n. 39.497, de 1931.)

N. 902 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado no Tesouro sob n. 37.457, deste ano, em que a Companhia Cantareira e Viação Fluminense recorre do ato dessa inspeção que lhe indeferiu o pedido para despachar pela taxa de 10 por cento, do art. 1º da lei n. 5.623, de 29 de dezembro de 1930, o material discriminado na inclusa relação, composta

do seis itens, proferiu o seguinte despacho:

"Nego provimento ao recurso".

(Processo n. 37.157, de 1931.)

N. 903 — Solicitando cumprimento da ordem n. 1.230, de 29 de novembro de 1930, para dar-se andamento ao processo fchado no Tesouro sob n. 13.845, deste ano, em que é interessada a Rede de Viação Sul Mineira. (Processo n. 13.845, de 1931.)

N. 904 — Em aditamento à ordem número 890, de 25 do corrente, comunica que o conteúdo das caixas marca A.J.F., ns. 19 e 20, são dois trabalhos em madeira entalhada, um deles representando a imagem de Maria Santíssima e o outro, a Coia do Senhor. (Processo n. 41.990, de 1931.)

N. 905 — Comunicando que o Sr. ministro concedeu à Sociedade das Sucerries Brásilienses isenção de direitos, pagando 50 % de taxa de expediente para o material discriminado na inclusa 1ª via da relação composta de tres itens. (Processo n. 23.863, de 1931.)

— Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 260 — Comunicando que o Sr. ministro tendo presente o processo fchado no Tesouro sob n. 38.521, deste ano, em que a firma Sasdelli & Pock, estabelecida em Belo Horizonte, pede para pagar o imposto de renda do exercício de 1926, com abatimento de 75 %, proferiu o seguinte despacho:

"Defiro o pedido, por equidade".

(Processo n. 38.521, de 1931.)

— Ao Sr. Dr. 1º procurador da República:

N. 405 — Transmittindo as informações prestadas pela Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, relativas aos executivos fiscais ns. 56 e 104, série F. C., solicitadas. (Processo n. 40.818, de 1931.)

— Ao Sr. inspetor de Aguas e Esgotos:

N. 214 — Para o fim de receber audiência, transmite o processo fchado no Tesouro sob n. 40.424, do corrente ano. (Processo n. 40.424, de 1931.)

— Ao Sr. superintendente dos Clubs de Mercadorias:

N. 213 — Enviando o processo fchado no Tesouro sob n. 30.376, do corrente ano, afim de receber informação. (Processo n. 30.376, de 1931.)

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 55 — Com o officio n. 410, de 15 de abril último, encaminhastes a esta diretoria o processo fchado sob número 24.460, do corrente ano, relativo ao recurso interposto por Granado & Comp., (filial no Estado da Baía) do ato dessa delegacia confirmando o da Alfândega de Maceió que lhe impôs a multa de 600\$ por infração do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

O Sr. ministro proferiu o seguinte despacho:

"Nego provimento ao recurso, em face do parecer."

O parecer que emiti foi o seguinte: "A infração do art. 64, letra H do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, está provada e confessada."

A recorrente filial no Estado da Baía da firma Granado & Comp., desta Capital, fabricante de especialidade farmaceuticas e perfumarias, estava obrigada a estampilhar o produto apreendido de acordo com o prego de venda ou seja com observancia do que dispõe o art. 67, letra a do citado decreto.

As razões invocadas para justificação da falta, nada mais representam do que uma valvula de evasão do imposto e nessas condições são inaceitaveis.

Isto posto, opino se negue provimento ao recurso voluntario, mantendo-se a decisão recorrida." (Processo n. 24.460, de 1931.)

— Sr. delegado fiscal na Baía:

N. 88 — Com o officio n. 272, de 4 de maio último, encaminhastes a esta diretoria o processo fchado sob n. 28.866, do corrente ano, relativo ao pedido de isenção definitiva feito pelo Governo desse Estado, para o material importado pela Prefeitura da Capital desse Estado, destinada à instalação de tres fornos para a incineração de lixo.

O Sr. ministro, em data de 4 do corrente, proferiu o seguinte despacho:

"A vista da informação e pareceres, a solicitação não pôde ser atendida."

Meu parecer foi acôrde com o prestado pelo sub-diretor da 1ª Sub-Diretoria, que concordou com a informação do escripturario Eustachio Coelho, nos seguintes termos:

"A Delegacia Fiscal na Baía remete o processo em que a Prefeitura de S. Salvador, por intermedio do Governador do Estado, solicita redução definitiva de direitos aduaneiros para o material despachado pelas notas de importação números 4.477 e 4.478, de 12 de maio de 1930, mediante assinatura de termo de responsabilidade com o prazo de 60 dias."

O despacho do material de que se trata foi autorizado pela ordem da Diretoria da Receita n. 34, de 22 de abril de 1930, nos termos do art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, conforme se vê do processo anexo, ficha n. 13.831, daquelle ano.

O art. 3º da lei acima citada dispõe:

"Os materiais importados para execução ou exploração de serviços publicos de fornecimentos de agua, esgotos, luz, força, gaz, transporte, inclusive portos, telegrafos, telefones, radio-telefonía e radiotelegrafia, feitos diretamente pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos municípios ou por intermedio de empresas em virtude de delegações ou concessões deles ou do Governo Federal, pagarão 40 % e 50 %, etc."

O material importado, constante deste processo, se destinava à instalação de fornos incineratorios de lixo, que não está contemplado no art. 3º da lei acima citada, razão por que, embora o processo esteja organizado de acôrdo com o decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911, o pedido de redução não pôde ser atendida." (Processo n. 28.866, de 1931.)

— Sr. delegado fiscal em Mato Grosso:

N. 28 — Com o officio n. 240, de 18 de novembro último, encaminhastes a esta diretoria o processo fchado sob n. 55.713, de 1930, relativo ao requerimento em que Aral Moreira, negociante em Ponta Porã, nesse Estado, recorre da decisão dessa delegacia negando provimento ao recurso que interpôs do ato da Coletoria Federal naquella cidade, que o multou em 200\$, por infração do regulamento do imposto de consumo.

O Sr. ministro proferiu o seguinte despacho:

"De acôrdo com o parecer, nego provimento ao recurso."

O parecer que emiti foi o seguinte: "Achando-se provada a infração consignada no auto, sou de parecer que se negue provimento ao recurso, para o fim

de ser confirmada a decisão recorrida, salvo a equidade invocada." (Processo n. 55.713, de 1930.)

— Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 144 — Comunico-vos que, por despacho de 2 de março último, resolvi tornar sem efeito meu despacho de 12 de fevereiro último (ficando assim revogada a ordem desta diretoria n. 37, de 13 do mesmo mês, a essa delegacia) e aprovar a nova divisão desse Estado em quatro zonas fiscaes, nos termos da relação enviada com o officio dessa delegacia n. 49, de 23 de janeiro anterior, e que é a seguinte:

Primeira zona:

Circumscrições: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 14ª, 15ª, 16ª e 17ª.

Coletorias: Belo Horizonte (sede), (3)

— S. Luzia, Sabará, Caeté, Pará, Pegui, Pitangui, Contagem, Itabira, Divinópolis, Itapicirica, S. Quiteria, Sete Lagoas, Paracouba, Pedro Leopoldo, Ouro Preto, Mariana, Piranga, Queluz, Itabirito, Nova Lima, Rio Espera, Entre Rios, Bonfim, Rezende Costa, Barbacena, Carandá, Lagoa Dourada, Palmira, Mercês, Alto Rio Doce, Lima Duarte, Oliveira, Bom Sucesso, Cláudio, S. João Del-Rei, Firadentes, Prados, Lavras, Perdões, Campo Belo, Nepomuceno, Formiga, S. Antonio do Monte, Luz, Bambui, Dorcas do Indaiá, Abaeté, Bom Despacho, Tiros.

Segunda zona:

Circumscrições: 6ª, 13ª, 19ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª, 31ª, 32ª, 34ª, 35ª, 36ª, 52ª e 53ª.

Coletorias: Juiz de Fora (sede), (3)

— Matias Barbosa, Rio Novo, Rio Preto, Santa Barbara, Rio Piracicaba, S. Domingos do Prata, Ponte Nova, (2), Jequeri, Alvinópolis, Rio Branco, Uba, Viçosa, Calçaquizes, Mipai, Pomba, Guarani, S. João Nepomuceno, Guarará, Bicas, Mar de Espanha, Leopoldina, Palma, Além, Paraíba, Carangola, Tombos, São Manoel, Muriaé, Itabira, Antonio Dias, Mesquita, Ferros, Manhuassu, Manhumirim, Ipanema, S. Manoel do Matum, Raul Soares, Rio Casca, Abre Campo, Caratinga, Aimorés, Itanhomi, Figueira, S. Maria do Snassui, Guanhiães, Conceição, Serro, Paganha, Virgínia, S. João Evangelista e Sabinópolis.

Terceira zona:

Circumscrições: 37ª, 38ª, 39ª, 40ª, 41ª, 42ª, 43ª, 44ª, 45ª, 46ª, 47ª, 48ª, 49ª, 50ª e 54ª.

Coletorias: Caxambu: (sede), Baependi, Afurruoca, Turvo, Passa Quatro, Pouso Alto, Virgínia, Itanhomim, Cristina, Silvestre Ferraz, S. Catarino, Conceição do Rio Verde, Itabira, Maria da Fé, Pedra Branca, Campanha, S. Gonçalo do Sapucaí, Cambuquira, Lamiari, Três Corações, Virgínia, Eloi Mendes, Três Pontas, Alfenas, Paraguaná, Machado, Arcado, Pouso Alegre, Santa Rifa do Sapucaí, Silvianópolis, Cachoeiras, Ouro Fino, Jacutinga, Andaraí, Borda da Mata, Paraizópolis, Brazópolis, Cambui, Jaguaré, Extrema, Pocos de Caldas, Campestre, Bofelhos, Caldas, Cabo Verde, Guaxupé, Muzambinho, Guaranésia, Arceburgo, S. Sebastião do Paraíso, Monte Santo, S. Tomaz de Aquino, Arari, Jacuf, Passos, Cassia, Pegui, Guape, Ibiraci, Carmo do Rio Claro, Dorcas da Boa Esperança, Campos Gerais e Nova Rezende.

Quarta zona:

Circumscrições: 18ª, 24ª, 25ª, 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª, 33ª, 51ª, 55ª, 56ª, 57ª e 58ª.

Coletorias: Diamantina (sede), Corinto, Curvelo, Pirapora, S. Romão, Bra-

silia, Araxá, Ibiá, Rio Parnaíba, S. Golar-
do, Patrocínio, Monte Carmelo, Estréla do
Sul, Coromandel, Uberaba, Sacramento,
Conquista, Araguari, Uberlândia, Monte
Megre, Patos, Paracatu, João Pinheiro,
Camão do Parnaíba, Montes Claros, Bo-
caíuva, Brejos das Almas, Coração de Je-
sus, Prata, Ituiutaba, Tupaciguara, Erui-
tal, Januária, Manga, S. Francisco, Sa-
linas, Rio Pardo, Tremedal, Espinosa,
Arassuaí, Jequitinhonha, Fortaleza, Mi-
nas Novas, Capelinha, Grão Mogol, Ita-
marandiba, Teófilo Otoni, Itambacuri e
Malacacheta. (Processo n. 4.676, de
1931.)

— Ao Sr. delegado fiscal na Paraíba do
Norte:

N. 30 — Restituindo o processo fi-
chado sob n. 30.413, do corrente ano,
relativo a uma consulta feita pelo cole-
tor federal em Misericórdia, nesse Es-
tado, Francisco Pereira Cayana, para os
fins indicados no parecer e na informa-
ção de fls. da 2ª Sub-Diretoria, enca-
reça a necessidade de uma inspeção rigo-
rosa na exatária a cargo do consulente.
(Processo n. 30.413, de 1931.)

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 87 — Com o ofício n. 101, de 6 de
maio último, encaminhastes a esta di-
retoria o processo fichado sob n. 28.839,
do corrente ano, relativo ao auto de in-
fração n. 1, de 1930, lavrado contra a
firma Menezes & Sobrinho, por infração
do regulamento que baixou com o de-
creto n. 17.535, de 10 de novembro de
1926.

O Sr. ministro proferiu o seguinte
despacho:

"De acordo com o parecer, nego pro-
vimento ao recurso."

O parecer que emiti foi o seguinte:

"A infração está provada pelo que sou
de parecer que se negue provimento ao
recurso, para se manter a decisão pe-
corrida, salvo a equidade invocada."
(Processo n. 28.839, de 1931.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Ja-
neiro:

N. 130 — Transmittindo o processo fi-
chado sob n. 37.478, do corrente ano,
afim de receber parecer.

(Processo n. 37.478 — 1931.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande
do Norte:

N. 33 — Enviando o processo numero
37.670 deste ano, que deixou de acom-
panhar a ordem n. 28, de 10 de julho
corrente.

(Processo n. 41.363 — 1931.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande
do Sul:

N. 182 — Comunicando que o Sr. mi-
nistro resolveu designar o agente fiscal
do imposto de consumo da capital desse
Estado — Danton Coelho — para exer-
cer, em comissão, o cargo de inspetor
fiscal do mesmo imposto no Estado de
São Paulo.

N. 183 — Para cumprimento do des-
pacho, restitue o processo fichado no
Tesouro sob n. 29.050 do corrente ano.

(Processo n. 29.050 — 1931.)

N. 184 — Transmittindo o processo fi-
chado no Tesouro sob n. 37.421, deste
ano, em que é interessado Salomão So-
brimann, afim de ser cumprido o des-
pacho.

(Processo n. 34.421 — 1931.)

— Sr. delegado fiscal em Santa Catarina:

N. 89 — Comunico-vos, que o Sr. mi-
nistro, tendo presente o processo fi-
chado no Tesouro sob n. 15.638, do corren-
te ano, encaminhado com vosso ofício

n. 117, de 10 de março ultimo, e relati-
vo ao requerimento em que o coletor da
1ª colêtoría federal em Brusque, nesse
Estado, pede permissão para continuar a
recolher os saldos da arrecadação da
exatária a seu cargo por intermedio da
firma Fabrica de Tecidos Renaux, na
qualidade de correspondente do Banco
do Brasil, — proferiu, em data de 26 do
mês proximo findo, o seguinte despacho:

"De acordo com o parecer, indeferido."

O parecer que emiti foi de acordo com a
informação prestada pelo inspetor fiscal
Serra Martins, nos seguintes termos:

"Solicita o coletor federal em Brus-
que, Santa Catharina, que lhe seja per-
mitido continuar a recolher os saldos de
sua exatária, por intermedio da firma
Renaux, — correspondente na mesma
localidade da agencia do Banco do Bra-
sil em Florianopolis. Ao que estou in-
formado o Banco do Brasil já tem escla-
recido a este Tesouro, não se responsa-
bilizar pelos atos dos correspondentes de
suas agencias, — fóra da alçada do man-
dato limitado que os mesmos têm. Nes-
sas condições, parece-me que o deferi-
mento do pedido não consulta aos inter-
esses da Fazenda."

(Processo n. 15.638 — 1931.)

N. 90 — Respondendo que na expres-
são "demais impostos federais" de que
trata a clausula III do contrato celebrado
com a Companhia do Porto de S. Fran-
cisco, em virtude do decreto n. 15.753,
de 26 de agosto de 1922, não está com-
preendida a dispensa das taxas de expedi-
ente, armazéns capitazias e outros ge-
ralmente cobrados, como remuneração
dos serviços prestados pelas alfandegas,
estando nessa expressão tão somente
compreendida a isenção do imposto de
selo. Declara também que as ordens
concessivas de isenção têm, de acordo
com o art. 16, do decreto n. 8.592, de
8 de março de 1911, vigencia para um
ano, não podendo, por se tratar de prazo
extintivo, ser objeto de revalidação."

(Processo n. 5.389 de 1931.)

— Sr. delegado fiscal do Tesouro Na-
cional no Estado de São Paulo:

N. 555 — Restituindo o processo fi-
chado no Tesouro sob n. 40.246, deste
ano, vindo com o ofício n. 1.677, de 10
de julho corrente, em que é interessado
o Sr. Cesidio Ambrogi, coletor das ren-
das federais em Taubaté, nesse Estado,
para o fim indicado no parecer.

(Processo n. 40.246 de 1931.)

N. 556 — Comunicando que o senhor
ministro resolveu designar o agente
fiscal do imposto de consumo da ca-
pital do Estado do Rio Grande do Sul,
Danton Coelho, para exercer, em co-
missão, o cargo de inspetor fiscal do
mesmo imposto, nesse Estado.

N. 557 — Para cumprimento do des-
pacho, devolve o processo fichado no
Tesouro sob n. 27.430, do corrente
ano, em que é interessado N. Bernardo.
(Processo n. 27.430, de 1931.)

N. 558 — Para cumprimento do
despacho, restitue o processo fichado
no Tesouro sob n. 26.648, do corrente
ano, em que é interessada a firma Vi-
niato Ribeiro. (Processo n. 26.648, de
1931.)

N. 559 — Remetendo o processo fi-
chado no Tesouro sob n. 39.108, do
corrente ano, afim de ser cumprido o
despacho. (Processo n. 39.108, de
1931.)

N. 560 — Enviando o processo fi-
chado no Tesouro sob n. 40.422 do cor-

rente ano, em que é interessada a fir-
ma Salomão Becker & Irmão, para
cumprimento de despacho. (Processo
n. 40.422, de 1931.)

— Sr. Japhet, Valle Porto da Motta:
N. 215 — Acusando o recebimento
e agradecendo a comunicação de ha-
ver assumido o cargo de inspetor, em
comissão, da Alfandega de Porto Ale-
gre. (Processo n. 39.966, de 1931.)

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de
Recife:

N. 53 — Comunicando que o senhor
ministro concedeu redução de direitos
para o material discriminado na in-
clusa primeira via da relação composta
de dois itens: P. M. O. 113 tres tubos
contendo produtos quimicos não clas-
sificados; P. M. O. 4, uma caixa con-
tendo uma máquina operatriz, apare-
lho para saneamento, destinado á Pre-
feitura Municipal de Olinda. (Processo
n. 39.279, de 1931.)

Portaria:

N. 432 — Declarando ao agente fis-
cal do imposto de consumo da capital
do Estado do Rio Grande do Sul, se-
nhor Danton Coelho, que o Sr. minis-
tro da Fazenda resolveu designa-lo
para exercer, em comissão, o cargo de
inspetor fiscal no Estado de São Paulo:
que lhe fica marcado o prazo de 30
dias para sua apresentação, bem como
designada a segunda zona de inspeção,
para o respectivo exercicio.

Requerimento despachado:

N. 39.789, de 1931, Empresa Nacio-
nal de Navegação Hoepcke, pedindo
isenção de direitos. — Faça a prova
indicada na informação.

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 27 de julho de 1931

Processos:

N. 37.799 (31) — Maria Olympia
Bittencourt da Silva e outra, pedindo ha-
bilitação de pensão, em reversão. —
Satisfazam as exigencias do parecer.

N. 38.471 (31) — Carmen Ferreira
Correia, solicitando meio soldo e monte-
pio. — Satisfaz a exigencia do pare-
cer.

Offícios expedidos:

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 104 — Concedendo crédito de réis
2.620\$000, para pagamento dos veni-
mentos, a que fizeram jus os auxiliares
do serviço do imposto de renda, naquele
Estado.

N. 106 — Concedendo o crédito de
297\$000, para pagamento a Licínio Go-
mes de Lima.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazo-
nas:

N. 162 — Concedendo o credito de
1:166\$666, para pagamento a José Mo-
reira Brandão Castello Branco Sobri-
nho.

N. 163 — Concedendo o credito de
421\$375, para pagamento a Manoel Men-
des da Costa Dória.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 227 — Concedendo o credito de
1:252\$860, para pagamento a José Ven-
tura de Aguiar.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espírito
Santo:

N. 92 — Devolvendo o processo refe-
rente ao pagamento de 1:368\$747, a
José Falcão de Góes.

— Ao Sr. delegado fiscal em Mato
Grosso:

N. 198 — Concedendo o credito de
666\$666, para pagamento a Aldeias da
Pinho Victorio.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 207 — Concedendo o crédito de 122\$300, para pagamento a Rede de Viação Mineira.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 273 — Devolvendo o processo relativo a restituição pretendida por Dona Maria do Carmo G. de Albuquerque.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 180 — Concedendo o crédito de 10:000\$000, para pagamento a David Martins.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 100 — Concedendo o crédito de 126\$500, para pagamento a Companhia de Navegação Arnl.

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 89 — Concedendo o crédito de 27:942\$000, para pagamento de gratificações aos oficiais reformados e vencimentos e etapas aos sargentos Reservistas, empregados na 12ª Circunscrição de Recrutamento.

— Ao Sr. diretor da Associação dos Funcionários Públicos, Civis e Militares:

N. 427 — Solicitando informação referente ao processo de n. 13.302, de 1931.

— Ao Sr. diretor da Secretaria da Polícia do Distrito Federal:

N. 432 — Remetendo o processo referente ao pagamento de 535\$483, a José Muniz de Souza.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério da Guerra:

N. 734 — Remetendo o processo referente à habilitação ao montepio de dona Martinha Rezende de Souza.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 161 — Devolvendo o processo referente ao pagamento de 12:000\$, de que se julga credor Francisco Corrêa de Mello.

N. 165 — Concedendo o crédito de 92\$726, para pagamento a Eduardo Schimmelpfeng de Seixas.

N. 166 — Devolvendo o processo relativo ao pagamento do capitão Alfredo Luna.

N. 167 — Concedendo o crédito de 1:120\$363, para pagamento a Manoel Francisco do Lago.

N. 168 — Concedendo o crédito de 600\$ para pagamento do aluguel relativo ao mês de dezembro de 1925, da casa ocupada pela Delegacia da Polícia da Vila Humaitá, Juruá, no Acre.

N. 169 — Concedendo o crédito de réis 4:266\$012, para pagamento a Antonio Baptista dos Santos.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 228 — Concedendo o crédito de 1:500\$000, para pagamento de pensões de montepio a DD. Maria da Fé, Laura e Julieta de Aguiar Mattos.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 241 — Concedendo o crédito de 1:15\$100, para pagamento a Raymundo Francisco.

N. 241 A — Concedendo o crédito de 360\$400, para pagamento a Pedro Damasceno.

N. 242 — Concedendo o crédito de 237\$600, para pagamento a Francisco das Chagas.

N. 213 — Concedendo o crédito de 28:431\$976, para pagamento a Jocelyno Pacheco de Assis.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espírito Santo:

N. 93 — Devolvendo o processo relativo à dívida de 30\$, de que se julga credora a Companhia Central Brasileira de Força Elétrica.

— Ao Sr. delegado fiscal em Goiás:

N. 60 — Concedendo o crédito de 100\$, para pagamento a D. Julia Ferreira de Faria.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 208 — Concedendo o crédito de 151\$300, para pagamento a Raymundo de Souza Carvalho.

N. 209 — Concedendo o crédito de 3:252\$147, para pagamento dos vencimentos de inatividade que competem a Antonio Manoel de Freitas Drummond.

N. 210 — Concedendo o crédito de 209\$632, para pagamento a José de Paiva Carneiro.

N. 211 — Concedendo o crédito de 159\$996, para pagamento das pensões de montepio não recebidas por D. Candida Mendes do Nascimento Zacarão.

N. 212 — Concedendo o crédito de 70\$, para pagamento a Agenor Martins da Fonseca.

N. 213 — Concedendo o crédito de 72\$, para pagamento dos vencimentos não recebidos por D. Idalina Vieira de Souza.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 181 — Concedendo o crédito de 200\$, para pagamento de funeral ou luto a quem tem direito D. Izaura Augusta da Costa Azevedo.

N. 182 — Indagando si ha inconveniente em ser paga, pelo Tesouro Nacional, a importância de 510\$, de que é credor Augusto Octaviano Pinto.

N. 183 — Indagando si ha inconveniente em ser efetuado pelo Tesouro Nacional, o pagamento de 1:500\$, de que é credor Augusto Octaviano Pinto.

— Ao Sr. delegado fiscal na Paraíba:

N. 159 — Devolvendo o processo referente ao crédito de 50:000\$, para atender ao pagamento das famílias das praças da Força Publica daquele Estado.

N. 160 — Indagando si ha inconveniente em ser paga, pelo Tesouro Nacional, a importância de 100\$, de que é credor Aprigio Cabral.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 150 — Concedendo o crédito de 30\$525, para pagamento, em restituição, que compete ao 2º sargento ajudante, Manuel Gomes de Brito.

N. 151 — Concedendo o crédito de 746\$870, para pagamento a Benjamin Ferreira Arantes.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 274 — Concedendo o crédito de 68\$20, para pagamento a "The Great Western of Brasil Railway Company, Limited.

N. 275 — Concedendo o crédito de 17\$340, para pagamento a "The Great Western of Brasil Railway Company, Limited.

— Ao Sr. delegado fiscal no Piauí:

N. 80 — Remetendo o processo referente ao pagamento de 722\$250, a Companhia de Navegação a Vapor do Rio Parnaíba.

N. 81 — Solicitando seja anulado e transferido ao Tesouro Nacional o crédito de 2:122\$600.

N. 82 — Concedendo o crédito de 34:945\$431, para atender às despesas por conta da verba 4ª Classes inativas

— Pessoal 1 — Reformados — 2 — Etapas a asilados.

N. 83 — Concedendo os créditos de 6:964\$061 e 3:714\$163, para pagamento dos vencimentos de inatividade que competem a Armando Castelló Branco.

N. 84 — Concedendo o crédito de 600\$, para pagamento a Antonio de Souza Cazé.

N. 85 — Devolvendo o processo referente ao pagamento de 200\$725, a Companhia a Vapor no Rio Parnaíba.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 121 — Concedendo o crédito de 691\$012, para pagamento, em restituição, a firma J. Soares & Comp.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 91 — Remetendo a guia de n. 146, de 14 do corrente, a favor da pensionista D. Joanna Caputo Emerenciano.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 101 — Remetendo a guia de numero 139, de 6 do corrente, a favor de Egydio Falcão da Frota.

N. 102 — Concedendo o crédito de 1:880\$888, para pagamento das pensões de montepio que competem a D.D. Maria Casemira Ortiz Bandeira e Consuelo Faria Bandeira.

Directoria da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 21 de julho de 1931

N. 10.253 — Requerimento de Francisca Cavalcante de Souza, por seu procurador. — Prove a qualidade de procurador.

Dia 22

N. 4.231 — Requerimento de João Luiz da Silva. — Em face das informações, não pôde ser atendido.

N. 32.267 — Requerimento de Francisco Gonçalves de Campos, por seu procurador. — Indeferido, visto a procuração de fls. 20, do processo junto (55.133, de 1930) não outorgar poderes para receber ajuda de custo, mas, tão somente, vencimentos.

N. 11.404 — Requerimento de Francisco Salles Filho, por seu procurador. — Junte procuração.

Dia 23

N. 40.125 — Requerimento da The Goodyear Tire & Rubber Company of South America, por seu procurador. — Esclareça melhor o assunto.

N. 38.381 — Requerimento de Francisco Souza Vasconcellos. — Em face do parecer, nada ha que deferir.

N. 35.987 — Requerimento de The-mira Telles Ferreira Coelho. — Satisfaca a exigência.

N. 39.614 — Requerimento de Maria Olivia, por seu procurador. — Sele o documento de fls. 2.

N. 61.744 — Requerimento de P. S. Nicolson & Comp., por seu procurador. — Prove a qualidade de procurador.

N. 23.293 — Requerimento da Companhia Nacional de Navegação Costeira, por seu diretor-presidente. — Em face da informação prestada com o officio n. 131, de 7 do corrente, da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte, nada ha que deferir.

N. 39.596 — Requerimento de Julio Peixoto & Comp. Ltda. — Apresentem a prova de que a casa comercial gira

atualmente sob a firma social requerente.

N. 42.284 — Requerimento de Americo Miranda Bragg. — Estando o alegado visado por pessoa que não mais é chefe de serviço, não pôde o mesmo por acerto.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 27 de julho de 1931

Precatórios despachados:

Juizo da 7ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Ernani Corrêa. — Concupra-se. Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 500\$ a favor de José Vasques de Freitas. — Idem. Juizo da 8ª Vara Criminal, entrega de 822\$170 a favor de Oscar Eduardo Martins. — Idem. Juizo da 7ª Vara Criminal, entrega de 1:000\$ a favor de Mario José da Costa. — Idem. Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Adolfo Teixeira. — Idem.

Autos de infração:

Auto n. 105, de 1931, contra A. Cardoso Filho & Comp. — De acordo com o parecer, deferido. Auto n. 104, de 1931, contra Gondolo Laboriau & Decourt. — Idem. Auto n. 403, de 1930, contra Lopes Sá & Comp. — Idem. Auto n. 293, de 1931, contra Anno Vitorio & Comp. — De acordo com o parecer entregue-se a mercadoria mediante as formalidades legais.

Requerimentos despachados:

N. 18.398 — Liseio Bruno & Comp. — Em face do informado, averbe-se a transferência "ex-officio", dando-se baixa para o 2º semestre deste ano. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei. N. 15.893 — Antonio Pires Verissimo. — Em face do que afirma o informante, anule-se a divida de que se trata, officiando-se a Diretoria da Receita. N. 22.889 — Davol & Comp. — Intime-se D. Maria Emilia Pereira a alegar o que entender em sua defesa no prazo de oito dias, tendo em vista o informado. N. 17.512 — Guerra Nicola. — De acordo com a informação, laudo e parecer, altere-se para 600\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente ano. N. 22.690 — Manoel José Pinto Filho & Comp. — Em face do informado altere-se para 8:400\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente ano. Quanto á classificação, indeferido. N. 15.536 — Silva Adonias & Mattos. — De acordo com o parecer, deferido. Expeça-se portaria de licença, nos termos do decreto n. 19.828, de 2 de abril deste ano.

Auto n. 1.250 de 1931 — Contra José Vicente da Costa á Avenida dos Democraticos n. 8, foi lavrado o auto de fls. 4, por possuir guardados em seu estabelecimento 750 formulas do imposto de consumo pertencentes a mercadorias já vendidas, existindo entre elas 150 para selagem de vinho nacional.

Em sua defesa pede o autuado relevação da pena por equidade, por atribuir a referida falta a sobra de selos devido ao extravasamento dos barris e ao desentido de um seu empregado.

Achando-se provada e confessada a infração, não competindo a esta Recebe-

doria a applicação do principio de equidade, julgo procedente o auto e imponho a José Vicente da Costa a multa de 1:200\$000 minimo do art. 53 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, atente o disposto na lei n. 5.353 de 30 de novembro de 1927.

Intime-se, para o pagamento da multa no prazo de 30 dias, não o fazendo promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo o direito de recurso que poderá ser interposto dentro de 15 dias, na forma do art. 229 do citado decreto.

Auto n. 602 de 1931 — Contra Abdo Massi, á Estrada Nova da Pavuna n. 34, foi lavrado o auto de fls. 3, por possuir guardado em seu estabelecimento, 901 formulas do imposto de consumo, existindo entre elas 180 estampilhas para a selagem de vinho nacional, pertencendo todas elas a mercadorias já consumidas.

Em sua defesa confessa a autuada a infração, atribuindo, simplesmente, a falta o acúmulo de trabalho.

Provada como se acha a infração, julgo procedente o auto e imponho a Abdo Massi a multa de 1:200\$, minimo do artigo 53 do decreto n. 17.464 de 6 de outubro de 1926, atente o disposto na lei n. 5.353 de 30 de novembro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias, não o fazendo promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo o direito de recurso que poderá ser interposto dentro de 15 dias, na forma do art. 229 do citado decreto.

Auto n. 868, de 1931, contra a firma Madeira Araujo & Comp. — A infração do art. 6º do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, capitulada no auto de fls. 2, está provada e a equidade impenetrada pelo autuado, na defesa de fls. 5, sendo da exclusiva competência da superior autoridade, só por ela poderia ser apreciada.

Assim, julgo procedente o autuado auto, para impor á firma Madeira Araujo & Comp., a multa de quinhentos mil réis (500\$000), minimo do art. 32, § 2º, do decreto n. 17.535, supracitado.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido efetuado o pagamento devido, nem, no mesmo prazo, apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

Auto n. 871, de 1931, contra as Empresas Elétricas Brasileiras S. A. — Por infração do art. 6º do regulamento numero 17.535, de 10 de novembro de 1926, foi lavrado o auto de fls. 2, contra as Empresas Elétricas Brasileiras S. A.

Estando provada e confessada a infração capitulada no auto em apreço, e carecendo de fundamento a defesa apresentada (fls. 5), julgo procedente o referido auto, para impor ás Empresas Elétricas Brasileiras a multa de quinhentos mil réis (500\$000), minimo do art. 32, § 2º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido efetuado o pagamento devido, nem, no mesmo prazo, apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

Auto n. 870, de 1931, contra J. Affonso Henriques. — Provada e confessada como se acha a infração que motivou o auto de fls. 2 e carecendo de fundamento a defesa apresentada (fls. 5), julgo procedente o auto contra a firma J. Affonso

Henrique, para o fim de impor á mesma firma a multa de 500\$, minimo do art. 32, § 2º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido efetuado o pagamento devido, nem, no mesmo prazo, apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

Auto n. 732, de 1931, contra Francisco Dias Allão. — Em face da informação do proprio autuante, carece de fundamento o auto de fls. 2, base do presente processo, instaurado contra Francisco Dias Allão, pelo que, julgo improcedente o respectivo processo e recorro *ex-officio* para o Exmo. Sr. ministro da Fazenda.

Feitas as devidas anotações, officie-se, remetendo o processo á instancia superior.

Auto n. 685, de 1928, contra Clemente Pereira. — Por falta de devolução de duplicata assinada, como determina o art. 6º do regulamento n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, foi lavrado o auto de fls. 2 contra a firma Clemente Pereira.

O autuado nega a existencia da infração, juntando para comprovar o alegado, o titulo de fls. 7, cujo recibo tem a data grosseiramente viciada, não podendo ser aceito como documento habil.

Demais, da propria escrita da firma vendadora, consta o pagamento da aludida duplicata pelos autuados, em data diversa da mencionada no recibo.

Assim, julgo procedente o mesmo auto, para o fim de impor á firma Clemente Pereira a multa de 500\$, minimo, do art. 32, § 2º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido efetuado o pagamento devido, nem, no mesmo prazo, apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

(*) Auto n. 871, de 1931, contra Indalecio Vergara. — Contra Indalecio Vergara á rua da Carioca n. 77, foi lavrado o auto de fls. 3, por ter exposto á venda, em seu estabelecimento, sem selo, diversos baralhos de cartas para jogar.

Defende-se o autuado, alegando que um baralho de procedencia estrangeira estava sem selo, por se ter despregado e perdido a respectiva estampilha; e sem poder justificar a procedencia de nenhum deles, diz, ainda, que os demais foram adquiridos de um empregado de club de jogo.

A infração está perfeitamente caracterizada, não conseguindo o autuado, que não comprova as suas alegações, justificar a falta arguida.

Julgo, portanto, procedente o auto e imponho a Indalecio Vergara a multa de 600\$, minimo, do art. 94, do decreto numero 17.464, de 10 de novembro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 3 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto dentro de 15 dias, na forma do art. 229 do citado decreto.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 27 de julho de 1931

Requerimentos despachados

N. 11.006 — Feres Assaf. — De-se a baixa para o segundo semestre do corrente exercicio. N. 10.583 — Thomaz José de Gusmão Junior. — Sem numero

(*) Reproduz-se por ter saído com incorreções.

Leopoldo Ribeiro Vieira. N. 9.977 — Isaac Gudel. — Averbhe-se a mudança. N. 9.553 — Manoel Brandão. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei, e mais a de vinte por cento sobre os emolumentos de registro. Numero 12.792 — Joaquim Rodrigues de Souza Telles. — Proceda-se pela forma proposta, de acordo com o parecer, cancelando-se a certidão extraída e juntandose ao processo. N. 3.826 — Liscio Bruno & Comp. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei, e mais a de vinte por cento, sobre os emolumentos de registro. N. 8.385 — Wadil Chalhoub. — Cumpra-se o despacho de 18 de maio de 1931. Sem numero — José Vieira Rodrigues. Sem numero — Arlindo Guimarães & Comp. N. 6.477 — Erich Morgen. — Imponho a multa de 10\$, mínimo da lei, a cada um dos signatarios do documento em aprego. N. 15.215 — Affonso Vizeu & Comp. — Averbhe-se a baixa para o segundo semestre de corrente exercício. N. 13.311 — Pereira Guimarães & Comp. N. 13.219 — Henri Stenberg. N. 3.383 — Agenor Guimarães. N. 8.273 — Antonio Adão Teixeira. N. 6.085 — Isaias Carneiro dos Santos. — Archive-se. N. 14.764 — Silva Leite & Comp. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei. N. 6.888 — Jesus Martins Iglesias. Numero 9.647 — Ricardo L. Quintia. Numero 9.747 — A. F. Paiva & Comp. N. 10.014 — Leon Dreyfus. — Transfira-se. N. 5.244 — Silva Irmãos. — Faça-se a alteração, nos termos propostos. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei. N. 2.428 — Duarte Severino Campello de Rezende. — Já deferido em relação á taxa dagua. Quanto a taxa do saneamento, dirija-se á Repartição de Aguas e Esgotos. N. 237 — Antonio Ferreira Gonçalves. — Faça reconhecer, por notario publico, a firma do signatario do documento de folhas 4. Numero 16.674 — Alice Boavista Ferreira. — Não tendo o requerente satisfeito a exigencia da 2ª sub-diretoria, indeferido. Archive-se. N. 10.302 — Jorge Bicharra. — Inscreva-se a coleta de folhas 2. N. 1.484 — Agencia Anuncios Santa Cruz. — Já não estando lançado em 1931 a "Agencia Anuncios Santa Cruz" nada ha que deferir, ou providenciar. Archive-se. N. 15.643 — Adjuncto Lopes dos Santos e outro. — Archive-se. N. 8.887 — F. Castilho. — Inscreva-se pela rua do Rezende n. 44 sobrado, com a nota de ser mudança da mesma rua n. 191. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei. N. 13.369 — Domingos Vieira e Lucchese. N. 11.331 — C. Ribeiro & Comp. N. 10.313 — Rosa Berezin. N. 22.411 — Zeitoun & Comp. — Faça-se a transferencia "ex-officio". Imponho a Domingos Vieira & Lucchese a multa de 50\$, mínimo da lei. Numero 12.793 — Manoel Augusto Borges. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei. N. 345 — Victorino de Souza e outro. — Não tendo sido provada a aquisição do negocio de que se trata, indeferido. Archive-se. Numero 11.406 — Manoel Antonio de Carvalho. — Averbhe-se a mudança. N. 11.836 — João Baptista Gomes Vianna. — Cumpra-se a transferencia, segundo a portaria n. 486, de 15 de dezembro de 1930, visto estar completo o selo da escritura. N. 14.166 — Joaquina de Assis Senra.

Archive-se. N. 1.131 — Antonio Henriques e outro. — Archive-se. Numero 8.188 — J. Carvalho & Irmão. — Transfira-se.

Notificações:

N. 1.103, Castro & Canellas, S. Francisco Xavier n. 420. — Multa de 150\$000, mais a importancia de 60\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. — Intime-se. N. 1.126, F. Góes & Teixeira, Barcellos n. 88. — Idem. N. 1.106, Luiz Nunes Poyares, Estrada Nova da Pavuna n. 123 A. — Idem. N. 1.118, G. Vieira da Gama, Estrada Monsenhor Felix n. 58. — Multa de 150\$000, mais a importancia de 125\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se. N. 1.102, Antonio Arnau, Barão do Bom Retiro n. 437. — Idem. N. 1.091, Santos Moraes & Comp., General Camara n. 249. — Multa de 50\$000. Prazo 15 dias. Intime-se. N. 675, Castro, Sanchez & Comp, Costa n. 40. — Mantenho por seus fundamentos, e tendo em vista a informação do Sr. agente fiscal notificante, o despacho de 15 de junho de 1931 ás fls. 2 deste processo. N. 1.075, Andrade & Costa, Pereira Nunes n. 157. — Multa de 150\$000, mais a importancia de 100\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se. Numero 1.133, Felix Ribeiro, Dois de Maio n. 128. — Multa de 150\$000, mais a importancia de 125\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se. N. 1.134, M. Azevedo Ferreira, Estrada Itararé n. 263. — Multa de 150\$000, mais a importancia de 130\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se. Numero 1.144, Adolpho Machado Carneiro, Marquez de Pombal n. 49. — Multa de 150\$000, mais a importancia de 125\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se. N. 832, Ormond & Mesquita, avenida Amaro Cavalcanti ns. 627/629. — Mantenho o despacho de 26 de junho de 1931 na parte relativa a multa, e o reconsidero quanto aos emolumentos de registro que foram pagos em 7 de julho de 1931. N. 1.076, Conceição Vieira, Araripe Junior n. 81. — Multa de 150\$000, mais a importancia de 135\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se. Numero 1.105, Mattos Lima & Comp., Uruguay n. 66. — Multa de 150\$000, mais a importancia de 60\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se. N. 106, Alfredo Figueiras, praia de S. Christovam n. 245. — Idem. N. 1.115, Jayme Daquer, Estrada Nova da Pavuna n. 33. — Multa de 150\$000, mais a importancia de 100\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se. N. 1.043, José de Lima, Estrada de Braz de Pina n. 916. — Multa de 150\$000, mais a importancia de réis 60\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se. Numero 1.093, Oscar Coelho de Mello, Estrada D. Castorina n. 92. — Multa de 150\$000, mais a importancia de 120\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se. N. 1.116, Joaquim Francisco da Carpinteira, Estrela ns. 103/5. — Multa de 150\$000, mais a importancia de 10\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se. N. 1.117, S. Paula Brito, Estrela n. 86. — Multa de 150\$000, mais a importancia de 150\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se. N. 957, Grosman & Comp., Uruguiana n. 60. — Multa de 150\$000, mais a importancia de 5\$000

relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se. N. 867, Armando Medeiros, S. Christovão n. 319. — A notificação é procedente e a infração capitulada está provada e foi confessada na petição de fls. Assim, mantenho o despacho proferido em 2 de julho corrente, as fls. deste processo. N. 1.100, Joaquim Macedo, Major Avila n. 107. — Multa de 150\$000, mais a importancia de 157\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se. N. 1.132, Alves & Alves, Henrique Valladares n. 57. — Multa de 150\$000, mais a importancia de 60\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se. N. 1.130, José Cotas Portella, Leandro Martins. — Idem.

Certidões:

N. 800, José Augusto Vieira. — Certifique-se. N. 803, Manoel de Souza Magalhães. — Idem. N. 799, Eduardo Simões & Comp. — Idem. N. 637, W. Motta. — Idem. N. 802, Thomaz L. Pinto. — Idem.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL

Requerimentos despachados

Dia 27 de julho de 1931

N. 5.602 — Paulo Ferreira d'Almeida, pedindo certidão. — Certifique-se, em termos.

Offícios expedidos:

Ao Sr. Dr. procurador criminal da Republica:

N. 63 — Sobre objeto de serviço.

— Ao Sr. director da Receita Publica:

N. 249 — Devolvendo processo em que é interessada a firma Pereira Neviere & Comp.

N. 250 — Transmittindo processo em que é interessado Isidoro E. Kolm.

N. 251 — Devolvendo processo em que é interessado Edgard Evetts.

— Sr. chefe da secção do Imposto de Renda em Minas Gerais:

N. 976 — Remetendo declarações de renda dos contribuintes Elias Fernandes dos Santos e Joaquim Ferreira dos Santos.

— Sr. chefe da secção do Imposto de Renda em S. Paulo:

N. 977 — Fazendo comunicação.

— Sr. chefe da secção do Imposto de Renda no Estado do Rio:

N. 978 — Transmittindo processo em que é interessado Benedicto Silva.

— Sr. chefe da secção do Imposto de Renda no Pará:

N. 979 — Solicitando ser remetida a declaração da renda apresentada pela firma General Rubber Compan of Brasil.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de julho de 1931

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.698 — Remetendo as cópias, respectivamente, do parecer n. 2.621, de 11 de julho de 1929, do consultor jurídico deste ministerio, e das decisões da Diretoria de Portos e Costas relativamente ao lançamento de proprietarios e fretadores de embarcações empregadas no trafego dos portos.

— Ao Sr. ministro da Guerra:

Referências: a) ofício ao ministro da Guerra n. 2.329, de 30/6/31;

b) carta ao diretor da Intendência da Guerra, de 27/7/31.

N. 2.699 — Acuso recebido o aviso n. 91, de 23 do corrente mês, em resposta ao da "referência" a) e agradeço a V. Ex. a providência tomada, pondo à disposição da Marinha, para o preparo de uniforme de oficiais, as oficinas da Intendência da Guerra.

E, de acordo com o item 2 do citado aviso, designei o capitão de corveta commissario Luiz Barreto Alves Ferreira, para assentar com o diretor daquele estabelecimento militar, as medidas convenientes à boa execução do serviço de que se trata.

Aproveitando o ensejo, reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

— Ao Sr. ministro da Viação:

N. 2.700 — Já se achando regulamentados os serviços de rádio comunicação no território nacional, pelo decreto n. 20.047, de 27 de maio último, de que determinados pontos interferem com o Serviço Rádio da Marinha, tenho a honra de sugerir a V. Ex. um entendimento entre esse ministério e o Estado Maior da Armada, afim de ficar o assunto satisfatoriamente resolvido.

— Ao Sr. chefe do Estado Maior da Armada:

Referência: 3º despacho de 20-7-1931, do E. M. 2, em cont. ao ofício n. 513, de 23-5-1931, da Base da Defesa Minada.

N. 2.701 — De acordo com o despacho acima referenciado, declaro-vos, para os devidos efeitos, que passa a denominar-se Flotilha a Divisão de Navios Mineiros, a que alude o aviso n. 796, de 7 de março de 1927, ficando, provisoriamente, ligada à Base da Defesa Minada do porto do Rio de Janeiro, e sendo o seu comando exercido cumulativamente com o da mesma Base.

Outrossim, ora resolvi revogar o aviso n. 2.913, de 27 de agosto de 1930.

— Ao Sr. diretor geral do Pessoal:

N. 2.703 — Considerando que as praças da Armada, pela instrução que recebem e que lhes aprimora dia a dia a educação, possuem atualmente a nitida compreensão dos seus deveres militares e civis, o que lhes permite uma posição já bem definida na sociedade;

Considerando que existem, ainda, elemento na corporação que, prejudicam, pela má conduta, o bom conceito e o acolhimento que são dispensados àquelas no meio exterior;

Considerando que esses máos elementos, felizmente em numero reduzido, não devem desfazer em atos publicos condanáveis, a boa impressão e a confiança que a maioria tem adquirida pelo seu comportamento exemplar;

Ora resolvo autorizar os comandantes do Regimento Naval e do Corpo de Marinheiros Nacionais a, excluir sumariamente toda e qualquer praça que se envolva em conflitos, desde que fique provada a sua participação nos mesmos, assim como aquele que se entregarem ao habito da embriaguez.

— Ao Sr. fiscal do Governo junto à Escola de Marinha Mercante:

N. 2.702 — Declaro-vos, para os devidos fins, que, baseado no art. 20 do regulamento da Escola de Marinha Mercante do Rio de Janeiro, resolvo conceder matrícula gratuita no proximo pe-

riodo letivo desse estabelecimento aos seguintes candidatos:

João Baptista Bahia.

Waldemar Poggi de Araujo.

Leandro Rodrigues Ribeiro.

Pujurantan Cagy Montez.

João Ferreira Soares.

Osmar Adolpho da Costa Schieffer.

Ministerio da Guerra

O ministro de Estado dos Negocios da Guerra, em nome do Sr. Chefe do Governo Provisorio resolve alterar da forma abaixo indicada, os artigos 11 e 30 das Instruções para a Distribuição de Fardamentos aprovadas por portaria de 28 de fevereiro de 1923:

Art. 11. Cada sub-unidade pedirá e distribuirá, na data das inclusões aos recrutados, definitivamente incorporados, as peças de fardamento constantes do calendario de pedidos.

§ 1.º Como está no § 2.º das Instruções de Distribuição de Fardamento.

§ 2.º Como está no § 3.º das Instruções de Distribuição de Fardamento.

§ 3.º Aos recrutas que se alistarem com destino a unidades de outras regiões serão distribuídas as peças de fardamento constantes do citado calendario, exceto o bonzaguim de campanha, a roupa de cama, o uniforme de flanela, as luvas, os números e distintivos.

Art. 30. A praça transferida não levará roupa de cama, nem uniforme de lá, exceto o capote, que deverá sempre conduzir com as demais peças recebidas, observando-se, quanto ao tempo de duração, os arts. 12, 19 e paragrafos das Instruções de Distribuição de Fardamento e o limite minimo de dois anos.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 1931.

— L. de Castro.

Por despachos de 25 do corrente:

Foi designado:

Na Comissão Central de Requisições: o capitão Eurico Ribeiro Mosso, para adjunto da secretaria dessa comissão.

Foram transferidos:

No serviço de recrutamento: o 2º tenente comissionado João Jonathas Luciano, da 4ª zona, para adjunto da 1ª seccção da 16ª circunscriçao desse serviço.

Na arma de engenharia: o capitão Astrogildo Pereira da Cunha, da 3ª companhia do 2º batalhão de engenharia (São Paulo), para o quadro suplementar.

Na arma de infantaria: os capitães Eurico Ribeiro Mosso, da 5ª companhia do 2º regimento de infantaria (Vila Militar), para a de metralhadoras mixta do 12º batalhão de caçadores (sem efetivo), e Alcides Montenegro Maciel, da 1ª companhia do 14º batalhão de caçadores (Florianopolis), para a 5ª do 2º regimento de infantaria (Vila Militar).

Na arma de artilharia: os primeiros tenentes João Caldas Rodrigues, do 5º regimento de artilharia montada (Santa Maria), Francisco de Santa Anna Alvim, do 3º grupo de artilharia a cavalo (Bage), José Maria de Moraes e Barros, do 8º regimento de artilharia montada (Pouso Alegre), Orlando da Fonseca Rapgel, do 6º grupo de artilharia de costa (Vigia), todos para o quadro suplementar; Mario Pereira dos Santos, do 3º grupo de artilharia a cavalo (Magé), para o 3º regimento de artilharia montada (sem efetivo); Eurico Muzell de Farias, do 5º grupo de artilharia de costa

(Coimbra), para o 7º regimento de artilharia montada (sem efetivo); Mario Barbosa de Oliveira e Alcides Teixeira de Araujo, do quadro suplementar para o 2º grupo de artilharia pesada (Quitanduña); o 2º tenente Chiratan Miranda, do 8º para o 2º regimento de artilharia montada, a pedido.

— Por outro de 24 do mesmo mês:

Foi designado:

No Estado-Maior do Exército: o capitão João Vicente Sayão Cardoso, para adjunto do serviço de estado-maior do 1º grupo de regiões.

— Nas cartas patentes dos oficiais abaixo mencionados, foram lavradas as seguintes apostillas:

E, Pedro Augusto Nogueira Pinto, o nome do capitão de artilharia considerado promovido por decreto de 24 de abril ultimo, e não Pedro Nogueira Pinto, como consta desta carta patente, de acordo com a retificação feita no *Diário Oficial* de 23 do corrente.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 1931.

— José Fernandes Leite de Castro.

— Por decreto de 11 de junho de 1931, de acordo com o decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, foi reformado administrativamente, o tenente-coronel de infantaria Joaquim Theopompo de Godoy Vasconcellos, de quem trata esta carta patente, contando trinta e seis anos, dois meses e vinte e um dias de serviço, com as vantagens relativas ao posto que tem na reserva de primeira linha.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 1931.

— José Fernandes Leite de Castro.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 21 de julho de 1931.

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas, solicitando providencias para que a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em São Paulo seja autorizada a entregar ao 4º Regimento de Infantaria em vez de ser ao 2º Batalhão do 5º Regimento da dita arma, visto ter sido esta unidade extinta e incorporada ao primeiro dos mencionados regimentos como 3º batalhão, as massas distribuídas à conta das sub-consignações ns. 13, 21, 23, 26, 1, 2, 11 e 16, da consignação "Material", da verba 8ª — Serviço de Intendencia, cujas distribuições foram solicitadas nos avisos publicados no *Diário Oficial* de 3, 16, 21, 2 e 24 de maio ultimo. (Aviso n. 99.)

Ministerio da Guerra — N. 518 — Rio de Janeiro, 21 de julho de 1931.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Mandai publicar no Boletim do Exército o teor do aviso n. 209, de 30 de junho, dirigido à Diretoria Geral de Contabilidade da Guerra e publicado no *Diário Oficial* de 12 do corrente, cujas prescrições deverão ser cumpridas por todas as unidades, comandos, repartições, estabelecimentos, sacando, apenas, nos casos de substituição, a diferença de gratificação e não os vencimentos integrais do cargo vago.

Saúde e fraternidade. — Leite de Castro.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 21 de julho de 1931 — N. 519.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Recomendai em boletim do Exército a maxima economia no consumo do gaz e da corrente electrica, para luz e energia, á vista da elevação do seu preço e da necessidade de não serem ultrapassados os limites orçamentarios.

Cumprida que todos os comandantes, chefes ou diretores de unidades, repartições ou estabelecimentos, promovam

revisão das fontes de consumo, reduzindo-as, emergentemente.

Saúde e fraternidade. — *Leite de Castrol*.

Dia 22

Ao Sr. ministro de Estado dos Negócios da Fazenda, solicitando:

Autorizar a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais a atender, por intermédio da Coletoria Federal de Pousos Alegre, ao pagamento dos vencimentos a que tiver direito o 2º sargento reformado do Exército, Francisco José de Lima, pelo crédito de 100:000\$, que lhe foi distribuído à conta da verba 13ª — Classes inativas — Consignação Pessoal — 1 — Reformados, etc. (aviso n. 764.)

O pagamento das quantias abaixo indicadas:

No Tesouro Nacional:
11:788\$514 ao capitão Frederico Christiano Buys (aviso n. 760.)

300\$ ao 3º sargento Octavio de Mendonça (aviso n. 761.)

2:640\$ ao 1º tenente Mario da Silva Machado (aviso n. 762.)

589\$371 ao 1º sargento Arnaldo Moreira de Magalhães (aviso n. 766.)

581\$853 ao 2º tenente Heitor Pereira (aviso n. 768.)

1:366\$667 ao 1º tenente Tulio Regis do Nascimento (aviso n. 769.)

1:526\$ à Companhia Cantareira e Viação Fluminense (aviso n. 770.)

Na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional nos Estados:

De São Paulo:

220\$ ao 2º sargento Pedro de Oliveira (aviso n. 767.)

Do Rio Grande do Sul:

311\$280 ao 2º sargento reformado Diogo Rodrigues (aviso n. 763.)

126\$960 ao 1º sargento reformado Cupertino Vieira (aviso n. 765.)

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas, solicitando a distribuição, às Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional nos Estados abaixo mencionados, dos seguintes créditos:

Alagoas, por conta da verba 11ª — Soldos e gratificações de oficiais — Consignação Pessoal — Diversos serviços — 3 — Para pagamento de gratificações especiais, etc. — 15:513\$322, destinado ao pagamento de gratificações aos oficiais reformados empregados na 13ª Circunscrição de Recrutamento (aviso número 101);

São Paulo, por conta da verba 4ª — Instrução militar — Consignação Material — Diversas despesas — 3 — Para fundação e aparelhamento de cursos de preparação militar, etc. — 15:000\$ para o pagamento de despesas do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva da 2ª Região Militar (aviso n. 100);

Pernambuco, por conta da verba 11ª — Soldos e gratificações de oficiais — Consignação Pessoal — Diversos serviços — 7 — Diárias a oficiais e funcionários, etc. — 15:000\$, destinados ao pagamento de diárias aos oficiais, quando em serviço fora da respectiva guarnição (aviso n. 102.)

Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando:

Que o capitão Antonio Viegas da Silva, servindo presentemente na 3ª Região Militar, é posto à disposição do interventor federal no Estado do Rio Grande do Sul;

Que se permite a vinda a esta Capital, por pouco tempo, aos oficiais da guarnição da 4ª Região Militar, com motivo justificado, a juízo do comandante da mesma Região;

Que fica aumentado de 500\$583 o quantitativo de 1:397\$500 concedido à Escola Militar, à conta da verba 9ª — Serviços de Saúde e Veterinária — Consignação Material — Diversas despesas — 25 — Medicamentos para os animais ao serviço do Exército.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 22 de julho de 1931 — N. 521.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Declaro-vos que o memorandum-circular n. P 2, de 16 de junho findo do chefe do meu gabinete, publicado no boletim interno desse departamento n. 140, de 17 do dito mês, não é extensivo aos sargentos monitores das diversas escolas.

Saúde e fraternidade. — *Leite de Castrol*.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 21 de julho de 1931

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional nos Estados:

Do Pará, transmitindo para os efeitos do regulamento do selo, os papéis em que Raymundo Firmiano Lobo, pede ser nomeado professor efetivo da escola regimental do 26º Batalhão de Caçadores;

Da Paraíba, transmitindo para os efeitos do regulamento do selo, o requerimento em que o 2º sargento Athanasio de Paula Barbosa pede ser incluído no Serviço Rádio do Exército, como radio-telegrafista de 2ª classe;

De Pernambuco, transmitindo para os efeitos do regulamento do selo, os papéis em que o sargento ajudante, reformado José Amaro dos Santos, pede se lhe considere válido o seu comissionamento no posto de 2º tenente.

Dia 22

Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, transmitindo a certidão passada a requerimento do cabo de esquadra da Polícia Militar do Distrito Federal, Amarílio de Paula Barros, e solicitando mandar entregá-la ao interessado, depois de pagos os respectivos emolumentos, na importância de 8\$600.

Requerimentos despachados:

Antonio Carlos Gonçalves, 1º sargento auxiliar de escrita do Serviço de Engenharia da 3ª Região Militar, pedindo passagens para desconto. — Sim, dentro do presente exercício.

Antonio José Leal, coronel reformado, pedindo anexação de documentos ao processo do inquerito. — Junte-se.

Bellisa de Araujo Rêgo, queixando-se de seu marido, 3º sargento Theobaldo de Araujo Rêgo. — Recorra ao foro civil.

Bernardino Souto Filho, 2º tenente comissionado, pedindo matrícula no Curso de Aplicação do Serviço de Saúde. — Indeferido, em vista do disposto no art. 2º do decreto n. 19.752, de 17 de março do corrente ano.

Candido Soares Filho, pedindo pagamento. — Não há crédito. Aguarde oportunidade.

Heitor Pires de Carvalho e Albuquerque, tenente-coronel, pedindo contagem de tempo de serviço, no período de 1897 a 1900, que cursou o Colégio Militar do Rio. — Deferido.

Honorio Hermetto Carneiro da Cunha pedindo certidão do encaminhamento do requerimento do ex-1º tenente Raymundo Costa Silva Santos. — Junte procuração passada pelo interessado.

Horacio Varella de Oliveira, soldado do 15º Regimento de Cavalaria Independente, pedindo passagem para desconto. — Sim, dentro do presente exercício.

José Bernardo Roma, 2º tenente comissionado, pedindo pagamento. — Indeferido, de acordo com as informações das Diretorias de Aviação e Contabilidade.

José Maeri, 1º sargento da Escola de Aviação Militar, pedindo passagem para desconto. — Sim, dentro do corrente exercício.

José Pereira de Lima, 1º sargento reformado, pedindo reconsideração de decreto que o reformou. — Indeferido.

Lauro de Sá Magalhães, soldado do 2º Regimento de Artilharia Montada, Pedro Moura, 2º tenente em comissão, e Rodrigo Magalhães dos Santos, sargento-ajudante, da 1ª Companhia de Administração, pedindo passagens para desconto. — Sim, dentro do presente exercício.

Leopoldo Itacoatiara de Senna, major reformado pedindo promoção. — Requeira ao judiciário, querendo.

Luiza Deolinda de Andrade Ribeiro, pedindo reconsideração de despacho.

— Aguarde decisão judicial, sobre o litígio verificado pelos direitos, que couberem à União a posse dos terrenos da antiga Fazenda Capielada o Indul.

Diretoria da Aviação

Requerimentos despachados

Dia 27 de julho de 1931

Cabo de esquadra do 2º G. A. C., Sylvio Ribeiro de Souza, marinheiro nacional do 2º classe João Damiano da Rocha e civis Moacyr Alvarenga, Amaleto Rodrigues da Silva Junior, Alexandre Zettel Cyrineu Mendes da Silva, Guttemberg Freire Gameiro Filho, Wellington Geral de Barros e Waldemar Marques de Carvalho. — Sim, si houver vaga e satisfizer as exigências regulamentares.

Ministerio da Viação e Obras Públicas

Diretoria Geral de Contabilidade

PRIMEIRA SECÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 25 de julho de 1931

A presidência do Estado de Minas Gerais:

Aviso n. 143 — Declara que o Governo Federal reconhece o valor do patrimônio da Estrada de Ferro Paracatu, no total de 50.705:187\$735, de conformidade com o inventário procedido em 28 de fevereiro deste ano, ressalvado o exercício, por parte do mesmo Governo, em toda a sua amplitude, da faculdade constante da cláusula VIII das que baixaram com o decreto n. 19.602, de 19 de janeiro de 1931, de proceder a revisão do patrimônio da mencionada estrada e por ela indenizar oportunamente o Estado de Minas Gerais, na forma da cláusula XIII pela transferência da mesma ao domínio da União, destinando-se a importância correspondente ao valor da estrada ao fim mencionado nas cláusulas

VI e VII do citado decreto. Si da verificação definitiva do aludido patrimônio, nos termos da cláusula VIII já mencionada, resultar qualquer diferença de valor contra a União, ficará o Estado de Minas Gerais responsável por essa diferença.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Requisições de pagamento:

Ao Tribunal de Contas:

N. 963 — Contas (2) da S. A. do Gaz do Rio de Janeiro, no total de 155\$825, de consumo de luz elétrica, em maio último, pela I. F. das Estradas.

N. 964 — Conta de Joaquim Machado Carneiro, de 350\$, de aluguel do prédio ocupado por dependências da R. G. dos Telégrafos.

Por exercícios findos:

Ao Ministério da Fazenda:

N. 808 — Conta da Santa Casa de Misericórdia de Valença, de 1:512\$ de serviços médicos e hospitalização a um trabalhador da E. F. Central do Brasil, em 1930.

N. 809 — Conta de José Correia Nunes, de 160\$, de indenização pela morte de dois muars ocorrida em 1929, na E. F. Central do Brasil.

Ofícios:

A' E. F. Terceópolis:

N. 994 — Comunica que o senhor ministro autoriza a aquisição, por intermédio da C. C. de Compras, dos materiais a que se refere o ofício n. 253, de 7 deste mês, dessa Estrada, com o acréscimo quanto a alguns materiais.

— A' E. F. Central do Brasil:

N. 995 — Comunica que, por decreto n. 20.184, de 7 do corrente mês, foi aberto o crédito de 5.000:000\$, suplementar à verba dessa Estrada, para aquisição de combustível.

— A' D. G. dos Telégrafos:

N. 996 — Comunica que o Sr. ministro autoriza a aquisição, por intermédio da C. C. de Compras, do material a que se referem os ofícios ns. 1.072 e 1.316, de 8 de abril e 12 de maio do corrente ano, dessa diretoria.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Inspetoria Federal de Navegação:

Aviso n. 105, de 23 do corrente, ao Sr. secretário do Chefe do Governo Provisorio, remetendo, em resposta à carta de 8 de junho último, dessa Chefia, as cópias fornecidas pela Inspetoria Federal de Navegação sobre a revisão do contrato com as Companhias Nacional de Navegação Costeira e Lloyd Nacional, no seu ofício n. 524, de 22 daquele mês.

Inspetoria Federal de Portos, Rios e Canais:

Portaria de 23 do corrente, aprovando duas folhas de pagamento do mês de maio (folha suplementar) e junho (folha geral), respectivamente nas importâncias de 260\$ e 3:080\$, de diaristas contratados para os serviços da Fiscalização do Porto de Vitória.

Inspetoria Federal de Navegação:

Aviso n. 107, de 24 do corrente, ao Sr. interventor no Estado do Amazonas, comunicando que este ministério se vê na impossibilidade de homologar o ato que determinou o aumento de 120 milhões na linha de navegação dos Autazes, em virtude das razões apresen-

tadas pelo Sr. inspetor Federal de Navegação.

Inspetoria Federal de Obras contra as Secas:

Portarias:

De 24 do corrente, aprovando uma folha de pagamento do mês de março último, na importância de 2:559\$500, de diaristas contratados para os serviços da construção da estrada carroçável de Cachoeiro-Mulunguzinho, a cargo do 2º Distrito.

De 24 do corrente, aprovando uma folha suplementar, na importância de 240\$, do mês de abril último, de um diarista contratado para os serviços da secção do Rio Grande do Norte, em Caiçó, a cargo do 2º Distrito.

De 24 do corrente, aprovando folhas de pagamento do mês de maio último, nas importâncias de 55:824\$500, 3:460\$, 6:453\$, 2:108\$, 1:167\$, 1:085\$, 1:085\$ e 14:978\$500, de diaristas contratados para diversos serviços a cargo do 2º Distrito.

De 23 do corrente, aprovando duas folhas de pagamento do mês de abril último, nas importâncias de 12:302\$ e 900\$, de diaristas contratados para os serviços da construção da estrada de rodagem de Natal a Entroncamento e do açude público Soledade, a cargo do 2º Distrito.

Inspetoria Federal das Estradas:

Portaria de 24 do corrente, aprovando folhas de pagamento do mês de março último, na importância total de réis 32:520\$124, do pessoal jornalheiro contratado para os serviços da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte.

Rede de Viação Cearense:

Portaria de 24 do corrente, aprovando as folhas de pagamento do mês de maio último, respectivamente nas importâncias de 219:216\$096 e réis 51:381\$257, do pessoal diarista contratado para os serviços das estradas de ferro de Baturité e do Sobral.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Companhia Nacional de Navegação Costeira:

Ofício n. 71, de 24 do corrente, ao Sr. inspetor federal de Navegação, comunicando, para os devidos fins, que o Sr. ministro, em despacho de 21 do corrente, no processo em que a Companhia Nacional de Navegação Costeira pedia permissão para que o vapor *Ilapuca* seja adaptado ao serviço exclusivo de cargas, resolveu o seguinte: "Deferido, de acordo com o que informa a Inspetoria de Navegação."

Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

Ofício n. 72, de 24 do corrente, ao diretor dessa companhia, comunicando, para os devidos fins, em solução ao pedido feito ao Sr. ministro no sentido de lhe ser concedido o desconto de 50 % sobre as taxas de docagem no dique da Ilha das Cobras, para os navios de grande porte que não puderem ser reparados nas oficinas do Mocangue, que o Sr. ministro da Marinha informou que o dique "Arthur Bernardes" está, por muito tempo, comprometido com as grandes obras por que vai passar o encouraçado *Minas Gerais*.

Empresa de Viação do São Francisco:

Ofício n. 70, de 24 do corrente, ao inspetor federal de Navegação, comu-

nicando que, por despacho de 18, foi deferido, de acordo com as informações, o requerimento do superintendente da Empresa Viação do São Francisco, justificando a falta no mês de maio último, da viagem contratual para a linha de Formosa, do Rio Preto.

Diretoria Geral de Expediente

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 27 de julho de 1931

Ofícios expedidos:

N. 1.047, ao diretor geral dos Correios, comunicando o despacho do Sr. ministro no requerimento de Guilherme Kersten e Gumercindo Caminha.

N. 1.048, ao diretor geral dos Correios, restituindo o processo que motivou a exoneração de Rosa Oliveira Lima do cargo de agente postal de Catu.

N. 1.049, ao diretor geral dos Correios, restituindo o processo que motivou a exoneração, a bem do serviço público, de Elias José Ferreira do cargo de tesoureiro da agência postal de São João da Boa Vista.

N. 1.050, ao diretor geral dos Correios, comunicando que foi exonerado Affonso Rodrigues Ferreira, do cargo de ajudante da agência postal de Muriae.

N. 1.051, ao diretor geral dos Correios, solicitando informações sobre os motivos que determinaram o afastamento do agente postal de Buriti da Estrada.

N. 1.052, ao diretor geral dos Correios, restituindo o processo que motivou a exoneração, a bem do serviço público, do carteiro de 1ª classe dos Correios do Rio Grande do Sul.

N. 1.053, ao diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, comunicando o despacho do Sr. ministro, no requerimento em que o praticante de estação da Estrada de Ferro Rio de Ouro, Francisco de Paula Cunha, pedia nomeação para auxiliar de carteiro.

N. 1.054, ao diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, solicitando as certidões necessárias ao prosseguimento do processo de aposentadoria do auxiliar-técnico, adido, João Francisco Pestana.

N. 1.055, ao diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, solicitando as certidões necessárias ao prosseguimento do processo de aposentadoria do sub-diretor, adido, José Valentim Dunham.

N. 1.056, ao procurador geral do Distrito Federal, agradecendo a comunicação constante do ofício n. 305, de 1 de julho de 1931.

N. 1.057, a comissão incumbida da fusão dos Correios e Telégrafos, transmitindo memorial em que varios mensageiros, ex-estafetas de 3ª classe pedem sua classificação como funcionario do quadro, com o vencimento mensal de 360\$000.

N. 1.058, ao inspetor federal de Portos, Rios e Canais, comunicando que o Sr. ministro aprovou a designação do engenheiro de 2ª classe Raymundo Saladino de Gusmão, para a vaga existente no quadro dessa repartição, com o falecimento do funcionario de igual categoria Tito Corrêa Lopes.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 25 de julho de 1931

Ofícios:

N. 8 — A' Inspetoria de Navegação, comunicando que o Sr. ministro autorizou aos administradores dos Correios da

-Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Bahia, Espírito Santo, Goiás, Mato Grosso, Corumbá, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Santos, Ribeirão Preto, Botucatu, Minas Gerais, Uberaba, Campanha, Diamantina, Estado do Rio e Distrito Federal a requisitarem transportes e passagens às estradas de ferro da União e empresas particulares, durante o corrente ano.

N. 128 — Aos Telegrafos, comunicando que, no processo relativo ao requerimento de E. R. Fenimore, chefe da "Mato Grosso Expedition Inc.", o senhor ministro exarou o seguinte despacho: "Informe a Repartição Geral dos Telegrafos si o posto radiotelegrafico da "Mato Grosso Expedition" foi de fato fechado, tendo em vista o officio numero 1.229, de 29 de abril ultimo".

N. 186 — A' Inspeção das Estradas, pedindo informações sobre a substituição da ponte de madeira, provisoria, do quilometro 145,326, 30 do ramal de Entroncamento a Sant'Ana, da Rôde de Viagem Ferreira do Rio Grande do Sul.

N. 186 — A' mesma, solicitando duas cópias do "termo de accordo" celebrado com a Leopoldina Railway para arrecadação das taxas adicionais de 10 % sobre as tarifas em vigor.

Relitificação

Na publicação feita no *Diário Oficial* de 21 do corrente, á fl. 12.012, da portaria de 20 do mesmo mês, onde se lê: "1 guarda-chaves de 5ª classe", leia-se: "1 guarda-chaves de 3ª classe".

Dia 27 de julho de 1931

N. 9 — A' Inspeção de Navegação, renovando a recomendação transmitida por officio n. 2, de 3 de fevereiro ultimo, no sentido de estudar, essa Inspeção, e sugerir as alterações que, sem quebra das linhas gerais do regulamento relativo aos conhecimentos de transporte de mercadorias por terra, agua ou ar, aprovado pelo decreto n. 19.173, de 40 de dezembro de 1930, julgar oportunas.

N. 129 — Aos Telegrafos, comunicando que o Sr. ministro deferiu o pedido feito pela Panair do Brasil S. A., no sentido de serem aprovadas as planilhas, características técnicas e organogramas das instalações dos postos radiotelegraficos de Vitória, Santos, Florianópolis e Rio Grande.

N. 130 — Ao mesmo, comunicando que o Sr. ministro deferiu o requerimento em que a Panair do Brasil S. A. pede permissão para instalar uma estação radiotelegrafica em Paranaguá.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 27 de julho de 1931

Clara Inah Araújo, pedindo contagem de tempo: Autorizo a averbação do tempo de serviço, como simples assentamento. Arthur Cabral, pedindo abono: Autorizo o abono da diferença no período de 1 a 25 de janeiro. Maria de Oliveira Roxo: Prove por meio de justificacão produzida no juizo federal que tambem lhe pertence o nome de Maria da Gloria de Oliveira Rocha, com o qual serviu na Diretoria Geral de Estatística. José Gregorio, pedindo permissão para construir. Deferido, de acordo com a

informação da 5ª divisão. Christiano Gromes da Silva, pedindo reintegração: Indeferido, em vista das informações. Antonio Roberto da Cunha, pedindo passe: Atenda-se. Cicero José de Azevedo, pedindo certidão. Certifique-se. Feliciano de Souza Aguiar, pedindo certidão: Certifique-se o que constar. Feliciano de Souza Aguiar: Atenda-se. Almerio Daltro Ramos, pedindo licença: A' vista do laudo medico, concedo três meses, com o ordenado. Antonio Dionisio, pedindo licença: A' vista do laudo medico, concedo 15 dias, com 2/3 da diaria. Constantino Pereira, pedindo licença: A' vista do laudo medico, concedo um mês, em prorrogação, com 2/3 da diaria. Levy Augusto Pacheco da Rocha: Aguarde oportunidade, porque o estudo das promoções só deverá ser feito em conjunto, após a reforma dos quadros. Antonio Francisco de Freitas, pedindo licença: Apontem-se 30 dias, de acordo com o artigo 159 do regulamento. Francisco Costa, pedindo licença: Indeferido, á vista do parecer da 5ª divisão. Arminio Viriato de Freitas, pedindo licença: Concedo dois meses, com o ordenado. Manoel Gomes Branco, pedindo licença: Prejudicado: Arquite-se. Manoel Pires, pedindo licença: Considere-se o requerente como se licenciado estivesse, no período de 4 a 10 do corrente, na forma do art. 8º, n. 2, decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, visto ter falecido no dia 11 deste mês. Homero Cesar de Oliveira Causado, pedindo licença: Concedo 14 dias, de acordo com o artigo 19 (acidente). Galba de Oliveira, Manoel Pedro Machado, pedindo licença: A' vista do laudo medico, concedo dois meses, em prorrogação, com 2/3 da diaria. Abaixo assinados, funcionarios da E. F. Central do Brasil, domiciliados na cidade de Juiz de Fora: A diretoria lamenta não poder intervir no caso por falta de dispositivo legal que permita o fornecimento; está, entretanto, se interessando para que o pessoal da Central tenha bem organizado o serviço de seu proprio abastecimento. Bento Pacheco, Francisco Felix de Souza, pedindo licença: Indeferido, de acordo com o art. 1º do decreto n. 20.063, de 2 de junho proximo findo. Cassiano Ricardo, José Luiz, Moysés Thiago Machado, Manoel Martins de Oliveira, pedindo licença: Concedo um mês, com 2/3 da diaria. Manoel da Silva Benevides e Manoel José da Silva, pedindo licença: Concedo um mês, de acordo com o art. 19 (acidente).

Ministerio da Agricultura

Diretoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 27 de julho de 1931

Officios:

Ao superintendente do Serviço do Algodão:

N. 20.682 — Pede informações sobre o recebimento de uma caixa de madeira envernizada para experiencia de expurgo e um chiffonier, provindos da extinta Superintendencia do Serviço do Expurgo e Beneficiamento de Cereais.

— Ao inspetor geral do Ensino Profissional Técnico:

N. 20.692 — Acusando o recebimento do officio numero 1.403, de 16 do vigente, comunica que, de acordo com as

informações prestadas pelo Arquivo desta Secretaria de Estado, o processo n. D. I. C. 1.939/30, não foi enviado pela extinta Diretoria Geral de Industria e Comercio áquella dependencia.

Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

Secretaria

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 24 de julho de 1931

Officios:

Ao Sr. diretor geral de Contabilidade: N. 2.610 — Envia o conhecimento referente ao recolhimento feito ao Tesouro Nacional pelo almoxarife desta diretoria em 22 do corrente mês de julho, da importância de 8:743\$010, proveniente da venda nos dias 20 e 21 do referido mês, dos seguintes materiais importados diretamente da Europa por este serviço.

Dia 25

Ao Sr. diretor-secretario do Tribunal de Contas:

N. 2.618 — Transmite a segunda via do conhecimento de empenho de 22 do corrente, da importância de 5:616\$, para o pagamento de carros feitos no período de 22 de junho ultimo a 29 de julho vigente, por Paiva & Comp., em proveito desta diretoria.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade:

N. 2.650 — Envia o laudo de inspeção de saúde para efeito de aposentadoria, do auxiliar de distribuição de planilhas e sementes desta diretoria, Amancio Mendes Couto.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 1931 — Circular n. 10.

Srs. inspetores agrícolas, diretores de Campos de Sementes e Estações de Pomicultura, ajudantes Alberto Pimenta e Antonio Lomardo e demais encarregados de trabalhos deste serviço:

Comunico-vos, para os devidos fins, que as faltas cometidas pelos empregados de qualquer categoria só podem ser punidas mesmo quanto a descontos por não comparecimento, ou entradas e saídas antes das horas regulamentares, com as sanções previstas em leis e regulamentos, por autoridade competente, e que das penalidades applicadas deve ter ciência esta diretoria.

Relativamente a dispensa por conveniencia do serviço, que só se efetivará na reincidencia de faltas leves já punidas com penas brandas, ou em casos de faltas graves, — a proposta deverá indicar minuciosamente a falta cometida.

Quando a dispensa for a pedido, deverá ser sempre que possível, baseada em sollicitação por escrito do interessado. Saudos e fraternidade. — Arthur Torres Filho, diretor.

Ministerio do Trabalho, Industria e Comércio

Diretoria Geral de Expediente e Contabilidade

(Seção de Contabilidade)

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 27 de julho de 1931

N. 61.484, ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Industria, comunicando que o Sr. ministro, resolveu

aprovar a proposta concernente às substituições interinas, dos auxiliares Nicia (Lavares da Silva e Angelina Barbosa Pinto, respectivamente, de 2ª e 3ª classes, em virtude do impedimento do auxiliar de 1ª classe, Carlita Menezes Damasio, que se acha licenciada por 30 dias, para tratamento de saúde.

N. 6-185, ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras, solicitando parecer a respeito da consulta que faz o diretor geral do Departamento Nacional de Estatística, para permutar 2.664 quilos de metal "Ancora" por outros metais necessários às máquinas linotipo e monotipo, existentes na tipografia daquele departamento, a que alude a proposta que remete, da Sociedade Anonima Marxin.

Departamento Nacional do Trabalho

Primeira seção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 27 de julho de 1931

Offícios:

N. 90 — Ao consul do Brasil em Genebra, remetendo o decreto de nomeação do Dr. Raul Schnoor, para representar o Brasil, sem onus para o Estado, no VI Congresso Internacional dos Acidentes e das Moléstias do Trabalho, a reunir-se de 2 a 8 de agosto próximo, naquela cidade.

N. 91 — Ao diretor geral dos Negócios Políticos e Diplomáticos do Ministério das Relações Exteriores, dando conhecimento da nomeação a que se refere o ofício anterior.

Requerimentos despachados

Arnaldo Pinto Coelho, Antonio do Nascimento Almeida, Balthazar Ferreira, João de Sousa Cabral, José Antonio de Paiva, José de Souza Freire, Manoel Alves Pereira e Olympio Manoel da Silva, pedindo os benefícios do artigo 81, do Código Comercial. — Declarar a natureza de suas funções e a remuneração que recebiam.

Americo Gonçalves Penna e Jerônimo Pinheiro, reclamando os mesmos benefícios. — Arquivado.

João de Souza Alves, solicitando os benefícios do artigo 81, do Código Comercial. — Declarar se é diarista ou mensalista.

Carino Vita, pedindo pagamento de salários, à vista do artigo 81, do Código Comercial. — Declarar quais os serviços que prestava.

Departamento Nacional da Indústria

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 25 de julho de 1931

Laboratório Astréa (processo número 4.794-931). — A marca "Astréa", para a classe 48, teve o seu registro renovado por despacho publicado no *Diário Oficial* de 7 de maio de 1931. Não se tratando, portanto, de um registro novo, impede o presente protesto, pelo que resolveu-se o mesmo arquivado.

Heitor Sampaio Fernandes (dois requerimentos), e Pedro Bablissari & Irmãos (processo n. 4.215-931). — Preliminarmente, preenchem as formalidades do decreto n. 19.606, de 1931.

A. S. Corrêa (processo n. 4.879-931). — De acordo com a resolução do Sr. Ministro, constante do ofício n. 745, de 30 de junho de 1931, da Diretoria Geral de

Expediente e Contabilidade, anulo o despacho publicado no *Diário Oficial* de 18 de maio de 1930, que concedeu o registro da marca "Edel", depositada por S. A. Corrêa, para distinguir farinha alimentícia, na classe 41, e assim denego o registro da mesma marca, por infração do artigo 88 do regulamento.

Foram arquivadas as marcas constantes da notificação n. 4.649 de 30 de setembro de 1930, do Bureau International de La Propriété Industrielle, de Berna, de números 71.353 a 71.533, exceto as de números 71.359, por imitar a de n. 20.228, desta capital; 71.362, por induzir confusão com a de n. 7.103, da Inglaterra; 71.382, por imitar a de número 29.928, desta capital; 71.395, por confundir com a de n. 35.561, de Berna; 71.396, por induzir confusão com a de n. 15.130, desta capital; 71.501 e 71.505 por imitarem as de ns. 22.373 e 22.380, de Berna; 71.506, por confundir com a de n. 21.746, desta capital; 71.511, por imitar a de n. 20.301, desta capital; 71.528, por confundir com a de número 4.731, constante do processo n. 74/31 (renovação); 71.531, por imitar a de número 60.782, de Berna, sendo aceitas, em parte, as de ns. 71.360, exceto para cores e vernizes a óleo e a álcool, por induzir confusão com a de n. 26.055, de Berna; 71.446, exceto para medicamentos e produtos químicos e farmacêuticos, por imitar a de n. 20.976, desta capital; 71.471, exceto para produtos químicos, por induzir confusão com o processo número 1.301/29; 71.509, exceto para cigarros, por imitar a de n. 31.775, desta capital.

Foram igualmente arquivados, os avisos de 76 transferências e oito operações diversas, constantes da mesma notificação.

Pedido de garantia de prioridade:

Dr. Leonardo Antonio Teixeira Leite, Sobrinho, para "Novo processo de transformação do café em papel". — Deferido.

Pedidos de privilegio:

International General Electric Company, Incorporated, para "Sistemas de ampliação da corrente elétrica". — Deferido.

Westinghouse Electric & Manufacturing Company, para "Aperfeiçoamento em interruptores de circuito a óleo". — Deferido.

Westinghouse Electric & Manufacturing Company, para "Aperfeiçoamento em interruptores de circuito a óleo". — Deferido.

Rodrigues, Ferreira & Comp., para "Máquina de grampear rápido". — Deferido.

Paul Linke, para "um método de pulverizar líquidos: e aparelho para esse fim". — Deferido.

Ernesto Rochow, para "um Abat-Jour com refletores internos, por meio de espelhos comuns". — Deferido.

Pedidos de registro de marcas:

The Buckeye Steel Casting Company, da marca "B", para distinguir artigos da classe 6. — Renove-se o registro somente para os artigos reivindicados.

A. & M. Karagheusian, Inc., da marca "Guilistân", para distinguir artigos da classe 27. — Renove-se o registro somente para os artigos reivindicados.

Stanco Incorporated, da marca "Molac", para distinguir artigos da classe 2. — Registre-se.

Marafon Irmãos (Fabrica Aurora), da marca "Fabrica Aurora", com a representação de uma cadeia de montanhas, para distinguir artigos da classe 41. — Indeferido, por imitar as marcas apontadas pela seção.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SEÇÃO DE PATENTES

Dia 25 de julho de 1931

Deutsche Gold-Und Silber Schneidmanufaktur Vormal Roesler, Du Pont Cellulose Company, Inc. — Lavre-se o termo.

Dante Carlini (processo n. 7.513-931). — Junte-se ao processo e encaminhe-se.

Drs. Astrogildo Machado e José Carneiro, Felipe (processo n. 6.809-931), Aureliano Ramos de Oliveira (processo n. 7.150-931), Lebert & Comp. (processo n. 7.290-931). — oposição ao pedido de privilegio depositado sob o n. 9.987 — por A. Pisati & Comp., e Radio Corporation of America (processo n. 7.289-931). — Junte-se aos processos referentes.

Monsen & Harris (5 requerimentos, processos ns. 7.233-931, 7.278-931, 7.282-931, 7.323-931 e 7.500-931), e Beatriz Gonçalves de Sá Earp (processo n. 7.495-931). — Expeçam-se guias.

Sociedade Anonima Fabricas Orion (processo n. 7.027-931). — De-se vista, de acordo com a informação.

Elpidio Lemos Albernaz (processo número 2.123-931). — Preliminarmente declare si aceita o deferimento do pedido como de modelo de utilidade, à vista dos pareceres.

Mario Valuciei (processo n. 7.466-931), Companhia Publicadora Brasileira Limitada (processo n. 7.371-931), José Eustachio da Fonseca (processo 7.370-931), Abilio Gonçalves Servos (processo número 7.440-931) e Mauser & Comp. Ltda. (processo n. 7.384-931). — De-se vista.

The Union Cold Storage Company Limited (processo n. 7.273-931). — Junte-se ao processo, nos termos da informação.

International General Electric Company, Incorporated (processo n. 3.896-931), Società Italiana Pirelli (processo número 3.300-931). — Prestem esclarecimentos, à vista do parecer.

Monsen & Harris (processo n. 7.230-931). — Expeçam-se guias, menos para a 12ª anuidade da patente n. 41.515.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SEÇÃO DE MARCAS

Creméria Caxambú Limitada e Antonio Cadar. — Lavre-se o termo.

Maurillo de Barros Souza (processo n. 7.505-931). — De-se certidão.

C. F. Queiroz & Comp. (processo número 7.297-931), Armazem de Linhas Ltda. (processo n. 7.298-931), Companhia Melhoramentos de São Paulo (processo n. 6.581-931). — De-se vista.

SEÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44, do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)

Pontos característicos da invenção de aperfeiçoamentos em materiais revestidos e processo de produzi-los, para a qual requer privilegio Du Pont Cellulose

ne Company, Inc. (deposito n. 10.253, de 25 de julho de 1931):

1º, um artigo de manufatura, constando de uma base revestida com uma composição em que se contém uma resina e uma substancia cerosa, sendo o mesmo artigo refratário á humidade e não-pegajoso;

2º, o artigo acôrde com o ponto 1, em que a composição contém ainda um plasticisador;

3º um artigo de manufatura, compreendendo uma base transparente, revestida com a composição em que se contém a resina e a substancia cerosa, sendo o mesmo artigo refratário á humidade, transparente, e não-pegajoso;

4º, um artigo de manufatura, compreendendo uma base revestida com uma composição contendo resina sintetica e uma substancia cerosa, sendo o mesmo artigo refratário á humidade e não-pegajoso;

5º, um artigo de manufatura, em que a base é revestida de uma composição constante, de resina sintetica e de parafina, ficando o artigo refratário á humidade e não-pegajoso;

6º, o artigo acôrde com o ponto 4, em que a composição inclui tambem um plasticisador;

7º, o artigo acôrde com o ponto 5, em que a composição compreende tambem um plasticisador;

8º, um artigo de manufatura, em que a base é revestida de uma composição que compreende uma pluralidade de resinas sinteticas e uma substancia cerosa, ficando o mesmo artigo refratário á humidade e não-pegajoso;

9º, um artigo de manufatura, tendo a base revestida de uma composição que compreende uma resina sintetica e uma pluralidade de substancias cerosas, ficando o artigo refratário á humidade e não-pegajoso;

10, um artigo de manufatura, tendo a base revestida de uma composição de uma pluralidade de resinas sinteticas e de uma pluralidade de substancias cerosas, ficando refratário á humidade e não-pegajoso;

11, o artigo acôrde com o ponto 4, em que a quantidade da substancia cerosa não excede de um terço do peso da resina sintetica, ficando o mesmo artigo refratário a humidade e não-pegajoso;

12, o artigo acôrde com o ponto 5, em que a quantidade da parafina não excede um terço do peso da resina sintetica, ficando o mesmo artigo refratário á humidade e não-pegajoso;

13, o artigo acôrde com o ponto 6, em que a quantidade da substancia cerosa não excede de um terço do peso da resina sintetica, e a quantidade do plasticisador não excede de metade do peso da resina sintetica; e em que o artigo fica refratário á humidade e não-pegajoso;

14, o artigo acôrde com o ponto 7, em que a quantidade da parafina não excede de um terço do peso da resina sintetica, e a quantidade do plasticisador não vai além de metade do peso da mesma resina; e em que o artigo fica refratário á humidade e não-pegajoso;

15, um artigo de manufatura, compreendendo uma base transparente revestida com uma composição tambem transparente em que se contém a resina sintetica e a substancia cerosa, ficando

o artigo refratário á humidade e não-pegajoso;

16, um artigo de manufatura, compreendendo uma folha ou pelicula de celuloze regenerada revestida com uma composição em que se contém uma resina sintetica e uma substancia cerosa, ficando o artigo refratário á humidade, transparente, e não pegajoso;

17, um artigo de manufatura, compreendendo a folha ou pelicula de celuloze regenerada, revestida de uma composição de resina sintetica, substancia cerosa, e um plasticisador, ficando o artigo refratário á humidade, transparente, e não pegajoso e flexivel;

18, um artigo de manufatura, compreendendo a folha ou pelicula de celuloze regenerada, revestida de uma composição que contém uma resina sintetica e parafina, ficando o artigo transparente, refratário á humidade, e não-pegajoso;

19, o artigo acôrde com o ponto 18, em que a composição compreende tambem um plasticisador;

20, um artigo de manufatura, constando de uma folha ou pelicula de celuloze regenerada, revestida de uma composição contendo resina sintetica e uma pluralidade de substancias cerosas, ficando o mesmo artigo refratário á humidade, transparente, e não pegajoso;

21, um artigo de manufatura, constando de uma folha ou pelicula de celuloze regenerada, revestida de uma composição em que se contém uma pluralidade de resinas sinteticas e uma substancia cerosa, ficando o mesmo artigo refratário á humidade, transparente, e não-pegajoso;

22, um artigo de manufatura, compreendendo a folha ou pelicula de celuloze regenerada, revestida de uma composição de diversas resinas sinteticas e de diversas substancias cerosas, ficando o artigo refratário á humidade, transparente, e não-pegajoso;

23, o artigo acôrde com o ponto 16, em que a quantidade da substancia cerosa não excede de um terço do peso da resina sintetica, ficando o mesmo artigo refratário á humidade, transparente, e não-pegajoso;

24, o artigo acôrde com o ponto 18, em que a quantidade da parafina não excede de um terço do peso da resina sintetica, e em que o mesmo artigo vem refratário á humidade, transparente, e não-pegajoso;

25, o artigo acôrde com o ponto 17, em que a quantidade da substancia cerosa não excede de um terço do peso da resina sintetica, e a quantidade do plasticisador não vai além de metade do peso da mesma resina, ficando o mesmo artigo refratário á humidade, transparente, não-pegajoso, e flexivel;

26, o artigo acôrde com os pontos 18 e 19, em que a quantidade da parafina não excede de um terço do peso da resina sintetica, e a do plasticisador não vai além de metade do peso da mesma resina, ficando o artigo refratário á humidade, transparente, não-pegajoso, e flexivel;

27, um processo em que se aplica uma composição de resina e de uma substancia cerosa a uma base; e em que se seca o material revestido em alta temperatura;

28, um processo em que se aplica uma composição de resina sintetica e de uma substancia cerosa a uma base; e em que se seca o material já revestido á alta temperatura;

29, um processo em que se aplica a composição de resina sintetica e substancia cerosa á base; e em que o material já revestido é posto a secar em temperatura aproximadamente igual ou superior á do ponto de fusão da mesma substancia cerosa;

30, o processo acôrde com o ponto 28, em que o material é, depois de secar, submetido a um tratamento de humectação;

31, o processo acôrde com o ponto 29, em que o material é, depois de seco, submetido a um tratamento de humectação;

32, uma composição compreendendo uma resina e uma substancia cerosa;

33, uma composição compreendendo uma resina sintetica e uma substancia cerosa;

34, uma composição compreendendo uma resina sintetica, uma substancia cerosa e um plasticisador.

Pontos característicos da invenção de "processos de obtenção de alcoois elevados; partindo de alcool ethilico", para que pretenda privilegio a Deutsche Gold-Und Silber Scheideanstalt Vormals Roessler (deposito n. 10.251, de 25 de julho de 1931):

1, processo de obtenção de alcoois elevados partindo de alcool ethilico, evitando a formação de esteres e quetonas, caracterizado pelo fato de diluir vapores de alcool ethilico, em proporção molecular ou mais elevada, com hidrogeneo, na temperatura de 200 a 300°, conduzindo-o por sobre um contacto constituido essencialmente de oxido de magnesio misturado com pequenas quantidades de um ou mais oxidos de metal ou metais de ação catalitica conhecida;

2, processo como reivindicado em 1, caracterizado pelo fato da quantidade de metais ou oxidos de metais com ação catalitica ser menor do que 10 % da substancia de contacto;

3, processo como reivindicado em 1 e 2, caracterizado pelo fato do contacto composto de magnesio ser estabilizado por meio de materiais adicionais tais como oxido de aluminio, gel de silica, gel de acido de estanho, carvão de madeira e outras, em quantidades reduzidas por ocasião de sua constituição, com relação á sua resistencia mecanica e desenvolvimento de superficies;

4, modificação do processo reivindicado em 1 e 2 e 3, caracterizado pelo fato de submeter á reação uma mistura de alcool ethilico e aldehido acético, a qual podem estar tambem adicionadas pequenas quantidades de aldehido butirico e crotonico, tal como, por exemplo, o obtido do produto de reação depois de separados os alcoois elevados que se formaram.

SEÇÃO DE MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMERCIO

(Art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 6.264, de 19 de dezembro de 1931.)

Descrição da marca para que pedir registro. Cremeia "Caxambu" Limitada, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 20.617, de 25 de julho de 1931): Consiste das palavras "Manteiga União", que poderá variar de cor e dimensões, caracterizada ainda pelas aspas que as fecham, dispostas em sentido ho-

horizontal, tendo em baixo os seguintes dizeres: "Fabricante e proprietário: — Cremeria Caxambu Limitada — Caxambu — Estado de Minas Gerais". Classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro Antonio Cadar, destinada a artigos da classe 48 (deposito n. 20.618, de 25 de julho de 1931):

Consiste em um rotulo de fantasia, de forma circular, no centro do qual se vê a figura de uma "pomba" e lendo-se, na parte superior, a palavra "Perfumaria", acompanhando a periferia do rotulo, e, na parte inferior, no mesmo sentido, a palavra "Jurity".

Esta marca, que poderá variar em cores e dimensões, serve para distinguir a legitimidade dos produtos de fabricação e comércio do depositante, incluídos na classe 48, como sejam, perfumarias em geral, "excetuando-se sabão e sabonetes de qualquer especie", artigos de toucador, preparados para os dentes e para o cabelo, pentes, escovas para dentes, roupa e cabelo e será usada impressa, gravada, litografada ou estampada nos próprios produtos, nas caixas, vidros, latas ou outros quaesquer vasilhames contendo os mesmos, nos seus envoltórios de qualquer especie, nos involueros, em papel de correspondencia, serviço comercial, taboletas, anuncios e em qualquer outro meio de propaganda. Classe 48.

Departamento Nacional do Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 24 de julho de 1931

Ao Exmo. Sr. Antonio Retschenk, DD. ministro da Austria:

N. 2.293 — Respondendo o officio sob n. 1.536, de 14 do corrente, relativo ao subdito Rodolpho Elstner, proprietario do lote rural do nucleo "João Pinheiro", que, em requerimento endereçado a esta diretoria geral, propoz a compra de um terreno acima do seu lote.

— Ao Sr. Dr. Arthur Torres Filho, diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 2.294 — Encaminhando o requerimento do Sr. Henrique Azamor, colono localizado no lote rural n. 38 do Centro Agrícola "Santa Cruz", que deseja inscrever-se no Registro de Lavradores, Criadores e Profissionais das Industrias Conexas.

— Ao Sr. Alvaro Albuquerque, pelo inspetor do Departamento Nacional do Povoamento no Estado do Pará:

N. 2.295 — Encaminhando a portaria que concede ao auxiliar-agente do nucleo colonial "Cleveland", dessa inspeção, Sr. Antonio Mazzini, trinta dias de licença para tratamento de saúde, a contar do dia 3 deste mês.

— Ao Sr. engenheiro Pedro Virgilio Martins, inspetor do Departamento Nacional do Povoamento no Paraná:

N. 2.296 — Remetendo, afim de ser entregue ao seu legítimo dono, mediante recibo, a caderneta de reservista pertencente ao Sr. Felix Tautan, e que serviu para instruir um seu requerimento de terras no nucleo colonial "Cruz Machado".

N. 2.297 — Remetendo, afim de ser entregue ao seu legítimo dono, mediante recibo, a caderneta de reservista pertencente ao Sr. Antonio Gorski, e que serviu para instruir um seu requerimento de terras no nucleo colonial "Cruz Machado".

N. 2.298 — Remetendo, afim de ser entregue ao seu legítimo dono, mediante recibo, a caderneta de reservista pertencente ao Sr. Francisco Vercesi Neto, e que serviu para instruir um seu requerimento de terras no nucleo colonial "Cruz Machado".

N. 2.299 — Remetendo, afim de ser entregue ao seu legítimo dono, mediante recibo, a caderneta de reservista do Exército, pertencente ao Sr. Rodolpho Reckenbach, e que acompanhou um requerimento em que o mesmo senhor pedia terras no nucleo colonial "Cruz Machado".

N. 2.300 — Remetendo, afim de ser entregue ao seu legítimo dono, mediante recibo, um atestado provando ser o senhor Ladislau Omieski reservista do Exército, atestado esse que acompanhou um requerimento em que o mesmo senhor pedia terras no nucleo colonial "Cruz Machado".

N. 2.301 — Remetendo, afim de ser entregue ao seu legítimo dono, mediante recibo, a caderneta de reservista pertencente ao Sr. João Correia, e que serviu para instruir um seu requerimento de terras no nucleo colonial "Cruz Machado".

— Ao Sr. Dr. Affonso Costa, diretor geral do Expediente e Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 2.302 — Comunicando que foi requisitado, do Tribunal de Contas, o pagamento à Viação Férrea do Rio Grande do Sul, da quantia de onze contos oitocentos e setenta e cinco mil e cem réis (11.875\$400).

N. 2.303 — Respondendo ao officio n. 6-461, de 9 do corrente, informa que o Sr. Oswaldo de Abreu Fialho, desde 31 de dezembro de 1930, não é mais funcionario contratado deste departamento.

— Ao Ilmo. Sr. consul geral de Inglaterra no Rio de Janeiro:

N. 2.304 — Informando que, diante a legislação vigente, o subdito britânico William Vinales, não tem direito ao favor da repatriação.

— Ao Sr. consul da Italia:

N. 2.305 — Informando que aos subditos italianos Bruno Benzoni e Maria Rossi, já foram concedidos os favores da legislação, motivo por que não podem novamente obtê-los.

— Ao Sr. Ernani de Oliveira, inspetor do Departamento Nacional do Povoamento, no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 2.306 — Continuando a devolução da correspondencia expedida por esta diretoria geral, com destino às inspeções federais de imigração em Santa Maria e Sant'Ana do Livramento, deveis informar com a maxima urgencia, os motivos dessa anomalia, que importa grave perturbação ao seguimento normal dos serviços deste Departamento Nacional.

— Ao Sr. Ary de Almeida, síndico da Camara de Corretores e de Fundos Públicos:

N. 2.307 — Para objeto de serviço público, pede informar a este departamento o preço da E papel, para efeito de compra, em 3 de maio de 1924.

— Ao Sr. Dr. Léo de Affonseca, diretor geral do Departamento Nacional de Estatística:

N. 2.308 — Solicitando providencias no sentido de ser fornecido ao Almo-

rifado desta diretoria geral seis livros-talões, para o registro de viagens dos caminhões, cujo modelo se encontra anexo a esta.

— Ao Sr. Dr. Affonso Costa, diretor geral do Expediente e Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 2.309 — Solicitando providencias no sentido de ser posta á disposição da Comissão Central de Compras, a importância de 30.000\$000, á conta do fundo especial a que se refere o decreto número 19.482, de 12 de dezembro último, para ocorrer, no corrente exercicio, ás despesas decorrentes da aquisição de material destinada ao Centro Agrícola Santa Cruz, no Distrito Federal, em proveito da localização de trabalhadores nacionais.

Diretoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimento despachado

Dia 24 de julho de 1931

Pedro Rodrigues Alves Barbosa, pedindo entrega de documentos juntos ao processo n. 20.816, de 1931. — Indeferido. Requeira a certidão, querendo. (Livro n. 3, fls. 159, n. 689-6.)

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO PRESIDENTE

Requerimentos despachados

Dia 23 de julho de 1931

Pedro de Freitas, inventariante de Francisco José Rodrigues, ex-agente postal de Raiz da Serra, pedindo tomada de contas do aludido responsável. — Devidamente selado o documento junto, volte, querendo.

Cellina Santos Rocha, por seu procurador Francisco Jayme Domingues, pedindo certidão. — Devidamente selado o documento junto, volte, querendo.

NOTICIÁRIO

Na Caixa de Amortização pagam-se hoje, 28, na Tesouraria da Divida Publica das 11 ás 15 horas, os juros de apolices vencidas, semestre de 1931, aos possuidores seguintes:

Apolices nominativas — Pagamento geral.

Apolices ao portador:

Obras do Porto, relações ns. 1 a 222. Diversas Emissões, relações ns. 1 a 3.350.

As relações de apolices ao portador serão recebidas das 11 ás 13 horas.

A entrada nas bancadas far-se-á de 11 até ás 14 horas.

Ministerio da Agricultura — Boletim diário da Diretoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil
Em 25 de julho de 1931

Previsões para o período de 14 horas do dia 26 às 18 horas do dia 27

Distrito Federal e Niterói — Tempo: Em geral ameaçador com chuvas. Temperatura: ainda em declínio. Ventos: De oeste e sul com rajadas frescas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Em geral ameaçador com chuvas. Temperatura ainda em declínio.

Estados do Sul: Tempo: Ameaçador com chuvas nas regiões serrana e litorânea e instável com chuvas esparsas e algumas probabilidades de trovoadas nas demais zonas de São Paulo; perturbado com chuvas no Paraná e Santa Catarina, onde melhorará no interior e bom no Rio Grande. Temperatura: Ainda em declínio, mantendo-se baixa no Rio Grande; geadas esparsas. Ventos: De oeste e sul; rajadas entre S. Paulo e Santa Catarina.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, de 14 horas do dia 25 às 14 horas do dia 27

O tempo foi bom à tarde e à noite e instável hoje. A temperatura foi estável à noite continuando em declínio de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal foram: máxima 22.2 e mínima 17.8, e as registradas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações: Máxima 22.4 e mínima 19.0, respectivamente, até 11 horas e 6 horas e 30 minutos. Os ventos sopraram de sul a leste à tarde e à noite e de sul e oeste hoje.

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 25 de julho de 1931

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total da chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 13 horas	Das 18 às 7 horas
Manaus (X).....	758.3	—	27.0	—	NE	2	2a	—	B	32.0	22.0	10.0	B	B	lo < ☼
Belém.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Luiz (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Barra do Corda (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Crajaú (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Terezina.....	59.5	—	27.0	—	C	0	0	—	B	35.0	21.0	0.0	B	B	B, cl.
Fortaleza (Poranga- ba) (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Quixeramobim (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sobral (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Iguatú.....	60.4	—	26.0	—	SE	—	2a	—	B	34.0	21.0	0.0	B	B	B
Natal.....	62.6	—	26.0	—	SE	2	5b	—	B	27.0	19.0	3.6	lo	lo	lo
João Pessoa.....	61.1	0.5	26.0	0.0	SE	2	5b	—	I	28.0	21.0	4.0	lo	lo	lo
Campina Grande (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Recife (Olinda).....	61.8	—	26.0	—	SE	5	5b	P. vgs.	I	28.0	23.0	1.0	B	lo	lo
Pesqueira.....	58.6	—	18.0	—	S	2	5b	—	I	25.0	15.0	1.0	B	B	lo
Goiana.....	—	—	25.0	—	S	2	5b	—	I	28.0	18.0	0.0	B	B	lo
Garanhuns.....	64.7	—	18.0	—	S	2	9b	—	M ☼	21.0	15.0	1.0	lo	lo	A ☼
Fernando Noronha.....	60.3	0.3	26.0	0.0	SE	8	5a	P. vgs.	Bx	26.0	24.0	1.0	lo	lo	lo
Maceió.....	60.7	—	25.0	—	SE	2	9b	Chão	I	27.0	21.0	3.0	lo	lo	A ☼
Pão de Assucar.....	63.3	—	21.0	—	C	0	9b	—	M ☼	27.0	15.0	—	lo	lo	A ☼
Colegio (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Anna do Ipa- nema (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Aracaju.....	62.6	—	24.0	—	NE	2	5b	—	I	27.0	20.0	3.0	B	B	lo
Propria.....	62.6	—	23.0	—	SE	2	9b	—	M ☼	29.0	15.0	2.0	lo	lo	lo
Ondina (S. Salva- dor).....	62.7	—	25.0	—	C	0	2b	Chão	B	26.0	21.0	0.0	B	B	B
E. do Rio Grande.....	60.3	—	25.0	—	C	0	0	—	B	32.0	16.0	0.0	B	B	B
Caeté.....	64.2	—	19.0	—	SE	5	5a	—	B	26.0	12.0	0.0	lo	lo	B
Ilhéos.....	—	—	22.0	1.0	W	2	5b	P. vgs.	B	25.0	18.0	0.0	lo	lo	B
Caravelas (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Belo Horizonte.....	61.2	-0.8	17.0	0.0	C	0	2a	—	B	27.0	10.0	0.0	B	B	B ☼
Januária.....	60.0	-0.5	23.0	1.0	C	0	2a	—	B	32.0	15.0	0.0	B	B	B
Teófilo Otoni.....	61.2	-0.8	16.0	-3.0	NE	2	2	—	B	27.0	14.0	0.0	B	B	B ☼
São Lourenço.....	63.9	-0.3	12.0	1.0	C	0	2a	—	B	26.0	4.0	0.0	B	B	B ☼
Cambuquira.....	60.3	-2.7	17.0	1.0	SE	2	5a	—	B	25.0	11.0	0.0	B	B	B ☼
Passa Quatro.....	62.6	-1.1	14.0	1.0	SW	2	0	—	B	25.0	5.0	0.0	B	B	B
Poços de Caldas.....	62.8	-0.8	17.0	-1.0	E	2	5b	—	B	24.0	6.0	0.0	B	B	B
Juiz de Fora.....	61.8	0.0	16.0	-3.0	NW	2	0	—	B	28.0	10.0	0.0	B	B	B
Goiaz.....	763.4	—	17.0	—	NE	2	0	—	B	32.0	12.0	0.0	B	B	B
Cuiabá.....	60.5	-2.1	23.0	2.0	NE	2	0	—	B	27.0	13.0	0.0	B	B	B
Catalão.....	61.4	2.9	19.0	-2.0	S	2	9b	—	I	36.0	20.0	0.0	B	B	B
Corumbá.....	62.5	2.9	15.0	0.0	W	2	9b	—	I	22.0	14.0	0.0	lo	lo	lo
Aquidauana.....	59.9	1.9	16.0	0.0	S	2	9b	—	I	32.0	14.0	0.0	lo	lo	lo
M. Grosso (est. fech.).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Vitoria.....	61.6	-0.1	24.0	-1.0	C	0	0	Tranp.	B	29.0	18.0	0.0	B	B	B
C. do Impeachment.....	63.4	0.1	22.0	1.0	C	0	0	—	B	32.0	14.0	0.0	B	B	B

Observações realizadas às 9 horas, (12 h. de Greenwich) do dia 27 de julho de 1931

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	62.5	1.5	21.0	-2.0	C	0	9b	P. vgs.	I	24.0	19.0	0.0	B	B	I
Campos.....	61.3	0.1	22.0	-1.0	SS	2	2a	—	B	31.9	17.0	0.1	B	B	B
Paraíba do Sul.....	63.6	-1.0	24.0	0.0	C	0	0	—	B	30.0	13.0	0.0	B	B	B
Friburgo.....	64.0	0.9	12.0	6.0	C	0	2a	—	B	25.0	7.0	0.0	B	B	B
Petropolis (fechada)...															
Rezend.....	61.7	-0.1	16.0	2.0	C	0	2b	—	B	39.0	10.0	0.0	B	B	B
Terezopolis.....	62.8	-0.4	17.0	-2.0	C	0	0	—	B	26.0	9.0	0.0	B	B	B
Cabo Frio.....	61.9	1.0	22.0	2.0	SW	2	9b	P. vgs.	I	26.0	17.0	0.0	B	B	A
Angra dos Reis.....	62.9	1.0	20.0	-1.0	SW	2	9b	Chão	I	26.0	14.0	0.0	I	I	A
S. Paulo.....	62.8	-1.3	14.0	-3.0	SE	2	9b	—	I	29.0	12.0	0.0	B	B	B
Santos.....	63.5	1.8	17.0	-2.0	C	0	9b	Vagas	M	21.0	16.0	3.0	I	A	Ao
Ribeirão Preto.....	63.2	-1.3	20.0	3.0	C	0	0	—	B	28.0	12.0	0.0	B	B	B
S. C. do Pinhal.....	61.0	-0.8	20.0	1.0	NE	2	2a	—	B	29.0	15.0	0.0	B	B	B
Faxina.....	61.2	-1.1	15.0	-1.0	E	2	9b	—	I	29.0	13.0	0.0	B	B	I
Campinas.....	69.3	0.3	18.0	-2.0	SE	2	—	—	I	28.0	14.0	0.0	B	B	B
Curitiba.....	63.9	1.9	9.0	-3.0	E	2	9b	—	I	22.0	9.0	14.0	I	I	Ao
Paraguai.....	65.0	3.1	14.0	-2.0	SE	2	9b	P. vgs.	Mo	19.0	13.0	11.0	I	I	Ao
Guarapuava.....	60.7	2.7	10.0	-7.0	SE	2	9b	—	Mo	20.0	9.0	8.0	I	I	Ao
Palmas.....	65.2	-4.4	5.0	-8.0	C	0	9b	—	I	27.0	4.0	6.0	i	Ao	Ao
Florianopolis.....	64.0	-2.3	11.0	-1.0	S	5	9b	Vagas	I	13.0	10.0	24.0	Ao	Ao	Ao
Lages.....	63.2	—	2.0	—	SW	2	9b	—	I	14.0	9.0	17.0	Ao	Ao	Ao
Herval.....	67.2	5.3	—	—	S	2	9b	—	I	13.0	5.0	15.0	Ao	Ao	Ao
S. Francisco.....	63.1	2.3	11.0	-3.0	C	0	9b	Chão	Mo	15.0	9.0	6.0	lo	I	Ao
Porto Alegre.....	67.9	3.1	6.0	-2.0	C	0	9a	—	B	11.0	4.0	0.0	B	I	B
Uruguaiana.....	67.9	—	6.0	—	SE	2	0	—	B	15.0	3.0	0.0	B	B	B, Ge
S. Luiz Gonzaga (X).....															
Santa Vitória (X).....															
Montevideo.....	70.5	3.8	6.0	2.0	SW	2	—	—							
Buenos Aires.....	70.7	5-0	-1.0	5.0	C	0	9a	—							

As temperaturas máximas verificaram-se em Cuiabá com 36.0.

As temperaturas mínimas verificaram-se em Uruguaiana com 3.0.

Observações. — Estado do céu : em decimos de céu encoberto de 0, totalmente limpo — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos : (☉) chuva; ☼ chuviscos; ☼ nevoa seca; ☼ nevoeiro; ▲ granizo; < trovoadas com relâmpagos; < relâmpagos; ☼ ventania; ☼ orvalho; g, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco íris; t, trovoadas; bx, bom após perturbação.

Os números indicativos da força do vento referem-se à Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco, e 2, forte.

Nota. — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0°C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegráfico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos à retificação pelos mapas mensais.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país de 9 horas do dia 26 às 9 horas do dia 27.

Zona Norte — O tempo nas 24 horas foi perturbado com chuvas e assim continuava hoje às 9 horas. A temperatura foi em geral estável. Predominaram os ventos do quadrante sul com rajadas frescas esparsas, salvo em Fernando Noronha, onde ventou fortemente. Não é feita a sinopse dos Estados do Amazonas, Maranhão e Ceará devido à falta de informações meteorológicas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas foi bom, salvo em Cabo Frio, onde chovisçou. Hoje às 9 horas o tempo era bom, salvo em algumas localidades do Mato Grosso e Estado do Rio, onde era incerto. A temperatura sofreu ligeira ascensão em Goiás e declinou nos restantes Estados. Predominaram os ventos do quadrante sul fracos, tendo reinado calma em várias localidades do Estado do Rio.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas foi perturbado com chuvas, salvo no Rio Grande do Sul, onde foi bom. Hoje às 9 horas o tempo era perturbado com chuvas em Santa Catarina e Paraná; incerto em S. Paulo e bom no Rio Grande do Sul. A temperatura declinou fortemente em todos os Estados. Predominaram os ventos do quadrante sul fracos.

Nota. — O serviço telegráfico foi bom, salvo o do norte que foi regular.

Nota. — A presente sinopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorológica até às 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas : Zona Norte — Estados : Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados : Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados : São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos termo-pluviométricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Assucar	Sacaz Peña	Jardim Botânico	Cascadura	Ipanema	Campo dos Afonso	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Penha	Corcovado
Maxima.....	20.1	26.3	21.8	—	23.2	—	22.6	23.3	22.8	23.6	—	—
Minima.....	17.7	17.3	16.8	—	18.4	—	16.0	16.2	16.7	18.9	—	—
Chuva.....	—	0.0	0.0	—	0.0	—	0.0	0.0	0.0	0.0	—	—

(X) Maxima da vespera. A maxima e a minima dos demais postos foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hidrométrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Paraíba do Sul — Dia 27 :			Rio S. Francisco — Dia 27 :		
Guararema	0.79	-0.02	Pirapóra	0.60	-0.01
Jacarei	0.21	-0.03	S. Francisco	0.93	0.00
Caçapava(X)	—	—	Januária	0.33	-0.01
Pindamonhangaba	0.62	0.00	Carinhanha	1.19	0.00
Guaratingueta	0.66	0.00	Rio Branco	1.70	-0.02
Rezende	0.45	0.00	Barra do Rio Grande	1.93	-0.02
Barra do Piraí	1.32	-0.01	Remanso	1.45	-0.02
Paraíba do Sul	0.31	—	Joazeiro(X)	—	—
Anta	0.60	0.00	Cabrobó	1.62	-0.02
Porto Novo do Cunha	0.50	-0.01	Piranhas	2.76	0.08
S. Fidelis	2.27	0.00	Penedo	1.40	-0.07
Campos	6.92	0.00	Bacia Amazonica — Dia 26 :		
Rio Itajaí-Assu — Dia 27 :			Cruzeiro do Sul	1.11	-0.02
Pouso Redondo	3.00	1.30	S. Felipe	0.44	0.80
Rio do Sul	4.70	—	Rio Branco	2.28	-0.02
Taió	2.10	1.21	B. V. Tocantins	0.71	-0.01
Hansa	1.17	0.13	Manaus (X)	—	—
Aquidaban	1.28	—	Porto Velho	87.86	-0.01
Indaial	1.54	0.08	Imperatriz	2.00	-0.02
Timbó	0.51	0.20	Parintins (X)	—	—
Blumenau	1.10	0.64	Obidos	4.80	-0.04
Gaspar	2.10	0.27	Juruema	1.28	0.00
Ilhota	2.45	0.15	Santarém	3.73	-0.02
			Altamira (X)	—	—

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Paraíba do Sul — Dia 27 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio S. Francisco — Dia 27 — Continuará em declínio em todo o curso.

Rio Itajaí-Assu — Dia 27 — Entrará em declínio em todo o curso.

Bacia Amazonica — Dia 25 — Baixando em Cruzeiro do Sul, Rio Branco, B. V. do Tocantins, Imperatriz, Obidos, Santarém e Porto Velho. Estacionario em Juruema. Subindo em S. Felipe.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes									
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima	
Fernd. Noronha	10.h.	SE 12	SE 11	ESE 9	ESE 9	ESE 12	E 11	ENE 13	—	4.450 ms.	
Quixeramobim(X).....	9.30										
Natal (XX).....	9.30										
Olinda	9.30	SSE 10	SE 11	SSE 9	SSE 9	—	—	—	—	1.650 ms.	
Maceió (XX).....	9.30										
Ondina	9.30	SSW 3	SSE 4	ESE 6	—	—	—	—	—	1.050 ms.	
Cuiabá (XX).....	9.30										
Caravelas (X).....	9.30										
B. Horizonte (X).....	9.30										
Vitoria	9.30	N 5	NW 6	WSW 5	SW 5	—	—	—	—	1.750 ms.	
Campos (XX).....	9.30										
Mendes (X).....	9.30										
Rio de Janeiro	9.30	SSW 5	W 3	—	—	—	—	—	—	800 ms.	
Rio de Janeiro (XX).....	13.h.										
Santos (XX).....	9.30										
Curitiba (XX).....	9.30										
Florianopolis (XX).....	9.30										
Porto Alegre	9.30	SSW 4	S 8	S 7	SSW 7	SW 8	WSW 16	—	—	3.000 ms.	

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegrafico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a falta de céu encoberto.

A Repartição Geral dos Correios, expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Ilapara, para S. Sebastião, Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até às 4 horas, cartas para o interior da Republica até às 4 1/2 horas e idem, idem, com porte duplo até às 5 horas.

Idapé, para Bahia e mais portos do norte, recebendo impressos até às 5 horas, cartas para o interior da Republica até às 5 1/2 horas e idem, idem, com porte duplo até às 6 horas.

Andaluzia Star, para S. Vicente, Lisboa, Plymouth e Londres, recebendo impressos até às 9 horas, objetos para registrar até às 8 horas e cartas para o exterior da Republica até às 10 horas.

Demeraro, para Liverpool, recebendo impressos até às 7 horas e cartas para o exterior da Republica até às 8 horas.

Amanhã:

João Alfredo, para Victoria e mais portos do norte até Tutoya, recebendo impressos até às 5 horas, objetos para registrar até às 18 horas de hoje, cartas para o interior da Republica até às 5 1/2 horas e idem, idem, com porte duplo até às 4 horas.

Madrid, para Baía, Madeira, Lisboa, Vigo e Bremen, recebendo impressos até às 7 horas, objetos para registrar até às 18 horas de hoje, cartas para o interior da Republica até às 7 1/2 horas, idem, idem, com porte duplo até às 8 horas e cartas para o exterior da Republica até às 8 horas.

Nofa — Vales postais internacionais e nacionais na tesouraria, nos dias úteis, até às 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postais internacionais pela 5ª seção, todos os dias úteis até às 15 horas da véspera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguai, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até às 15 horas dos dias úteis, na 5ª seção.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTERIO DA MARINHA

Diretoria de Fazenda

Das folhas de sessenta e vinte e dois, do livro de termos de contratos desta repartição consta o seguinte:

Termo de contrato celebrado entre o Ministerio da Marinha e o senhor Miguel Condos, proprietário do predio número um (1), sito á ladeira José Bonifácio, na cidade de Corumbá, para nele funcionar a Capitania dos Portos do Estado de Mato-Grosso:

Aos dezesete dias do mez de junho do ano de mil novecentos e trinta e um, na Capitania dos Portos do Estado de Mato-Grosso, em Corumbá, o senhor capitão dos Portos do Estado de Mato-Grosso, senhor capitão de Corveta Alfredo Ruy Barbosa, em cumprimento ao despacho do Exmo. Sr. ministro da Marinha, de dezoito de janeiro de mil novecentos e trinta e um, exarado na minuta do presente contrato, aprovando-a, contrator, com o Sr. Miguel Condos, natural da

Grécia, solteiro, negociante, estabelecido á rua Frei Mariano número doze (12), nesta cidade, proprietário do predio sito á ladeira José Bonifácio número um (1), nesta cidade, a locação do primeiro pavimento do referido predio, para nele funcionar a Capitania dos Portos deste Estado, sob as seguintes condições:

Primeira — O senhor Miguel Condos, dora em diante denominado contratante, dá de arrendamento ao Ministerio da Marinha, o primeiro pavimento do predio sito á ladeira José Bonifácio número um (1), nesta cidade de Corumbá, para nele funcionar a Capitania dos Portos do Estado de Mato-Grosso, livre e desembaraçado de quaisquer ônus.

Segunda — O presente contrato só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas e terminará no dia trinta e um de dezembro do corrente ano. Findo esse prazo, o salvo aviso em contrário, três meses antes da terminação do mesmo, por qualquer das partes contratantes, uma a outra, este contrato se considerará prorrogado nas mesmas condições, por mais um ano, isto é, de primeiro de janeiro a trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e dois; e assim sucessivamente, até completar cinco anos, de acordo com o artigo setecentos e sessenta e sete, parágrafo unico do regulamento anexo ao decreto número quinze mil secentos e oitenta e três, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois, e isto caso haja verba nesses exercícios, destinados a tal pagamento e o Tribunal de Contas registre tais prorrogações.

Tercera — O contratante dá o referido predio de arrendamento á Capitania dos Portos, pelo aluguel mensal de quatrocentos mil réis (400\$000) mês vencido, não podendo o contratante, durante o tempo em que vigorar o presente contrato, levantar a renda nem despejar a Capitania nem pretender o predio para qualquer fim, seja qual for o motivo que alegue, pelo que desiste de todos os favores que lhe sejam conferidos pelo Código Civil, e mais leis referentes ao assunto.

Quarta — O contratante se obriga a todas as despesas com o pagamento dos impostos que recaírem sobre o predio, quer estaduais, quer municipais, quer federal e bem assim as obras que forem exigidas pelas autoridades municipais e sanitarias, relativamente á segurança, conservação e hygiene do mesmo.

Quinta — No caso do contratante querer vender o referido predio, poderá fazê-lo, porém, com a condição de ser resgatado o presente contrato até sua terminação, e, tambem, por morte do contratante, os herdeiros serão obrigados a respeitar este contrato até sua terminação.

O Ministerio da Marinha, findo o prazo do presente contrato, se obriga a entregar o referido predio limpo e assiado. Todas as despesas com o assio e limpeza interna do predio serão por conta do Ministerio da Marinha.

Sexta — Todas as despesas com o consumo de agua e luz correrão por conta do contratante.

Oitava — O Ministerio da Marinha fica isento de qualquer responsabilidade e despesas de qualquer especie nos casos de acidente, que para isso, não concorra, tais como incendio, desabamento total ou

parcial do predio e outros que desde já não se possam prever nem precisar.

Nona — A despesa anual com o arrendamento do predio é no total de quatrocentos e oitocentos mil réis (4:800\$000), cujo pagamento mensal será na importância de quatrocentos mil réis (400\$), mês vencido, conforme consta da cláusula terceira do presente contrato e correrá á conta da verba 1 — Repartições Navais — consignação "Material" — sub-consignação 38 — Para pagamento dos alugueis dos predios em que funcionam as Capitancias, Delegacias e Agencias, de acordo com os decretos números dezoito mil secentos e vinte e seis e dezoito mil setecentos e vinte e dois, respectivamente de vinte e seis de janeiro e vinte de fevereiro de mil novecentos e trinta e um, isto quanto ao corrente exercício; e, nos exercícios subsequentes, á conta das respectivas verbas destinadas a tal fim, em cuja autorização é baseado e onde está feito o competente empenho.

Decima — O contratante fica sujeito a todas as disposições do decreto número quinze mil setecentos e oitenta e três, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois e seu regulamento.

Decima primeira — A residência legal do contratante é na cidade de Corumbá, Estado de Mato-Grosso e bem assim o foro geral e legal.

Decima segunda — No caso de faltar o contratante ao fiel e exato cumprimento do presente contrato, ficará sujeito á multa de vinte por cento (20 %) sobre o valor total anual do aluguel, e será descontada do respectivo aluguel, independente de qualquer interposição administrativa.

Decima terceira — Nenhum recurso sobre multa será encaminhado ao Exmo. Sr. ministro da Marinha, sem que previamente seja recolhida a importância da mesma á Tesouraria da Alfandega ou Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, no respectivo Estado.

Decima quarta — Nenhuma indenização será concedida ao contratante por perdas, avarias ou prejuizos inclusive negligencia, cujas causas sejam dadas pela mesma.

Decima quinta — O Governo se reserva o direito de rescindir o presente contrato quando julgar conveniente ou em virtude de faltar o contratante ao seu fiel e exato cumprimento, renunciando o mesmo desde já o direito de reclamar, e, independente de qualquer interposição administrativa ou ação judicial.

Decima sexta — O presente contrato só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas não se responsabilizando o Governo por indenização alguma, si esse Instituto negar o registro ou outra qualquer indenização por prejuizo cujas causas sejam motivadas pelo contratante, renunciando o mesmo desde já o direito de reclamar.

Decima setima — O contratante pagará de sólos em estampilhas federais de acordo com os decretos números dezoito mil quinhentos e trinta e oito, de dez de novembro de mil novecentos e vinte e seis e dezoito mil quinhentos e trinta e oito, de trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta, a importância de quinze mil réis (15\$000).

Decima oitava — O Ministerio da Marinha se obriga a entregar o predio ao contratante tal como encontrou, isto é,

sem alterar ou modificar as suas divisões e compartimentos, soalhos e tetos, salvo prévio entendimento entre as partes contratantes.

Décima nona — Todas as melhorias e melhorias feitas no predio ficarão pertencendo ao mesmo e só poderão ser retiradas findo o presente contrato mediante prévio entendimento com o contratante. Para firmeza e validade do que fica estipulado, mandou o Sr. capitão dos Portos, capitão de corveta Alfredo Ruy Barbosa, lavrar o presente termo de contrato, de acordo com o regulamento anexo ao decreto número quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois, que assina com o contratante que dá por firme e valioso tudo quanto nele se estabelece. E eu, Salomão Santiago de Abreu, secretário da Capitania do Porto do Estado de Mato-Grosso, lavrei o presente termo, que também vai assinado por duas testemunhas. Capitania do Porto do Estado de Mato-Grosso em Corumbá, dezessete de junho de mil novecentos e trinta e um. — *Alfredo Ruy Barbosa*. — *Miguel Condos*. — Testemunhas: *Accylio Erico Zeferino*, rua Trêse de Junho sem número, Corumbá, Mato-Grosso. — *Antonio Romão Barbato*, rua Quinze de Novembro n. 1 A, Corumbá. Estavam coladas e devidamente inutilizadas, estampilhas federais no valor de quinze mil réis (15000), Capitania do Porto do Estado de Mato-Grosso, Corumbá, 13 de julho de 1931. — Confere, *Salomão Santiago de Abreu*, secretário. — *Carlos Alberto Freire*, auxiliar de escrita.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Diretoria Geral de Contabilidade

Contrato concedendo ao Estado da Paraíba autorização para construção e exploração do porto de Cabedelo

Aos 25 do mês de julho de 1931, presentes nesta Secretaria de Estado, os senhores doutores José Americo de Almeida, ministro do Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, por parte do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil e José Pereira Lira, representante do Estado da Paraíba, legalmente constituído, declarou o mesmo senhor ministro que de conformidade com o artigo unico do decreto n. 20.183, de 7 de julho de 1931, usando das atribuições conferidas no art. 4º, do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, ficava concedida ao Estado da Paraíba autorização para a construção e exploração do porto de Cabedelo, naquele Estado, mediante as seguintes clausulas também aprovadas pelo supra-mencionado decreto n. 20.183, de 7 de julho do corrente ano:

Primeira — É concedida ao Estado da Paraíba, de acordo com a lei numero 5.552, de 26 de outubro de 1928, autorização para a construção e exploração do porto de Cabedelo, durante o prazo de 75 anos contado da data da referida lei. Paragrafo unico. O presente contrato só será exequível após o registro no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União no caso de ser negado esse registro.

Segunda — As obras e o aparelhamento do porto que constituem o obje-

to da presente concessão compreendem: a — construção de um cais de atracação, para oito metros de profundidade em aguas mínimas, entre a ponte da estrada de ferro e a fortaleza, com o comprimento útil, no mínimo de 250 metros lineares; — o aterro necessario, por trás da muralha; — a dragagem, ainda necessaria, no ancoradouro e canal de acesso, para assegurar a profundidade minima de 8m,00; — o assentamento de linhas ferreas ligadas ás da Great Western; — a instalação de guindastes e da usina eletrogenica; — a construção das redes de distribuição de energia elétrica, agua e esgotos; — o arruamento e os calcamentos necessários; — a construção de dois armazens com 25 por 70 metros. Paragrafo primeiro — Essas obras e aparelhamento constarão, detalhadamente, do projeto e orçamento, que serão submetidos á aprovação do Governo Federal. Dentro do prazo de seis meses, contado da data do registro do presente contrato no Tribunal de Contas e serão considerados aprovados si o Governo se não houver pronunciado sobre eles, findos noventa dias depois de sua apresentação. Paragrafo segundo — Além das obras e do aparelhamento previstos nesta clausula, o Estado concessionario, mediante autorização do Governo Federal e obedecendo ao disposto no § 1º, poderá realizar outras obras e ampliar o aparelhamento do porto, durante o decurso dos primeiros quinze anos do prazo da concessão.

Terceira — Durante o prazo da concessão o Estado da Paraíba gozará da isenção de todos os impostos e taxas alfandegarias, em geral, com relação aos materiais, maquinismos e aparelhos importados para as obras e conservação do porto, objeto deste contrato e, bem assim, de todos os impostos federais.

Quarta — A União transfere ao Estado da Paraíba, sem onus algum, o dominio útil sobre as áreas dos terrenos de marinha bem como dos acrescidos em qualquer grão, atingidos pelos trabalhos de saneamento necessários á construção do referido porto, compreendendo os cais, os logradouros publicos e armazens, e ficando o Estado concessionario investido da autoridade para decretar desapropriações. Paragrafo unico — Para os terrenos já aforados a terceiros, os onus das desapropriações recairão sobre o Estado concessionario.

Quinta — É dispensada a cobrança dos laudemios sobre os terrenos que foram adquiridos pelo Estado da Paraíba, para os fins mencionados anteriormente, bem como sobre os terrenos de marinha e os acrescidos beneficiados que o mesmo Estado vender, os quais continuarão sob o dominio direto da União e que os aforará aos respectivos compradores.

Sexta — A realização das obras e do aparelhamento do porto, prevista na clausula II, será iniciada dentro de um ano, a contar da data deste contrato e deverá ser concluída dentro do prazo de tres anos, a partir da mesma data.

Sétima — A conta de capital da concessão registrará todas as importancias que forem reconhecidas, pelo Governo Federal, como efetivamente dispendidas, pelo Estado concessionario, na realização das obras e do aparelhamento previstos na clausula II e respectivo paragrafo 2º. No fim do décimo quinto ano do prazo da concessão, será encerrada essa conta de capital, para os efeitos das clausulas XX e XXVII. Paragrafo unico — As importancias consignadas

nos orçamentos aprovados pelo Governo Federal, serão consideradas como importancias máximas do custo das obras e do aparelhamento.

Oitava — Se, depois de encerrada a conta de capital, como determina a clausula VII, o movimento comercial do porto de Cabedelo exigir a ampliação das instalações respectivas, com novas obras e aquisições, o Estado concessionario se obriga a realizar a referida ampliação, mediante termo contratual aditivo á concessão, em que, além da especificação e orçamento, dessas obras e aquisições, ficará estabelecida a abertura da conta do capital adicional respectivo e a data em que esta deva ser encerrada. Esse capital adicional, bem como qualquer outro que pela mesma razão e forma for dispendido, terão o prazo fixo de 50 anos para sua amortização, qualquer que seja a data do encerramento da conta de capital, respectiva.

Nona — Todas as obras serão executadas sob a fiscalização da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canais, sem onus algum para o concessionario, por intermedio de uma comissão especial composta de funcionarios da mesma repartição.

Décima — O Estado dará preferencia em igualdade de condições ao pessoal e material nacionais para emprego nas mesmas obras.

Décima primeira — Os armazens construídos pelo Estado concessionario, gozarão de todos os favores e vantagens e ficarão sujeitos aos onus dos armazens alfandegados e entrepostos da União.

Décima segunda — Durante o prazo da concessão, o Estado concessionario, será obrigado a fazer por sua conta as reparações necessárias ás obras e mantê-las em perfeito estado de conservação, ficando ao Governo Federal o direito de, em falta de cumprimento desta clausula, mandar executar esses trabalhos por conta do concessionario.

Décima terceira — Qualquer trecho de cais acostavel, com o devido aparelhamento só poderá ser entregue ao trafego publico, mediante autorização do Governo Federal, para o inicio da exploração comercial e da cobrança de taxas pelos serviços de exploração, que poderão ser feitos pelo Estado concessionario, administrativamente, ou mediante arrendamento.

Décima quarta — Para remuneração e amortização do capital empregado nas obras e para pagamento das despesas de custeio e conservação, o concessionario terá direito de cobrar as seguintes taxas: 1º) *Devidas pelos armadores*: A — pela utilização do porto — B — pela atracação das embarcações — C — pela estiva das mercadorias — 2º) *Devidas pelos donos das mercadorias*: D — pelas capitazias — E — pela armazenagem — F — pelo transporte. Paragrafo unico — Os valores dessas taxas serão estabelecidos em uma tarifa, que o Estado concessionario organizará e submeterá á aprovação do Governo Federal, antes do inicio da exploração comercial do porto e que só entrará em vigor depois de aprovadas, por portaria do ministro da Viação e Obras Publicas.

Décima quinta — Além das taxas referidas na clausula XIV, o Estado terá a faculdade de executar serviços extraordinarios como sejam: emissão de warrants, rebuques, abastecimento de agua, fornecimento de pessoal e aparelhos de sua propriedade e outros serviços não determinados neste contrato, cobrando por eles taxas especiais.

Decima sexta — O Estado concessionário fará quando julgar conveniente e de acordo com o Governo Federal, instalações especiais, para o armazenamento frigorífico, para o de gêneros a granel, para o de gêneros inflamáveis e corrosivos, bem como para a descarga ou carregamento mecânico de mercadorias.

Parágrafo unico — A exploração dessas instalações poderá ser feita pelo Estado concessionário, administrativamente ou por arrendamento.

Decima sétima — O Governo Federal, de conformidade com o § 5º do art. 1º do decreto n. 1.746, de 13 de outubro de 1869, poderá exigir a redução das taxas cobradas, de acordo com o clausula XIV, quando a renda líquida do porto exceder de 12 % do capital empregado nas obras, a que se referem as clausulas VII e VIII. Qualquer outra modificação nas taxas aprovadas só poderá ser posta em vigor quando proposta pelo Estado concessionário e aprovada pelo Governo Federal.

Decima oitava — Para os efeitos do presente contrato, depois de inaugurados os serviços de exploração de qualquer trecho do caes, serão consideradas:

— *Renda bruta* — O produto da aplicação das taxas da clausula XIV e mais a soma de todas as rendas extraordinárias, eventuais ou complementares, devidamente discriminadas no regulamento que for expedido para exploração do porto o respectivo contrato de arrendamento.

— *Renda líquida* — A renda apurada após a dedução das despesas de custeio, que compreendem todas as que forem necessárias à execução dos serviços, à conservação das obras fixas, à manutenção das profundidades do porto e do canal de acesso ao mesmo e as gerais de administração.

Decima nona — A fixação da renda bruta e da renda líquida durante o período de exploração do porto referido será feita pela comissão de tomada de contas reunida semestralmente, nos termos do decreto n. 6.501, de 6 de junho de 1907, à qual cabe igualmente a apuração do capital mencionado na clausula VIII.

Vigésima — O Estado concessionário deverá formar um fundo de amortização por meio de quotas anuais, deduzidas dos lucros líquidos da exploração do porto e calculadas de modo a reproduzirem no fim do prazo da concessão, o capital que o mesmo Estado houver aplicado na construção e aparelhamento do porto. A formação desse fundo de amortização deverá ser iniciada o mais tardar depois de decorridos 25 anos do prazo da concessão.

Parágrafo unico — O fundo de amortização, cuja tabella demonstrativa será submetida oportunamente, à aprovação do Governo Federal, poderá ser representado por títulos da dívida publica da União, ou do próprio Estado.

Vigésima primeira — A atracação de navios ao caes e o transito das mercadorias pelo mesmo serão regulados pelas disposições da lei n. 1.279, de 2 de junho de 1921 e respectivo regulamento, ou por outras disposições legais que substituírem aqueles e que tenham caráter geral.

Vigésima segunda — A baldeação de mercadorias, quer de importação, quer

de exportação, no interior do porto, só será permitida a custa dos interessados e mediante conveniente fiscalização do concessionário e do fisco aduaneiro e de acordo com as disposições da lei numero 4.279, de 2 de junho de 1921 e respectivo regulamento ou novos dispositivos legais a respeito.

Vigésima terceira — Os serviços de exploração do porto serão regulamentados, de acordo com as leis em vigor, de modo a harmonizar o funcionamento do fisco aduaneiro exercido pelo Ministerio da Fazenda com os interesses da administração do trafego do porto a cargo do Estado concessionário e os serviços de fiscalização do contrato a cargo do Ministerio da Viação e Obras Publicas, representado pela Inspetoria Federal de Portos, Rios e Canais.

Vigésima quarta — O Estado concessionário poderá executar todos os serviços da sua concessão ou qualquer deles por preços inferiores aos das tarifas que forem aprovadas, mas em caráter geral e não como medida de exceção a favor de quem quer que seja e mediante aprovação do Governo Federal e depois da necessaria divulgação por anuncios afixados nos estabelecimentos do concessionário e nos jornais do Estado.

Vigésima quinta — Serão embarcados e desembarcados gratuitamente no estabelecimento do Estado concessionário: a) quaisquer somas de dinheiro pertencentes à União ou aos Estados; b) as malas do Correio; c) as bagagens dos passageiros que não estiverem sujeitas aos direitos aduaneiros; d) as cargas pertencentes às legações e consulados estrangeiros; e) as cargas pertencentes aos funcionarios da União, em comissão no estrangeiro, desde que lhes seja concedida a isenção de direitos; f) os petrechos belicos, somente, porém, quando se verificar o caso previsto na segunda parte da clausula XXVI; g) os imigrantes e suas bagagens, sendo gratuito o transporte destas ultimas de bordo até as estações iniciais das estradas de ferro pelos vagões destas; h) as armas, trastes de pequeno ou diminuto valor; i) os generos ou objetos importados para uso dos navios de guerra das nações amigas e de suas tripulações, que chegarem em transporte dos respectivos Estados ou em paquetes ou navios mercantes, mediante requisição da competente legação ou chefes de estação naval; j) os instrumentos de qualquer arte liberal ou mecânica e os objetos de uso dos artistas que vierem residir no país, na quantidade necessaria para o exercicio de sua profissão ou industria; k) os instrumentos de agricultura e os objetos de uso dos colonos, contanto que não excedam as quantidades indispensaveis para seu uso e de suas familias.

Vigésima sexta — O Estado concessionário dará preferencia ao serviço do Governo Federal na utilização do caes e do seu aparelhamento, recebendo por estes serviços a competente remuneração estipulada nas taxas do presente contrato. No caso, porém, de movimento de tropas federais, poderão estas utilizar-se do caes e mais instalações, aparelhamento e dependencias do mesmo, para embarque e desembarque, sem ficarem sujeitas ao pagamento de taxa alguma.

Vigésima sétima — Ao Governo Federal fica reservado o direito de enca-

par a concessão outorgada ao Estado de Paraíba, pelo decreto que aprova as presentes clausulas, em qualquer data, depois de decorridos os primeiros 25 anos do prazo da concessão. O preço da encampação será a importancia do capital que o Estado concessionário houver aplicado na realização dessas obras, e aparelhamento, descontada do valor que na cessão da encampação deverá ter o fundo de amortização referido na clausula XX de acordo com a respectiva tabella demonstrativa.

Vigésima oitava — A rescisão do presente contrato poderá ser declarada de pleno direito, por decreto do Governo Federal, sem dependencia de interposição ou ação judicial, se forem excedidos quaisquer dos prazos fixados nesta concessão para inicio e conclusão das obras, salvo caso de força maior comprovada, a juízo do Governo Federal.

Vigésima nona — Verificada a rescisão do presente contrato, passarão a plena propriedade da União todas as obras executadas, sem outra indenização além do pagamento do capital reconhecido pelo Governo Federal como relativo a essas obras.

Trigésima — Findo o prazo da concessão, isto é, em 26 de outubro de 1932, reverterão para o dominio da União, sem indenização alguma, e em perfeito estado de conservação e funcionamento, todas as obras, instalações e aparelhamento do porto a que se referem as clausulas II e VIII. Reverterão, também, ao dominio da União, mas mediante as condições que tiverem sido estabelecidas nos respectivos termos contratuais, aditivos e concessão, as obras e o aparelhamento que, ampliando as instalações do porto venham a ser realizados pelo Estado.

Trigésima primeira — Verificada a reversão das obras do porto, objeto deste contrato, se o Governo da União resolver arrendar os respectivos serviços, o Estado concessionário terá preferencia para o arrendamento.

Trigésima segunda — As duvidas que se suscitarem entre o Governo da União e o Governo do Estado concessionário, sobre a intelligencia das clausulas do presente contrato, serão decididas por tres arbitros, sendo um escolhido pelo Governo da União, outro pelo Governo do Estado e um terceiro, por acordo entre as duas partes ou por sorteio dentre quatro nomes apresentados, dois por cada um dos arbitros anteriormente escolhidos. E para todas as questões judiciais que decorrerem do presente contrato, fica adotado o foro federal.

Por assim estarem de acordo, mandou o senhor ministro lavrar este termo que, depois de lido e por todos achado conforme, assina com a parte contratante aima referida, com as testemunhas Antonio Lourenço Pacheco, primeiro official, José Ferreira de Araujo, segundo official, e comigo, José Vieira da Cunha, terceiro official, que o escrevi. Secretario de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em 25 de julho de 1931, sobre estampilhas do Tesouro Nacional no valor total de 878200. (Seguem-se as assinaturas): — José Americo de Almeida — José Pereira Lima — Antonio Lourenço Pacheco — José Ferreira de Araujo — José Vieira da Cunha. — Confirma: — Vieira da Cunha, 3º official. — Visto: A Nabuco, chefe de secção, interino.

RENDAS PÚBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Receita total: Englobada (ouro e papel)	Em ouro	Sendo: Em papel	Receita em ouro convertida a papel	Receita total na equivalencia em papel moeda
Receita do dia:					
27 de julho de 1931...	422:522\$102	64:593\$783	57.928\$319	496:015\$659	553:943\$978
Receita do mês:					
De 1 a 27 de julho de 1931	5.044:809\$035	2.076:339\$255	2.968:469\$780	15.665:985\$033	18.634:354\$813
De 1 a 27 de julho de 1930	8.126:366\$705	3.398:491\$532	4.728:175\$183	15.519:540\$726	20.247:715\$899
Diferença em 1931...	3.081:557\$670	1.321:852\$277	1.759:705\$393	146:444\$307	1.613:261\$086
Receita do ano:					
De 2 de janeiro a 27 de julho de 1931	46.259:645\$561	19.011:610\$110	27.245:035\$451	135.041:639\$888	162.286:675\$339
De 2 de janeiro a 27 de julho de 1930	77.219:503\$557	32.448:274\$946	44.771:228\$611	148.191:271\$679	192.962:500\$290
Diferença para menos em 1931	30.959:857\$996	13.433:664\$836	17.526:193\$160	13.149:631\$791	30.675:824\$951

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

Arrecadada de 1 a 25 de julho de 1931...	15.082:113\$779
Em 27 de julho de 1931	529:681\$437
Em igual período de 1930	15.611:795\$216
Diferença para mais em 1931	13.103:408\$853
Arrecadada de 2 de janeiro a 27 de julho de 1931	2.508:686\$363
Em igual período de 1930	119.891:459\$314
Diferença para mais em 1931	110.837:226\$214
	9.054:233\$100

Sobre Nova York	138897	138901
Sobre Montevideo	—	78757
Sobre Buenos Aires (peso papel)	—	48228
Sobre Buenos Aires (peso ouro)	—	—
Sobre Holanda (florim)	—	58626
Sobre Japão (yen)	—	68905
Sobre Rumania	—	8086
Sobre Canada	—	—
Sobre Austria	—	18985
Sobre Chile	—	—
Vales ouro, por 1\$000	—	78679

Moedas

Libras (papel)	678000
Dolares (papel)	148000
Eseudos (papel)	8640
Liras (papel)	8750

Bolsa

Apólices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	744\$000
Apólices diversas emissões de 5 %, miúdas, nom.	830\$000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	711\$000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	726\$000
Obrigações ferroviárias de 1:000\$000, 7 % (terceira emissão)	967\$000
Apólices empréstimo municipal de 1917, port.	139\$000
Apólices empréstimo municipal de 1920, port.	139\$000
Apólices empréstimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	190\$000
Apólices empréstimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 2.093)	190\$000
Apólices empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 3.264)	151\$500
Apólices empréstimo municipal de 1931, port.	145\$000
Obrigações do Tesouro de Minas, de 200\$, 9 %	165\$000
Obrigações do Tesouro de Minas, de 500\$, 9 %	412\$500
Obrigações do Tesouro de Minas, de 1:000\$, 9 %	828\$000
Apólices Rio de Janeiro, de 1:000\$, 8 %, port. (decreto n. 2.316)	680\$000
Banco Português do Brasil, port.	70\$000
Companhia Petropolitana	115\$000
Companhia America Fabril	160\$000
Debentures da Companhia Docas de Santos	172\$000

Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, 27 de julho de 1931. — Ary de Almeida e Silva, síndico.

PARTE COMERCIAL

CAMARA SINDICAL

Boletim de cotação do cambio fixado pela Camara Sindical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praça	90 d/v	à vista
Sobre Londres	3 19/32	3 9/16
Sobre Paris	\$545	\$546
Sobre Italia	—	\$729
Sobre Alemanha	—	3\$335
Sobre Portugal	—	\$616
Sobre Belgica (papel)	—	\$393
Sobre Belgica (ouro)	—	1\$947
Sobre Hespanha	—	1\$274
Sobre Suissa	—	2\$723
Sobre Suecia	—	3\$775
Sobre Noruega	—	3\$775
Sobre Dinamarca	—	—
Sobre Siria e Palestina	—	\$539
Sobre Tcheco-Slovacia	—	\$414

JUNTA DOS CORRETORES
MERCADO A TERMO
COTAÇÕES DE CAFÉ NA BOLSA DE MERCADORIAS

Dia 27 de julho de 1931

Por 10 quilos

Contrato A

Meses	Pregão de abertura	Pregão de fechamento	Total de vendas Sacas
Julho	Não cotado	Não cotado	—
Agosto	Não cotado	Não cotado	—
Setembro	Não cotado	Não cotado	—
Outubro	Não cotado	Não cotado	—

Mercado: Pregão de fechamento, firme.

Mercado disponível

Pregão do tipo 7, 17\$500 por arroba.

Mercado firme.

Vendas, 11.297 sacas.

O síndico, interino, *Bento Dias Pereira*
MERCADO A TERMO
COTAÇÕES DE CAFÉ NA BOLSA DE MERCADORIAS

Dia 27 de julho de 1931

Por 10 quilos

Contrato B

Meses	Pregão de abertura	Pregão de fechamento	Total de vendas Sacas
Julho	S/vend. 13\$200	S/vend. 13\$200	—
Agosto	S/vend. 13\$000	S/vend. 13\$000	—
Setembro	S/vend. 12\$800	S/vend. 12\$800	—
Outubro	S/vend. 12\$600	S/vend. 12\$600	—

Mercado: Pregão de abertura, firme; pregão de fechamento, firme.

Mercado disponível

Pregão do tipo 7, 17\$500 por arroba.

Mercado firme.

Vendas, 11.297 sacas.

O síndico, interino, *Bento Dias Pereira*
MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 26

Café

	Sacas
Entradas	4.699
Saídas	12.798
Consumo local	500
Existência	419.891

Pregos:

Tipo 3	20\$700
Tipo 4	19\$990
Tipo 5	19\$100
Tipo 6	18\$300
Tipo 7	17\$500
Tipo 8	16\$500

Mercado firme.

Assucar

	Sacas
Entradas	2.206
Saídas	11.788
Existência	272.258

Pregos:

Pranco cristal	39\$000 a 43\$000
C. amarelo	37\$000 a 38\$000
Mascavinho	37\$000 a 38\$000
Mascavo	30\$000 a 32\$000

Mercado: firme

Algodão

	Fardos
Entradas, não houve.	—
Saídas	467
Existência	4.251

Mercado paralisado.

Pregos por 10 quilos:

Fibra longa -- Seridó:	
Tipo 3	39\$000
Tipo 4	38\$000

Fibra média:

Sertões:	
Tipo 3	37\$000
Tipo 5	35\$000

Ceará:

Tipo 3	36\$000
Tipo 5	34\$000

Fibra curta:

Matas:	
Tipo 3	36\$000
Tipo 5	33\$000

Paulista:

Tipo 3	34\$000
Tipo 5	32\$000

O síndico, interino, *Bento Dias Pereira*
EDITAIS E AVISOS
MINISTERIO DA FAZENDA
Tribunal de Contas

Pelo presente edital são intimados os herdeiros do ex-agente do Correio de Conceição dos Ouros, hoje Ouros, no Estado de Minas Gerais, Justiniano da Silva Santos, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegarem o que for a bem de seus direitos, produzirem documentos, ou recolherem, aos cofres públicos, a importância de 109\$700, alcance verificado no processo de tomada de contas do citado ex-agente, relativo ao período de 1 de janeiro de 1895 a 28 de julho de 1911, sob pena de revelia.

O alcance provém de:

101\$100, de saldo a menos recolhido;
6\$600, de selo de nomeação a menos pago;

2\$000, de multa que lhe foi imposta e que não pagou.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 16 de julho de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio de Porto Murinho Prado, no Estado de São Paulo, Julio Sallowich, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegar o que for a bem de seus direitos, produzir documentos, ou recolher, aos cofres públicos, a importância de réis 237\$100, alcance proveniente de responsabilidade que lhe foi imposta por extravios de registrados, verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de 1 de março de 1923 a 30 de abril de 1926, sob pena de revelia.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 16 de julho de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio de Jacarépaguá, no Distrito Federal, Antonio Drummond da Costa, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres públicos, a importância de 1\$800, alcance proveniente de selo de nomeação a menos pago, verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de 14 de maio de 1891 a 28 de fevereiro de 1892, e a cujo pagamento foi condenado por acórdão de 21 de junho proximo findo, sob pena de ser feita a cobrança executiva.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 20 de julho de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-diretor da Escola Permanente de Lavígnos de Barbacena, no Estado de Minas Gerais, William Frederick Cheston, para, no prazo de trinta dias, contados

da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de réis 1:598\$160, alcance proveniente de saldo não recolhido, verificado no processo de comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 10:000\$, recebido em virtude do aviso, do Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio, n. 1.810, de 12 de abril de 1913, para ocorrer às despesas da mesma escola no ano de 1913, e a cujo pagamento foi condenada por acórdão de 11 de fevereiro do corrente ano, sob pena de ser feita a cobrança executiva.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 20 de julho de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-chefe da extinta comissão de Estudos e Construção de Estradas de Ferro Federais, engenheiro Antonio Lassance Cunha, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem aos cofres públicos a importância de 97\$, alcance verificado no processo de comprovação da aplicação dada ao adiantamento de réis 200:000\$, recebido pelo aludido engenheiro, em virtude do aviso, do Ministério da Viação e Obras Públicas, n. 148, de 26 de janeiro de 1909, para ocorrer às despesas da Estrada de Ferro Sul da Baía, nos meses de abril a dezembro de 1908, e a cujo pagamento foram condenados por acórdão de 6 de maio deste ano, sob pena de ser feita a cobrança executiva.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 20 de julho de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio em Monte Santo, no Estado de Minas Gerais, Vicente Grassano, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres públicos, a importância de 4:116\$400, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de 21 de agosto de 1909 a 25 de junho de 1913, e a cujo pagamento foi condenado por acórdão de 8 de maio de 1920, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança e consequente cobrança executiva.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 20 de julho de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-escrivão da coletoria das rendas federais em Paulista, no Estado de Pernambuco, Antonio Ferreira da Silva Lima, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegarem o que for a bem de seus direitos, produzirem documentos, ou recolherem, aos cofres públicos a importância de 84\$395, alcance proveniente de selo de nomeação a menos pago pelo citado ex-escrivão, verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de 24 de outubro de 1914 a 31 de maio de 1918, exercícios de 1914 a 1917, sob pena de revelia.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 20 de julho de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimada a ex-agente, interina, do Correio da estação de Bangú, no Distrito Federal, D. Judith Miranda Tawne de Abreu, para, no prazo de trinta dias, contados da data da intimação, recolher, aos cofres públicos, a importância de 28400, alcance proveniente de imposto sobre vencimentos a menos pago, verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de 29 de julho a 3 de agosto de 1910, e a cujo pagamento foi condenada, sob pena de ser feita a cobrança executiva.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 20 de julho de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-coletor das rendas federais em Canhotinho e S. Bento, no Estado de Pernambuco, Manoel José Soares Guimarães, para, no prazo de 30 dias, contados da data da intimação, recolher aos cofres públicos, a importância de réis 26:235\$198, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de 12 de dezembro de 1924 a 25 de abril de 1927, e a cujo pagamento foi condenado por acórdão de 19 de novembro de 1930, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança e consequente cobrança executiva.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 6 de julho de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o 1º tenente, commissario, da Armada, Mario Faustino dos Santos para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres públicos, a importância de 114\$030, alcance proveniente de faltas, verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de 1 de janeiro a 7 de outubro de 1925, e a cujo pagamento foi condenado por acórdão de 11 de março último, sob pena de ser feita a cobrança executiva.

O processo refere-se ao período em que o responsável serviu na Escola de Aprendizes Marinheiros no Estado de S. Paulo.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 6 de julho de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital são intimados os herdeiros do ex-coletor das rendas federais em Paulista, no Estado de Pernambuco, João Quintino de Menezes Galhardo, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegarem o que for a bem de seus direitos, produzirem documentos, ou recolherem, aos cofres públicos, a importância de réis 172\$638, alcance proveniente de selo de nomeação a menos pago pelo citado ex-coletor, verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de 24 de outubro de 1914 a 31 de maio de 1918, exercícios de 1914 a 1917, sob pena de revelia.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 20 de julho de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimada a ex-agente do Correio de Praia Pequena, no Distrito Federal, D. Ernestina Mattos Santos de Amorim, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres públicos, a importância de 19\$800, alcance proveniente de selo de nomeação que não pagou, verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de 1 de janeiro de 1900 a 11 de março de 1902, e a cujo pagamento foi condenada, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 20 de julho de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Comissão Central de Compras

INSTRUÇÕES PARA O RECEBIMENTO DE PROPOSTAS NA COMISSÃO CENTRAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL.

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, faz saber que organizou, e foram aprovadas pelo excelentíssimo senhor ministro da Fazenda, as seguintes instruções para o recebimento de propostas de preços para os fornecimentos de materiais destinados aos serviços públicos:

O recebimento de propostas para a venda, à Comissão Central de Compras do Governo Federal, de mercadorias destinadas aos serviços públicos federais, reger-se-á pelas seguintes instruções:

I. As propostas para o fornecimento de mercadorias à Comissão de Compras poderão ser apresentadas espontaneamente ou por solicitação da Comissão e serão recebidas, todos os dias úteis, na sede desta repartição, de 11 às 14 horas.

II. Todas as propostas deverão ser encerradas em envelopes lacrados e entregues à seção de protocolo da Comissão, mediante recibo, em que se consignarão o dia e a hora do recebimento.

III. Os envelopes contendo propostas, além do endereço e do nome do proponente, trarão:

a) o numero de série, quando corresponderam a pedido da Comissão; e
b) a palavra colação, quando espontâneas.

IV. As propostas serão apresentadas em duas vias, escritas com clareza, sempre que possível dactilografadas, e assinadas pelos representantes ou sócios, devidamente autorizados, das firmas ou empresas interessadas.

V. Diariamente, salvo motivo de força maior, a partir das 14 horas, proceder-se-á à abertura das propostas que tiverem sido recebidas depois das 11 horas do dia anterior até às 14 horas do dia em que se realizar a reunião.

VI. O ato da abertura de propostas será publico, em lugar previamente designado, incumbindo a uma comissão de tres funcionarios da Comissão de Compras, um dos quais será o secretario geral da comissão, ou quem regularmente o substituir, que servirá de presidente.

VII. As propostas, uma vez achadas conformes, serão rubricadas pelos funcionarios da comissão e por tres dos proponentes, sorteados, no momento, sómente se considerando, para este efeito, aqueles que se acharem, a essa hora, na sala de abertura de propostas. Depois de rubricadas, as propostas serão remetidas a 1ª via à Primeira Divisão e a 2ª via à Segunda Divisão.

VIII. Os preços oferecidos entrarão em vigor, salvo caso de força maior, quarenta e oito horas depois de lavrada a ata da reunião em que forem apresentadas, e entender-se-ão válidos enquanto os respectivos proponentes não os alterarem, por escrito, em comunicação enviada à Comissão de Compras.

IX. As ofertas de mercadorias poderão ser limitadas, pelos interessados, quanto a quantidades, prazos e preços, mas nenhuma alteração vigorará para contratos já celebrados ou resolvidos pela Comissão de Compras.

X. Quaesquer alterações, quer quanto a preços, quer quanto a prazos e quantidades, serão encaminhadas à Comissão de Compras como se fossem propostas novas e obedecerão ao processo de abertura a que estão sujeitas as propostas iniciais.

XI. As propostas recebidas do interior e do exterior do país, depois de protocoladas, serão entregues à comissão de abertura de propostas, seguindo-se, em tudo o mais, o regime estabelecido nestas instruções.

XII. As reclamações sobre irregularidades, observadas na abertura de propostas, serão recebidas, por escrito, devidamente assinadas, na reunião respectiva, findo o que não serão mais admitidas, fazendo-se, das mesmas, referência em ata.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 1931.

Comissão Central de Compras

COLETA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, pede preços unitários para os materiais da relação abaixo.

O fornecimento é para pagamento à vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o número que designa cada série, a data deste número no "Diário Oficial" e conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações dadas pelas repartições, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta Comissão.

Pela Comissão Central de Compras, o diretor, F. B. Tucora.

Série 814

Artigos — Unidade — Quantidade

Têrnos de brim, mescla, tipo "Soberana", compostos de gaudola, calça e gorro, em 7 tamanhos, iguais à amostra e conforme modelo usado no estabelecimento, um	1.500
Cobertores de lã, tipo "Glacial J. J.", conforme amostra, um	400
Cóchas "brancas" de algodão, tipo "Sophia" de 1,40 x 1,90, sem franja, conforme amostra, uma	600
Algodão cru enfiado, de 2,20 de largura, conforme amostra, metro	2.000

1. As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 3 de agosto de 1931, das 12 às 14 horas no guichet n. 12, e serão abertas às 14 horas na presença dos interessados.

2. Os têrnos de brim mescla deverão ser confeccionados com a fazenda previamente mofinada.

3. As propostas deverão vir acompanhadas das amostras.

NOTA

As ofertas de preços a serem enviadas pelos senhores comerciantes à Comissão Central de Compras do Governo Federal, deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1. Os preços e condições deverão ser escriturados em duas vias.

2. Cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante da firma ofertante.

3. Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo à Comissão, à avenida das Nações, edifício da Delegacia do Imposto de Renda, nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

4. Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o número da série a que se referirem os artigos ofertados.

Pela Comissão Central de Compras, o diretor, F. B. Tucora.

Comissão Central de Compras

COLETA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal pede preços unitários para os materiais da relação abaixo.

O fornecimento é para pagamento à vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o número que designa cada série, a data deste número no "Diário Oficial" e conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das dadas pelas repartições, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta comissão.

Pela Comissão Central de Compras, o diretor, F. B. Tucora.

COLETA DE PREÇOS

Série 10.016

Artigos — Unidade — Quantidade
Óleo Diesel em tambores de 200 litros, litro, 19.000.

1. As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 29 de julho de 1931, das 12 às 14 horas no guichet n. 12 e serão abertas às 14 horas na presença dos interessados.

2. As propostas deverão vir acompanhadas de duas amostras de 100 gramas cada uma.

3. O material destina-se à inspeção dos Serviços de Profilaxia.

NOTA

As ofertas de preços a serem enviadas pelos Srs. comerciantes à Comissão Central de Compras do Governo Federal, deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1. Os preços e condições deverão ser escriturados em 2 vias.

2. Cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante da firma ofertante.

3. Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo à comissão, à avenida das Nações, edifício da Delegacia do Imposto de Renda, nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

4. Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma bem como o número da série, a que se referirem os artigos ofertados.

Pela Comissão Central de Compras, o diretor, F. B. Tucora.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

(Continuado do n. 175)

De ordem do Sr. delegado geral do imposto sobre a renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente às declarações seguintes:

Distrito Federal

Exercício de 1931:

E. 11.192, Mello — José Silvestre de Estado Maior do Exército.

E. 16.246, Mello — Manoel de Andrade, Contabilidade da Guerra.

E. 6.630, Mendes — Joaquim, rua do Lavradio n. 44.

E. 7.339, Mendonça — José Luiz Calvalcanti de (Dr.), rua General Canabarro n. 32.

E. 32.545, Mesquita — Antonio José de, rua Senador Vergueiro n. 238.

E. 33.458, Milano — Humberto, rua Silveira Martins n. 54, sobrado.

E. 34.856, Milbovrne — Victor Rowlands, rua Barão Ipanema n. 20.

E. 3.957, Miranda — Afonso Ferraz de, rua Carlos de Campos n. 36.

E. 31.549, Moneró Francisco, Avenida Rio Branco n. 49, loja.

E. 6.936, Monteiro — Olympio de Acioli, rua Conde de Bomfim n. 835, Tijuca.

E. 16.787, Monteiro — Pedro Américo de Góes, Ministério da Guerra.

E. 37.344, Moraes — João Baptista Mascarenhas de, rua Ibituruna n. 91.

E. 15.710, Moraes — Luiz Carlos de, Diretoria de Remonta.

E. 31.427, Moreira — José Gonçalves, rua Teophilo Otoni n. 115.

E. 20.397, Moreira — José de Ipanema, rua Prudente de Moraes n. 215.

E. 22.436, Moretzsch — Oscar Barbosa Lage, rua Thomaz Coelho n. 101.

E. 24.359, Morgado — Manoel, rua Santa Ana n. 207, sobrado.

E. 14.080, Morgan — David, rua Buenos Aires ns. 144148.

E. 31.019, Morze — Henrique Carlos, rua Humaytá n. 110.

E. 21.585, Morrissy — Harold Cecil, Praça Floriano n. 7, 9º andar.

E. 26.143, Morrissy — Walter, Praia do Cajá n. 84.

E. 1.407, Mosley — Martha, Largo da Lapa n. 51.

E. 26.683, Moss — John William, Avenida Suburbana n. 1.124.

E. 10.417, Motta — Antonio Carvalho da, rua Camerino n. 91.

E. 17.100, Motta — Manoel, Avenida Rio Branco n. 5, loja.

E. 22.206, Motta — Mario Pinto da, rua São Luiz Gonzaga n. 290.

E. 9.917, Moura — Afonso Pinto de, rua 1º de Março n. 97.

E. 19.468, Moura — Eurides Dias de, Casa da Mocuz.

E. 25.080, Moura — Horacio Baptista de, rua Maria Antonia n. 21, Engenho Novo.

E. 21.068, Moura — Roberto Cesar, rua Frei Caneca n. 124.

E. 23.238, Miller — Fernando, rua da Alfandega n. 91, 2º andar.

E. 21.615, Nader — Campello, rua da Alfandega n. 146.

E. 35.539, Nascimento — Benedicto Alves do, rua Visconde de Santa Isabel n. 265.

E. 9.267, Neiva — Venancio de Figueiredo, rua Jacaguay n. 87.

E. 37.440, Netto, Luiz Gonzaga Pereira da Fonseca, Avenida Rio Branco n. 180.

E. 20.103, Netto — Manoel Gomes, Tesouro Nacional.

E. 17.743, Netto — Paulo Coelho, rua Coelho Netto n. 79.

E. 1.201, Neuschwansg — Erick, rua Barão de Pirassununga n. 48.

E. 35.299, Neves — Telmo Elysio de Gusmão, rua S. João Baptista n. 48.

E. 14.328, Nogueira — Germano, rua do Rezende n. 62.

E. 12.871, Nogueira — Hugo Thompson, rua General Polydoro n. 32.

E. 36.352, Nogueira — José Soares, rua Leandro Martins n. 8.

E. 17.352, Nogueira — Thomaz Cintra Pinto, rua Maria Analia n. 112.

E. 31.619, Noronha — Amarilio de (Dr.), rua Professor Gabizo n. 133.

E. 2.230, Novaes — Americo Dias de, rua Delgado Carvalho n. 50.

E. 14.421, Nunes — Antonio Fernandes, rua do Lavradio n. 40.

E. 10.917, Nunes — Antonio Soares, Largo de Santa Rita n. 6.

E. 18.281, Nunes — Francisco Castello Branco, rua Barão de Itamby n. 49.

E. 14.950, Nunes — João Baptista, rua General Silva Telles n. 17.

E. 34.125, Oliveira — Bernardo Mariano de, Ministerio da Viação e Obras Publicas.

E. 24.990, Oliveira — Carlos Duarte de, rua Visconde de Inhaúma ns. 23-25.

E. 31.531, Oliveira — Delfina Alves d., rua Voluntarios da Patria n. 230.

E. 11.501, Oliveira — Eduardo José, largo de Santa Rita n. 6.

E. 6.971, Oliveira — Edward Soares de, rua Aureliano Leal n. 114, Niteroi.

E. 4.108, Oliveira — Euzebio Paulo de, rua Lafaiete n. 53, Copacabana.

E. 31.604, Oliveira — Francisco Antonio de, rua Sacadura Cabral n. 111.

E. 12.351, Oliveira — Francisco Rodrigues de, Mercado Municipal, III ns. 9 a 15.

E. 35.566, Oliveira — Francisco Rodrigues, rua Redemptor n. 281.

E. 13.823, Oliveira — José Maria d., rua Julio do Carmo n. 461.

E. 7.827, Oliveira — Manoel Pereira de, rua Conde de Bomfim n. 505.

E. 15.547, Oliveira — Maria Eugenia Corrêa de, rua José Higino n. 248.

E. 30.919, Oliveira — Marina Bandeira de, rua São Pedro n. 91, sobrado.

E. 35.138, Oliveira — Oscar Mafaldo de, rua Conde de Irajá n. 139.

E. 25.435, Oliveira — Paschoal Statale de, rua General Itoca n. 120, casa 3.

E. 24.054, Oliveira — Torquato de, rua Barão de Mesquita n. 858.

E. 33.363, Oliveira — Torquato de, rua São Bento n. 24.

E. 12.187, Oliveira — Viriato Machado de, Estado Maior da Armada.

E. 28.624, Oliveira Junior — Francisco de Almeida, rua São Luiz Gonzaga n. 456, casa 10.

E. 23.348, Ortenblad — Rodolfo (Dr.), rua Hariloff n. 33.

E. 35.677, Ortigão — Manoel Antonio Ramalho, rua Barão da Torre n. 326, Ipanema.

E. 21.291, Padilha — José de Lourdes Guimarães, rua Emerenciana n. 51.

E. 37.312, Padilha — Luiz de Mendonça, Avenida Ataulfo de Paiva n. 223.

E. 20.766, Paes — Manoel Joaquim, rua do Catete n. 306.

E. 11.222, Paixão — Antonio Barbosa da, Avenida Salvador de Sá n. 2.

E. 18.292, Paixão — Arnando, caixa postal n. 571.

E. 16.583, Palermo — Francisco, rua do Riachuelo n. 146.

E. 22.785, Palhares — Armando Colleta, rua Visconde de Paranaguá n. 63.

E. 12.778, Pallut — João, rua Vinte e Quatro de Maio n. 333.

E. 18.329, Pamplona — Artidonio (Dr.), rua Primeiro de Março n. 13, Ti-Juca.

E. 36.783, Pampuri — José, rua Ubaldino do Amaral n. 68.

E. 24.041, Paterson — Herbert T., rua Barão de Mesquita n. 858.

E. 6.503, Penáfiel — Conrado Alvaro de Campos, rua Pedro Americo n. 28.

E. 23.061, Penfold — Guilherme, rua Primeiro de Março n. 66.

E. 1.982, Penha — Pedro, rua Sanatorio n. 17, Cascadura.

E. 21.204, Penna — Francisca Ferreira Teixeira, rua General Polidoro n. 89.

E. 32.837, Penido — Beatriz Gastão da Cunha, rua General Camara n. 47.

E. 18.906, Penido — Oswaldo Maia, rua Marquês de Abrantes n. 179.

E. 11.224, Pereira — Paulo Affonso Soares, Avenida dos Democraticos numero 1.710.

E. 21.128, Persson — Thure, rua General Camara n. 58.

E. 24.856, Petis — Louis, rua Dezoito de Outubro n. 80.

E. 9.822, Pimentel — José Sarmento, rua do Mercado n. 37.

E. 23.835, Pimentel — Juvenal, rua da Quitanda ns. 106-110.

E. 6.435, Pimentel — Mathilde Luiza Baptista, rua São Clemente n. 258 A.

E. 25.760, Pinheiro — Albino de Mesquita, rua Ipiranga n. 26.

E. 22.173, Pinheiro — Alexandre Martins, rua Santa Isabel n. 192.

E. 28.763, Pires — Accacio da Costa (Dr.), rua Dr. Sattamini n. 71.

E. 20.675, Pires — Antonio Joaquim, praça da Republica n. 239.

E. 18.191, Pires — Arthur Joaquim Rodrigues, rua da Rumania n. 13.

E. 4.513, Pires — Eulalia Aguiar da Cunha, rua Xavier da Silveira n. 115.

E. 21.591, Pires — José Cordovil, rua Senador Muniz Freire n. 24.

E. 23.868, Portella — Augusto da Costa, rua da Gambôa n. 1.

E. 24.038, Quinn — Frank, rua da Candelaria n. 67.

E. 23.817, Quintas — Antonio Domingues, rua da Quitanda ns. 106-110.

E. 21.217, Ramos — Mario de Andrade, rua General Camara n. 56, 1º andar.

E. 22.591, Reid — Bento Caetano da Silva, rua Garcia Redondo n. 88.

E. 23.886, Reid — Robert Blackie, rua da Quitanda ns. 106-110.

E. 4.582, Ribeiro — Antenor Pinto, rua São Clemente n. 38, sobrado.

E. 20.282, Ribeiro — Antonio Camello da Silva, rua São Christovão n. 209, casa 1.

E. 10.352, Richard Junior — Antonio Eugenio, Avenida Rio Branco n. 48.

E. 14.140, Rocha — Frederico, rua Campinas n. 38.

E. 17.177, Rocha — Ravino Campos, rua Arthur Menezes n. 25, casa X.

E. 25.358, Rodrigues — Alberico da Cunha, rua Umari n. 19.

E. 25.386, Rodrigues — Antonio Seabra, rua Aristides Lobo n. 146, casa 2.

E. 14.297, S. Paulo — João de Lamer, rua Visconde de Caravelas n. 119.

E. 29.331, Santos — José Pereira dos, rua André Cavalcanti n. 173, casa 9.

E. 22.362, Soares — José Marques, rua da Passagem n. 45.

E. 13.806, Taboada — Manoel Guilherme, rua Visconde de Inhaúma n. 69, 1º andar.

E. 36.156, Webb — William, caixa postal n. 750.

E. 23.890, Yorke — Frederick Labraham, rua da Quitanda ns. 106-110.

Exercício de 1931:

E. 29.689, Freitas — Carlos Salustiano de, rua Anna Silva n. 78 Jacarapaguá.

E. 25.960, Gross — Fernando, rua Barão de Hambí n. 28.

E. 17.190, Neves — Alfredo M. do Amaral, rua Bambina n. 110, casa VI.

E. 37.133, Palmeira — Hermann Carlos, rua São Salvador n. 28.

E. 31.088, Petit — Djalma Fontes Cordovil, rua Copacabana n. 826.

E. 34.515, Berberat-H., rua da Passagem n. 198.

E. 33.678, Carvalho — Augusto de Almeida, rua Professor Gabizo n. 127.

E. 4.724, Freitas — Jorge Emilio de Souza, rua Teixeira de Mello n. 27.

E. 37.616, Freitas — José da Costa, rua Monte Alegre n. 4.

E. 14.976, Guilhobel — Renato de Almeida, rua São Clemente n. 131.

E. 18.264, Guimarães — Joaquim dos Santos, praia do Flamengo n. 250.

E. 33.091, Habib — Tuffy Nicolau, rua da Alfandega n. 365.

E. 27.219, Hadden — Heitor Mackay, estação Barão de Mauá (The Leopoldina Railway).

E. 24.065, Halliday — Thomas, rua General Gurgão n. 61.

E. 35.183, Hampshire — Walter P., rua do Bispo n. 117.

E. 11.004, Kronenberg — H., avenida Rio Branco ns. 66-74.

E. 37.811, Langebartels — Eugenio (Espolio), rua Barão de Mesquita n. 833.

E. 6.886, Lima Junior — Francisco de Alves e, rua Grajahu n. 141.

E. 18.608, Lobo — Carlos Christino (e senhora), rua das Palmeiras n. 72.

E. 18.826, Lopes — Eduardo, Jardim Sul-America n. 30, apartamento 70.

E. 13.739, Lopes — Francisco Ferreira, rua General Camara n. 145.

E. 11.947, Lopes — Francisco Jorge, rua Uruguayana n. 41.

E. 6.829, Lopes — Horacio Coelho, rua Clovis Bevilacqua n. 26.

E. 16.919, Loureiro — Americo, rua Haddock Lobo n. 70, casa 35.

E. 18.421, Loureiro — Carlos da Silva (Dr.), rua Prudente de Moraes n. 39.

E. 33.588, Lozada — Claudino Corrêa, rua Mariz e Barros n. 264.

E 36.790, Macedo — Alice de Azevedo, rua Marquez de Albrantes n. 122.

E 4.454, Magalhães — Anafario Fernandes de, rua Theophilo Ottoni n. 176.

E 15.323, Margal — Eugenio, rua Barão de Mesquita n. 498.

E 5.583, Marinha — Helena de Santa, rua Maria Eugénia n. 56.

E 8.490, Marousek — João, rua Santa Alexandrina n. 211.

E 9.101, Martins — Raymundo, rua do Mercado n. 34.

E 23.827, Martins — Sebastião, rua da Quitanda ns. 106-110.

E 9.316, Mendes — Adalgiza Porto, praça de Botafogo n. 520.

E 23.380, Middleton — Lawrence, rua da Quitanda ns. 106-110.

E 14.588, Monte — Carlos Perdigão da Silva, rua Gago Coutinho n. 42.

E 31.524, Monteiro Junior — Humberto Bastos, rua Visconde de Inhaúma n. 82.

E 32.903, Moreira — Octavio, rua Barão de Ipanema n. 89.

E 10.034, Nelson — Flavio, rua dos Araújos n. 34.

E 26.700, Niederberger — Martha, rua Barão do Flamengo n. 34.

E 16.957, Nunes — Paulo Vieira, rua da Quitanda n. 143, 3º andar.

E 673, Ohlson — Emil, rua da Alfandega n. 48, 3º andar.

E 19.066, Oliveira — Alfredo Mariano de, rua D. Delphina n. 24, Tijuca.

E 11.810, Oliveira — Alvaro Crespo de, praça do Flamengo n. 206.

E 18.098, Oliveira — Anna Rodrigues Fonseca de, rua da Gloria n. 60.

E 9.219, Oliveira — Antonio Caetano de, rua Mello de Moraes n. 9 A, casa I.

E 32.438, Oliveira — Antonio Gonçalves de, rua do Ouvidor n. 28.

E 24.533, Oliveira — Joaquim Gomes Soares de, rua Pedro Rodrigues n. 17.

E 27.335, Oliveira — Joaquim Pino de, rua José Verissimo n. 16.

E 12.694, Oliveira — José Gomes de, rua Pompeia n. 12.

E 12.666, Oliveira Junior — Antonio Ferreira de, rua Garcia d'Avila n. 79.

E 7.067, Oliveira Junior — Antonio dos Santos, rua Coronel Figueira de Mello n. 395.

E 8.732, Ortner — Eduard, rua Petropolis n. 138.

E 37.156, Ovalle — Jayme de Rojas, rua Conde Lages n. 52.

E 9.028, Otegnny — José, avenida Atlantica n. 992.

E 2.310, Paiva — Vicente Osorio de, rua Visconde de Ouro Preto n. 37.

E 15.846, Palhares — Carlinda Alves de Souza, rua S. Francisco Xavier n. 395.

E 32.744, Pattisson — Charles Alliston Saymour, rua Conselheiro Saraiva n. 34.

E 23.848, Paiva — Carlos Alberto Cardoso de, rua da Quitanda ns. 106 e 110.

E 13.366, Paiva — Manoel Antonio de, rua Costa Bastos.

E 14.130, Paiva Junior — João Luiz de, Estrada da Freguezia n. 598, Jacarépaguá.

E 20.662, Pavie — Corina Esberard, rua da Quitanda n. 130.

E 8.593, Peixoto — Alvaro Afranio, rua Barroso n. 67, casa III.

E 23.752, Peixoto — Evangelina Guinle, rua D. Mariana n. 136.

E 16.866, Penido — Paulo Nogueira, rua Senador Vergueiro n. 51.

E 31.143, Pereira — Francisco de Sena, rua Almirante Tamandaré n. 26.

E 18.985, Pereira — Guilherme Agostinho, rua Menna Barreto n. 70, casa III.

E 35.689, Pessoa — Arlindo Leite, rua Francisco Murateri n. 40.

E 18.568, Pinto — Paulo Antonio, rua Ferreira Vianna n. 47, terreno.

E 4.529, Pinto — Vasco Barbosa Teixeira, rua S. Clemente n. 40.

E 18.233, Pinto — Vircenti, rua Redentor n. 419.

E 21.487, Pires — José Borges, rua H. Lobo n. 200.

E 34.817, Potts — R. Frazier, avenida Atlantica n. 720.

E 35.602, Pretymann — Herbert Ernest, rua Almirante Tamandaré n. 20, ap. 16.

E 35.714, Pretymann — Walter Frederick, rua Almirante Tamandaré n. 20, ap. 16.

E 10.389, Primio — Alipio Virgilio de, rua Clarice Indio do Brasil n. 11.

E 28.019, Ribeiro — Luiz Olympio Guillhon, rua Martins Ferreira, n. 21.

E 20.247, Ribeiro — Manoel Antonio Bastos, rua Santa Anna n. 61.

E 23.638, Ribeiro — Manoel Dias da Silva, rua das Laranjeiras n. 22.

E 15.131, Ribeiro — Miguel Gonçalves, rua dos Ourives n. 97, 2º andar.

E 7.527, Ritter — G. A., Estrada Fróes n. 611, Niterói.

E 13.914, Ribeiro — Manoel Alves, rua Conselheiro Saraiva n. 26.

E 18.144, Ribeiro — Polybio Cesar, rua Amaral n. 73, Andaraí.

E 21.366, Rocha — Bernardino, rua Ramalho Ortigão ns. 26 e 28.

E 14.788, Roosenboom — Ferdinand, rua Copacabana n. 106.

E 33.885, Rosa — José Ayres de Santa, avenida Rio Branco n. 35, 1º andar.

E 6.733, Rosa — Paulino José da Silva, rua 24 de Maio n. 280.

E 6.965, Rosa — Salvador de, rua Benedicto Hyppolito n. 40.

E 19.841, Rosa Junior — Joaquim José Paula, rua Grajaú n. 211.

E 30.047, Rosenvahl — Roger, rua Oswaldo Cruz n. 28, Niterói.

E 29.312, Rossi — Arthur Alberto, avenida dos Democraticos n. 1.181.

E 24.071, Rostrom — William Stanley, Estrada D. Castorina n. 130.

E 8.001, Rotundo — Angelo, rua Hartiff n. 33.

E 7.980, Rotundo Filho — Roque, rua da Quitanda n. 153, 2º.

E 33.464, Roveda — Ricardo, rua Borda do Mato n. 30.

E 24.765, Roxo — Joel Fomni de Oliveira, rua Silva Manoel n. 75 A, fundos.

E 35.547, Roxo — Paulô de Oliveira, rua das Palmeiras n. 67, Botafogo.

E 25.953, Sá — Adolpho Camará Correia de, rua Conde de Irajá n. 41.

E 24.857, Sá — Antonio de (espólio), rua Miguel Rangel n. 49.

E 23.590, Sá — Carlos Paraguassú de, rua Caruarú n. 75, Andaraí.

E 17.179, Schlenker — H., rua Alagoas n. 30, Campo Grande.

E 26.992, Slathe — I. Ed. (Madame), rua Visconde de Inhaúma n. 65.

E 18.2... Tinoco — Antonio José Martins, rua Clarice Indio do Brasil n. 33.

E 27.060, Wanderley — Zilda Scarso, rua Evalisto da Veiga n. 47, 1º andar.

E 25.279, Albuquerque — Marianna Barbosa de, rua do Rosario, 101.

E 32.847, Braga — José Luiz Fernandes (Espólio), rua 8 de Dezembro n. 28.

E 16.815, Faria — João Pinto de, rua Elias da Silva, 87.

E 8.200, Figueiredo — Ernesto Dias Pinto de, rua Paes de Andrade, 22.

E 19.612, Freitas — Jayme Vasques de, rua Ramalho Ortigão, 20-1º andar.

E 26.115, Giles — H., rua São Pedro n. 67.

E 18.251, Gribouillet — Edmundo Felix, rua Itapiru, 453.

E 37.551, Lima — Gastão Greenhalgh Ferreira, Arsenal de Marinha.

E 3.601, Magalhães — Aureliano de Almeida, Largo do Machado, 6.

E 24.931, Maia — Francisco de Souza, rua do Rosario, 24/26.

E 27.105, Maia — Honorio de Araujo (Dr.), rua Theophilo Ottoni, 113-3º and.

E 13.686, Maia — Ismael de Oliveira, rua da Alfandega, 11-2º andar.

E 6.251, Maia — José de Azevedo, rua Duque de Caxias, 10.

E 14.352, Maia — José Cunha Pillar, rua Marechal Floriano, 128.

E 13.825, Malcher — Antonio Carneiro da Gama, rua Constante Ramos n. 26.

E 31.539, Mallard — Loig, rua da Alfandega, 48-3º andar.

E 31.431, Marti — Americo Ferreira, rua Hilario de Gouvea.

E 31.430, Marti — Antonio Ferreira, rua Conde de Bomfim, 498.

E 32.654, Martins — Romão Alves, rua Prefeito Serzedelo, 259.

E 33.558, Melim — Vasco C., avenida Henrique Valladares, 144/148.

E 20.770, Mello — José Botelho de, rua Torres Sobrinho, 34-casa III.

E 13.794, Mendonça Junior — Saiyro José de, Thesouraria da E. F. C. B.

E 11.159, Montenegro — Armando, Caixa Postal 1.835.

E 20.747, Moraes — Alcides, avenida Rio Branco, 60/64.

E 11.612, Moraes — Antonio Mendes de, avenida Paulo Frontin, 260.

E 35.805, Moraes — Eudoro Barcellos de, Estrada Velha da Tijuca, 163.

E 3.279, Moraes — Heitor Flores de, rua Pedro I, 45-sobrado.

E 16.493, Moreira — Waldemar da Silva (Dr.), rua Copacabana, 680.

E 36.936, Motta — Alexandrino Pereira da (capitão), rua do Mattoso, 70.

E 32.280, Motta — Antonio Pinto da Fonseca, rua General Camara, 21.

E 11.841, Oliveira — Arthur Crespo de, Hotel Esplendido — Praia do Flamengo.

E 10.227, Pina — Izaura Baltar Pereira, rua do Carmo, 39-sala 4.

E 18.982, Pereira — Firmino Pinto, rua da Alfandega, 13-Fundos.

E 18.347, Pereira — Francisco Antonio, rua Felix da Cunha, 29.

E 4.871, Pereira — Virgilio da Sá (Dr.), avenida Portugal, 482-Botafogo.

E 14.539, Pinheiro — Arthur Rodrigues, rua da Quitanda ns. 53/55.

E 3.199, Pinheiro — Rodolpho Balini, rua Santa Luzia n. 69.

E 2.131, Pinto — Luiz Ferreira da Costa, rua General Camara n. 249.

E 22.033, Pockstaller — Ingrida Olga Lucy, rua S. Pedro n. 122.

E 31.795, Portella — Gualter Teixeira, rua do Ouvidor n. 11, 2º andar.

E 19.132, Porto — João de Oliveira, rua do Rosario n. 63.

E 7.893, Porto — Josino Ferreira, rua Senador Furtado n. 81, casa XV.

E 27.317, Portocarrero — José, rua 24 de Maio n. 151.

E 30.617, Reis — Albano Gomes dos, rua Ubaldino do Amaral n. 5.

E 3.581, Reis Filho — Aarão, rua Bambina n. 95.

E 26.871, Ribeiro — Candido (Geotór), Quartel do 1º Batalhão de Engenharia.

E 7.334, Ribeiro — Henrique Luiz de Azevedo, rua dos Andradas n. 125, sobrado.

E 15.982, Robson — Joaquim Pereira da, rua Salvador Corrêa, Leme.

E 32.679, Rocha — Joaquim Pereira da, rua do Senado n. 81.

E 34.983, Rodrigues — Manoel Coelho, Ministério das Relações Exteriores.

E 2.566, Rogers — Rupert John — Royal Bank of Canadá.

E 5.614, Salazar — Manoel Marques de Sá, praia de Botafogo n. 524.

E 12.238, Saldanha — Alvaro Januario Serra Lima, Estado Maior do Exército.

E 12.425, Salerno — Januario, rua das Laranjeiras n. 60.

E 23.686 — Salgado, Urico, rua Visconde de Inhaúma n. 78.

E 4.490 — Sampaio, Antonio Julio de Oliveira, rua Arango Gondim n. 4.

E 22.751, Samarelli — Ross, avenida Rio Branco n. 79.

E 28.700, Sandra — Otto, rua do Ouvidor n. 86.

E 27.307, Santiago — José Maria, travessa 9 de Janeiro sem numero.

E 30.477, Scarpa — José Salgado, rua dos Ouriveis, 100.

E 24.349, Scheidegger — Mario, rua Ferreira Viana, 53, sobrado.

E 8.308, Schiarjo — W. J., Avenida Rio Branco, 77, 4º andar.

E 8.387, Silva — Alvaro, rua Theophilo Ottoni, 15.

E 15.994, Silva — Joaquim da Costa e, rua Barão de S. Felix 61.

E 29.773, Silveira — Cypriano Amaro Correia da, rua 1ª de Março 80, 1º andar.

E 12.841, Silveira — Hildebrando Osorio da, rua Mexico 146.

E 1.959, Soares — Antonio Ferreira Nogueira, rua Maranhão, 116.

E 329, Soeiro — Adelino, rua da Quitanda, 151 153.

E 6.564, Soeiro — Newton Duarte, rua Barcellos 16, Copacabana.

E 7.230, Sôledade — Orosmano da, rua Coronel Lefão, 47, Irajá.

E 23.832, Soper — Culbert, rua da Quitanda 106 110.

E 5.448, Souza — Ageriso Ferreira de, Diretoria de Portos e Costas.

E 22.449, Souza — Alvaro de Carvalho, rua do Rosario, 110.

E 35.888, Souza — Azibal Pinto de, rua da Cascaia, 51 Tijuca.

E 4.314, Souza — Antonio Joaquim de, rua Souza Franco 40.

E 8.532, Souza — Arlindo, rua Ferreira de Andrade 115.

E 10.866, Souza — João Francisco de (Dr.), rua José Hygino n. 275.

E 35.415, Springsllee — Kurt Heirich, avenida Rio Branco n. 79.

E 6.339, Staa — Richard Von, avenida Rio Branco ns. 69-77, 4º andar.

E 14.432, Starrett — Warren Leigh, rua da Alfandega n. 48, 4º andar.

E 4.661, Teixeira — Alfredo Alves, rua Dr. Aquino n. 16, casa n. 3.

E 10.482, Teixeira — Heitor Borgerth, avenida Rio Branco n. 137, 41º andar.

E 22.490, Teixeira — Joaquim Pereira, rua Copacabana n. 662.

E 29.356, Teixeira — Manoel Alves, rua São José n. 48.

E 23.882, Teixeira — Mario Borgerth, rua da Quitanda ns. 106-110.

E 29.483, Teixeira — Sylvio de C. Reis, rua Senador Vergueiro n. 32.

E 6.668, Teixeira Junior — Manoel Antonio, rua Haddock Lobo n. 283.

E 10.455, Telles — Osorio da Cunha, rua Aguiar n. 29.

E 30.751, Tourinho — Alvaro Carlos (Dr.), rua Osorio de Almeida numero 15.

E 31.307, Toutzeau — Frank Henry, rua 9 de Fevereiro n. 83.

E 19.733, Travassos — Plinio de Freitas, rua Duvivier n. 60.

E 10.487, Trindade Filho — Guilherme Joaquim da, Tribunal Especial, Palacio Monroe.

E 15.748, Ures — José, rua Sarza Luiza n. 93.

E 5.412, Vaccani — Ruy (Dr.), largo da Carioca ns. 16-18.

E 7.813, Valdetaro — Lafayette Eugenio, rua Barão de Petropolis n. 111.

E 9.673, Valente — Antonio Monteiro, rua Souza Lima n. 11.

E 16.338, Valente — Aurelio da Silva, rua General Caldwell n. 32.

E 10.450, Valadão — Manoel Ignacio Gomes, rua Marques de Abrantes numero 119.

E 35.672, Valladares — Mario Rialho de (Dr.), rua D. Mariana n. 60.

E 18.823, Varady — Raul Banco do Brasil.

E 2.910, Vasconcellos — Bernardino Rodrigues, rua 21 de Maio n. 216.

E 13.510, Vasconcellos — José Carlos de Senna, rua Santa Amalia n. 9.

E 36.581, Veiga — Angelo Xavier da (Dr.), rua Visconde de Caravellas numero 41.

E 37.593, avier — Maria Amalia, rua Felix da Cunha n. 43.

Exercício de 1931:

E 5.729, Arp — Julius, rua Voluntarios da Patria n. 127.

E 633, Botelho — Amadeo, rua Aristides Caire n. 212.

E 550, Caruncha — Maria, rua da Cambôa n. 84.

E 22.417, Companhia Armazens Gerais Mineiros S. A., rua da Quitanda n. 201.

E 6.302, Ferraz — Miguel Rodrigues, rua Archias Cordeiro n. 202.

E 9.193, Folipan — Alfredo B., avenida Rio Branco n. 111, 3º andar, sala 305.

E 23.891, Hiel — Waller, rua da Quitanda ns. 106-110.

E 4.807, Norton — Harry Paula, rua Marechal Floriano n. 168, sobrado.

E 10.474, Novis — Maria da Silva Pereira, rua Ibituruna n. 81.

E 29.879, Perham — Albert, rua Maria Luiza n. 47, Meier.

E 19.749, Pernambuco — Pedro José de Oliveira, rua Miguel Lemos n. 46.

E 22.467, Proença — Fausto Justino de (Dr.), rua Senador Pompeu n. 298, sobrado.

E 16.774, Reis — Alvaro José dos (espolio), rua Iapirú n. 30.

E 12.394, Reis — Arminda de Miranda, rua Fonseca Telles n. 129.

E 11.932, Reis — Avelino de Souza, rua 1ª de Março n. 98.

E 16.495, Reis — Carlos Americo dos, rua 4 de Setembro n. 39.

E 4.341, Reis — Carlos da Silva, rua Teixeira n. 7.

E 16.903, Reis — Carlos de Souza, rua do Flamengo n. 168, Hotel Seletto.

E 27.997, Reis — Feliceissimo dos Santos, rua Visconde de Pirajá n. 151.

E 5.696, Reis — Francisco Ferreira Alves dos, Colegio Militar.

E 11.711, Reis — Gaspar José de Souza, rua Frei Caneca n. 245.

E 8.176, Reis — João Joaquim de Oliveira, rua Victor Meirelles n. 83.

E 33.019, Reis — José Pinto dos, rua Macedo Sobrinho n. 4, casa 2.

E 30.046, Ribeiro — Armando Alves, rua Santa Luzia n. 89, 2º andar.

E 37.257, Ribeiro — Aventino, Primeiro Grupo de Artilharia de Montanha.

E 25.606, Rocha — Pedro Lopes Alves da, travessa Fernandina n. 29.

E 8.258, Rodrigues — Bernardino Antonio (espolio), avenida Rio Branco ns. 118-120.

E 7.011, Rodrigues — Elisa da Fonseca, rua Raymundo Corrêa n. 72, Copacabana.

E 2.690, Rodrigues — Francisca Rocha Belmiro, avenida Rio Branco n. 47, 4º andar.

E 555, Sampaio — Manoel Alves, rua Voluntarios da Patria n. 167.

E 13.645, Santos — Custodio Milanez dos, rua dos Araujos n. 79.

E 27.637, Santos — Dealmo, Mario dos, rua do Rosario n. 116, 3º andar.

E 28.781, Santos — Ernani de Mesquita, rua Miguel Pereira n. 44, largo dos Leões.

E 5.862, Santos — Ernesto Carlos dos, rua João Vicente n. 55, casa I.

E 35.718, Santos — Evandro, rua Alvaro Ramos n. 98.

E 11.875, Santos — Evandro Lobão dos, rua Domingos Ferreira, 180.

E 28.830, Santos — Felix Pereira dos, rua General Camara 88.

E 24.055, Santos — José Calazans, rua Barão de Mesquita 858.

E 4.942, Santos — João Ribeiro dos, rua Duque de Caxias 16.

B 575, Santos — Manoel dos, rua Montevideo, 167, Penha.

E 22.635, Santos Junior — José Pereira dos, rua Senador Euzélio 50.

E 12.272, Silva — Manoel Vieira da, rua Benedito Hipolito 26.

E 15.664, Silva — Maria Lyra da, rua Almirante Alexandrino, 871.

E 24.030, Silva — Mario, rua da Candelaria, 67.

E 36.328, Silva — Maria da Gama e, rua Senador Dantas, 5, sobrado.

E 36.351, Soares Nogueira & Companhia, rua Leandro Martins, 8.

E 21, Souza — Manoel Corrêa de, rua São Carlos 31.

E 15.187, Souza — Manoel Ribeiro de, Estrada Velha da Pavuna, 722.

E 19.164, Companhia Municipal do Rio de Janeiro, rua S. Pedro, 77, sobrado.

E 12.796, Clark — W. G., rua Conde de Bonfim, 1.181.

E 21.388, Lebre — Paulo Florentino, rua Barata Ribeiro, 536.

E 36.557, Moraes — Clovis Mendes de, rua 2 de dezembro, 131.

E 32.433, Nunes — Carlos de Castro, rua Teofilo Ottoni 31.

E 26.066, Oliveira — Augusto Macedo de, rua Acie 81.

E 36.577, Pareto — Carlos Raul (Dr.), rua 12 de Maio, 245.

E 9.783, Paterson — Ernest Smith, rua Marechal Floriano Peixoto 168.

E 11.309, Penha — Flavio Martins, rua Jardim Botânico, 24.

E 6.393, Penha — Leopoldo Martins, rua da Carioca 44, 2º andar.

- E 30.780, Pêna — Maria Auguste de Oliveira (D.), Avenida Paulo de Frontin 293.
- E 12.274, Pinheiro Filho — Joaquim, rua Benedito Hipólito 26.
- E 17.687, Sholl — Clyde A., rua Joaquim Nabuco 127, Copacabana.
- E 9.705, Silva — Augustus José Ferreira, rua Santa Luiza 108.
- E 450, Silva Júnior — Antonio Bernardino da, Avenida Amaro Cavalcante 811, Encantado.
- E 27.055, Silveira — Fernando Henrique da, rua 1º de Março, 141, sobrado.
- E 30.364, Soares — José, rua Senador Pompeu 42.
- E 15.888, Soares — Julio Mirabeau de Azevedo, rua Pontes Corrêa, 22, Andaraí.
- E 32.325, Soares — Luiz Ribeiro, rua Rainha Elizabeth 135.
- E 7.978, Soledade Filho — José Joaquim, rua do Ouvidor, 63, 1º andar.
- E 30.446, Teubner — Hermit, rua da Alfandega, 120.
- E 11.523, Travassos — Juliano Nunes, rua Duque de Caxias, 21, Vila Isabel.
- E 14.340, Valance — Alexander Campbell, Avenida Rio Branco, 33, 2º andar.
- E 7.763, A Quimica Industrial "Bayer Meister Lucius Wesskott & Cia", rua Dom Gerardo n. 42-A.
- E 871, Albuquerque — Leandro Accioly Cavalcanti de, rua Almirante Cockrane n. 252.
- E 33.100, Andrada — Antonio Carlos Ribeiro de, rua Voluntarios da Patria número 448.
- E 31.623, Aranjó — José da Silva, estrada das Furnas n. 584.
- E 25.123, Argue — Frederick, estação Barão de Mauá, Leopoldina Railway.
- E 25.047, Barbosa — Francisco Almeida, rua Coronel Figueira de Mello n. 385.
- E 32.997, Bessa — J., avenida Lauro Müller n. 60.
- B 587, Braga — Carlos Vieira de Souza, praça da Republica n. 1.
- E 29.728, Companhia Nacional de Mineração de Carvão de Barro Branco, avenida Rodrigues Alves n. 303/31.
- B 586, Corrêa — Joaquim, travessa das Partilhas n. 33.
- E 5.479, Costa — Arthur Leon Araujo, rua Barata Ribeiro n. 616.
- E 34.559, Cruz — J. C. da, travessa do Navarro n. 70.
- B 625, Feres — Abrão, praia do Zumbi n. 79-I, do Governador.
- B 556, Ferreira — Amaro, rua General Belfort n. 136.
- E 31.278, Freitas — Irineu Leite de, rua Santa Sofia n. 89.
- E 10.095, Freitas — João Antonio de, rua Senador Nabuco n. 18, Niterói.
- E 16.624, Freitas — Joaquim Pinto de, rua Joaquim Nabuco n. 70.
- E 12.893, Freitas — José Carvalho de, rua Dias da Cruz n. 266.
- E 36.589, Galletti — Pinto, Hotel Gloria, praça do Russell.
- B 549, Gomes — José, rua São Luiz Gonzaga n. 68.
- B 584, Graça — Antonio Fernandes da, travessa das Partilhas n. 33.
- E 35.774, Haase — Edmundo, rua Imperatriz Leopoldina n. 22.
- E 865, Iglesias — J. M., rua São Clemente n. 29.
- E 26.141, J. Balbi & Comp., rua Carmo Neto n. 306.
- E 33.354, J. Baptista & Irmãos, rua Magalhães de Castro n. 206.
- E 31.605, J. C. da Cruz & Comp., travessa Navarro n. 32.
- E 6.336, J. Mello & Irmão, rua Barão de Loreto n. 12.
- E 5.085, Landré — Alfredo Draguat, rua Visconde de Figueiredo n. 65.
- E 18.606, Leite — J. Baptista, rua Dias da Cruz n. 176.
- B 566, Longobardi — Francisco Augusto, rua da Carioca n. 42, sobrado.
- E 36.603, Macedo — Maria Cabral de, rua Amaral n. 55.
- E 21.093, Machado Paulino & Comp., rua Teophilo Ottoni n. 71.
- E 6.653, Madruga & Belém, rua Frei Caneca n. 240.
- E 527, Mafra — Agenor, rua Barão de Torre n. 476, Ipanema.
- E 30.830, Magalhães — Antonio de, rua General Delgado de Carvalho n. 51.
- E 30.937, Magalhães — João Baptista de, rua da Gloria n. 68.
- E 17.445, Marinho — Manoel Joaquim, rua São Francisco Xavier n. 560.
- E 30.725, Martins — Francisco Augusto, rua da Constituição n. 34.
- B 546, Mello & Gonçalves, rua Francisco Eugenio n. 149.
- E 32.242, Mendes — José, rua Comendador Queiroz n. 50, Niterói.
- E 1.991, Monteiro — Eurico Jacy, rua São Januario n. 89.
- E 9.827, Montenegro — Fernando, rua Alfredo Pinto n. 60.
- E 20.427, Mora — Henrique, rua Lins de Vasconcellos n. 348.
- E 16.729, Moreira — Rosalva, praça Mauá n. 10.
- B 553, Motta — Abelardo Nunes da, rua Iapapica n. 24.
- E 33.791, Motta — José Ribeiro da, rua São Cristovão n. 581.
- E 9.760, Mulqueen — Burec Adreu, rua das Laranjeiras n. 486.
- E 11.532, Neves — José Rodrigues das, rua Silveira Martins n. 70.
- E 26.923, Neves — Julia Murta, rua Primeiro de Março n. 81.
- E 22.969, Neves — Manoel Ferreira das, rua São Clemente n. 63.
- E 14.320, Neves — Maria Regina Torres, rua Farani n. 43.
- E 22.414, Novaes — Antenor, rua da Quitanda n. 201.
- E 7.924, Nunes — Raymundo José, rua Souza Franco n. 183, Petropolis.
- E 26.123, Oliveira — Adelinio Corrêa de, rua São Pedro n. 67.
- E 8.248, Oliveira — Agostinho Martins de, rua Lins de Vasconcellos n. 42, E. Novo.
- E 24.422, Oliveira — André Trajano de, rua Paula Freitas n. 31, Copacabana.
- E 13.379, Oliveira — Candido da Silva, rua Barão de Ubá n. 31.
- E 13.416, Oliveira — Sebastião de, rua Primeiro de Março n. 133.
- E 32.439, Oliveira — Seraphim de, rua do Ouvidor n. 28.
- E 5.669, Oliver — Pedro, rua Visconde de Niterói n. 44.
- E 2.234, Ottolini — Dr. Pietro, Avenida Rio Branco n. 35, loja.
- E 21.751, P. Junior — Frederico José da Silva, praça José de Alencar n. 14.
- E 8.379, Palhares — Joaquim Martins, rua Sete do Setembro n. 179.
- E 34.749, Pangratz — Paulo, rua Gustavo Sampaio n. 68.
- E 14.343, Paquet — Renato, rua Fonseca Telles n. 444, São Christovão.
- E 4.461, Paranhos — José Pereira, rua Marechal Aguiar n. 42.
- E 12.506, Paredes — José Maria Bezzeiro, rua Aristides Caire n. 89.
- E 46.272, Paulino — Esmael Pereira, rua General Camara n. 111.
- E 25.722, Penna — Vicente de Paulo, rua Jardim Zoologico n. 41.
- E 9.757, Pereira — José Maria, rua Conselheiro Zênha n. 51, Tijuca.
- E 26.840, Pereira — Luiz Baptista da Silva, rua Marquês de Valença n. 57.
- E 27.936, Pereira — Manoel Felix, rua Senador Antonio Carlos ns. 386/363.
- E 17.208, Pereira — Manoel José, rua General Polydoro n. 198.
- E 19.242, Pereira — Mario Soares, rua General Polydoro n. 101.
- E 17.917, Pernambuco Filho — Pedro (Dr.), rua Barata Ribeiro n. 412.
- E 23.556, Perpetuo — Alvaro Costa, rua do Catete n. 309.
- E 15.904, Pessoa — João Pinto, rua Marquesa de Santos n. 25.
- E 17.790, Pessoa — João Ribeiro da Veiga, rua São Christovão n. 489 A.
- E 16.623, Picalho — Candido Seixal, rua Moncorvo Filho n. 23.
- E 22.646, Pieters — Emile, Avenida Rio Branco n. 5.
- 23.266, Pilar — Carmen, rua General Canabarro n. 379.
- E 15.261, Pinto — Luiz Procopio de Souza, rua Moraes e Silva n. 24, Engenho Velho.
- E 26.730, Pinto — Manoel da Silva, rua da Misericordia n. 6.
- E 11.728, Pinto — Odillo, rua Barão de Petropolis n. 100, Rio Comprido.
- E 25.368, Pinto — Seraphim Alves Maqueija, rua Barão de Sertorio n. 22.
- E 6.169, Pinto — Sergio Bizarro de Andrade, rua Benjamin Constant n. 52.
- E 29.994, Pinto — Victor Corrêa, rua Primeiro de Março n. 122.
- E 26.446, Pires — Victorino de Menezes, rua Salvador Corêa n. 74.
- E 17.093, Pitta — Alberto da Cunha, rua Pedro Americo n. 57, sobrado.
- E 22.634, Pockstaller — Anton Edmund, praia de Icaraí n. 85, Niterói.
- E 20.557, Pohle — Werner, rua Toneleiros n. 236.
- E 10.489, Pollo — Mario, rua Coelho Netto n. 73.
- E 32.355, Pomar — Avelino, rua São Pedro n. 155, sobrado.
- E 26.648, Portella — Zely Miranda da Fonseca, rua Barão de Amazonas n. 106.
- E 13.386, Possollo — Carlos Germack, Fortaleza de São João.
- E 30.899, Pouchet — Aristides, rua Nove de Fevereiro n. 17.
- E 7.133, Pourchet — Eugenio Augusto, rua Conselheiro Josino n. 18.
- E 28.560, Poulet — Raoul, rua Copacabana n. 780.
- E 33.299, Preuss — Hermann, rua Marquês de Olinda n. 71.
- E 14.445, Rivat — Luiz, rua Maranguape n. 15, Lapa.
- E 34.757, Prochet — Harry, rua São Clemente n. 168, casa 18.
- E 28.951, Proença — João Jorge Paulo (Dr.), rua Gustavo Sampaio n. 219.
- E 2.613, Rego — José Martins, rua Visconde de Maranguape n. 24.
- E 35.026, Reilly — Dermot O., rua Sá Ferreira n. 19.
- E 6.274, Reim — Otto, rua Dr. Fróes da Cruz n. 136, Niterói.
- E 33.671, Reis — Maria Adelaide, rua Fernandes Guimarães n. 79 A.
- E 11.643, Ribeiro — Alfredo Mendes (Dr.), rua Vinte e Quatro de Maio n. 244.
- E 28.999, Ribeiro — Claudio da Costa, praça Mauá n. 10.

- E. 17.712, Ribeiro — Emygdio José, rua General Canabarro n. 472.
- E. 4.688, Ribeiro — Joaquim José, rua da Gambôa n. 146.
- E. 27.787, Rocha — Francisco Ramos da, rua Silveira Martins n. 127.
- E. 32.437, Rocha — José Joaquim Martins da, rua do Ouvidor n. 28.
- E. 7.174, Rocha — José Lindemberg Porto, rua Barão de Bom Retiro n. 830.
- E. 28.739, Rodrigues & Campos, largo de São Domingos n. 18.
- E. 37.242, Rodrigues — Helvecio Cechho, rua Torres Homem n. 182.
- E. 2.840, Rodrigues — Joaquim José, rua Buenos Aires n. 76.
- E. 35.424, Rodrigues — José Antelo, rua Bella de São João n. 163.
- E. 9.167, Rodrigues — José Antonio, rua Leandro Martins n. 46, 2º.
- E. 27.099, Rodrigues — José Antonio de Figueiredo (Dr.), rua Lopes Quintas n. 129.
- E. 4.274, Rodrigues — José Apollonio da Fontoura, rua Anna Nery n. 53.
- E. 26.361, Rodrigues — Octavio de Paula Pessoa, rua General Glycerio numero 29.
- E. 26.955, Rogge — Hans, rua Conde de Bonfim n. 1.297, 1º.
- E. 23.635, Roques — Renée Maria, Light Power.
- E. 23.634, Roques — Wulfred Cassidy, rua Joaquim Nabuco n. 186.
- E. 3.777, Rosa — Francisco Ferreira da, rua Jardim Botânico n. 77.
- E. 19.917, Sá — Celso Veiga de, rua São Clemente n. 249.
- E. 19.476, Sá — Domingos Vicente de, rua Senador Pompeu n. 284.
- E. 1.785, Sá — Humberto Corrêa de, rua Dr. Garnier n. 45 A.
- E. 23.423, Sá — José Fernandes, rua Marechal Floriano n. 121, sobrado.
- E. 10.252, Sá — Oscar Ferreira de (Dr.), rua Silva Guimarães n. 7.
- E. 26.979, Sá — Paulo Accioly de, rua Almirante Tamandaré n. 67.
- E. 18.828, Salgado Filho — Joaquim Pedro, rua Eduardo Guinle n. 59.
- E. 18.752, Santos — Mario dos, rua Almirante Cockrane n. 59.
- E. 11.648, Santos — Martinho Horacio da Costa, rua Joaquim Nabuco n. 124.
- E. 23.455, Santos — Miguel Dalro, rua Conde de Bonfim n. 863.
- E. 36.418, Schilling, Hillier & Comp., Ltda, rua Theophilo Ottoni n. 41.
- E. 626, Silva — Domingos da, Plataforma da Estação Senador Camará.
- E. 7.073, Silveiras — José de Carvalho Pinheiro, rua Camerino n. 22.
- E. 33.397, Soares — Manoel de Oliveira, rua João Cardoso n. 99.
- E. 6.283, Soares — Manoel Pinto, rua Santo Cristo n. 232.
- E. 29.431, Sociedade Anonima "Propriedade", rua Buenos Aires n. 85, 2º andar.
- E. 16.305, S. A. Fabrica Santa Heloisa, rua Visconde de Inhaúma numeros 78/80.
- E. 34.222, Souza — Francisco Domingos de, rua Drumond n. 87.
- E. 25.483, Souza — Mario de, rua Frei Caneca n. 91.
- E. 584, Taranto — Vicente, rua Capanema n. 20.
- E. 6.852, Teixeira — Antonio, rua Paraguai n. 182.
- E. 4.156, Teixeira & Antunes, rua Carlos Sampaio n. 53.
- E. 19.270, Thomé — Joaquim Gomes, rua Clarimundo de Mello n. 83.
- E. 19.276, Thomé & Reis, rua Paraná n. 76.
- E. 3.512, Tschersfingher — H. E., avenida Rio Branco ns. 9/132.
- E. 28.580, Vaz — Armado, rua Regente Feijó n. 30.
- E. 4.690, Torres — Domingos José, rua Conde de Bonfim n. 42.
- E. 23.707, Almeida — Carlos Ferreira, rua D. Marianna n. 138 — Botafogo.
- E. 8.760, Almeida — Francisco Fagundes Piratimino de, rua do Catete n. 131.
- E. 28.616, Amaro — Adelino, rua Ipiranga n. 49.
- E. 32.339, Caldas — José Franco, rua do Ouvidor ns. 71/73.
- E. 15.641, Carpineti — H. C., rua Almirante Cockrane n. 22.
- E. 2.493, Clemence — Fred, rua Barão de Icarahy n. 45.
- E. 21.894, Dixon — William Henry Dalziel, rua Mariz e Barros n. 148 — Niteroi.
- E. 13.173, Dix — Joaquim Arthur Pazo, rua Camerino n. 132.
- E. 1.669, Empresa de Pesca Bandeirante, Limitada, Mercado Municipal, rua XI ns. 32/6.
- E. 16.486, Feilais — Gaspar de, rua do Matoso n. 170.
- E. 15.650, Gonçalves — Armando Augusto, rua Hilario de Gólvêa n. 36.
- E. 36.820, Goodrich — D. E., avenida Rio Branco ns. 135/7, 12º andar.
- E. 26.740, Guerreiro — Cezar, Dr., rua Anna Guimarães n. 80.
- E. 31.134, Guimarães — Alberto Monteiro, rua Mariz e Barros n. 351-A.
- E. 22.446, Guimarães — Heitor Ignacio, rua Umary n. 24, terreo.
- E. 17.082, Lopes — Edgard Alvares, rua Visconde de Maranguape n. 15.
- E. 32.926, Magalhães — José Albino Silveira de, rua Theophilo Ottoni n. 38.
- E. 15.068, Manes — Guilherme, rua Marquez de Sapucahy n. 346.
- E. 14.446, Marques — Abel de Barros, rua Buenos Aires n. 233.
- E. 3.317, Montes — Guilherme Gonçalves, rua Frei Caneca n. 131.
- E. 13.519, Mossé — Maurice, rua Annita Garibaldi.
- E. 3.595, Neves — Targino, rua Humaitá n. 252.
- E. 3.605, Newman — Maria Brandão, rua Souza Lima n. 92 — Copacabana.
- E. 10.700, Nunes — Pedro Caetano Duarte, rua Santa Luzia n. 48 — Maracanã.
- E. 28.670, Oliveira — Alfredo Pirajá de, rua Conde de Bonfim n. 575.
- E. 8.945, Oliveira — Luiz J. Le Coque, d., praça Mauá n. 10.
- E. 36.244, Oliveira — Renato, rua D. Laura de Araujo n. 163.
- E. 27.004, Paula — Antonio Monteiro de, rua Visconde de Itauna n. 85, sob.
- E. 18.403, Paz — Carlinda Campos da, praia de Botafogo n. 438.
- E. 12.783, Petrucci — Mario, rua da Alfandega n. 2.
- E. 35.860, Pichel — George Frederick, rua Beneditinos n. 47.
- E. 33.520, Pimenta — João de Souza, praça Tiradentes ns. 2/4.
- E. 34.567, Pinto — Dr. José Thiers, rua 2 de Dezembro n. 34.
- E. 12.520, Pinto — José Thomaz de Souza, rua Barão de Petropolis n. 100.
- E. 3.366, Pinto — Luiz de Almeida, rua Almirante Gomes Pereira n. 79.
- E. 2.908, Pinto — Rufino Ferreira, rua 24 de Maio n. 246.
- E. 32.277, Proença — Joaquim Julio de, rua General Camara n. 24.
- E. 16.906, Pullen — Eric Botelho, rua Cosme Velho n. 92.
- E. 15.695, Pullen — John Richard, rua da Quitanda n. 145.
- E. 23.466, Queiroz — Bernardino Ferreira de, rua do Senado n. 7.
- E. 3.926, Queiroz — Francisco de Araujo, rua de S. Pedro n. 82.
- E. 6.441, Rechsteiner — Adalberto, rua Eduardo Guinle n. 52.
- E. 8.946, Rechsteiner — Carlos Vieira, praça Mauá n. 10.
- E. 560, Reeve — Alberto, rua do Chile n. 19, sob.
- E. 2.364, Rego — Angelo Torquato do, rua do Ouvidor n. 173.
- E. 28.348, Rego — Antonio Heracleito do, Club Naval.
- E. 19.469, Rego — Carlos Octaviano de Moraes, travessa Leandro n. 34.
- E. 32.094, Reis — Alvaro de Abreu, rua Copacabana n. 145.
- E. 8.033, Reis — Americo dos, rua S. Francisco Xavier n. 522.
- E. 2.775, Reis — Dr. Francisco Pereira da Silva, rua Dr. Celestino n. 155, Niteroi.
- E. 30.687, Reis — Levy Penna Aarão, rua Senador Corrêa n. 5, Catete.
- E. 27.252, Reis — Luiz do Almeida, avenida Mem de Sá n. 132.
- E. 4.714, Reis Junior — Antonio José de, rua Sampaio Vianna n. 25.
- E. 24.744, Ribas — Hercules da Silva, rua Ferreira Vianna n. 29.
- E. 8.268, Ribeiro — Alvaro, Dr., rua Pinheiro Guimarães n. 28-A.
- E. 7.397, Rocha — José Souza, rua Thompson Flores n. 9, Meyer.
- E. 11.252, Rocha — Julio, avenida Henrique Valadares n. 64.
- E. 25.800, Rocha — Leonidas, rua General Bruce n. 112.
- E. 7.017, Rocha — Leopoldo José da, rua Visconde da Silva n. 24.
- E. 35.465, Rocha — Pedro Pereira da, rua Santo Cristo n. 138.
- E. 36.628, Rocha — Dr. Renato Valença de Assis, rua Almirante Cockrane n. 14.
- E. 13.598, Rocha — Sebastião Teixeira da, major, Quartel General, 4ª Região Militar.
- E. 11.925, Rocha — Vicente Quirino da, rua Figueira n. 181-A.
- E. 5.615, Salazar — Angelina Maria de Souza, praia de Botafogo n. 524.
- E. 13.275, Salgado — Thomaz Jerônimo, rua do Riachuelo n. 89, casa XXV.
- E. 24.920, Salgueiro — Heitor da Rocha, rua Alvaro Ramos n. 149.
- E. 17.455, Salisbury — Ben, avenida Rodrigues Alves n. 303.
- E. 6.507, Sampaio — Alberto José de, rua Affonso Penna n. 63.
- E. 31.329, Sampaio — Antonio Penna, rua Haddock Lobo n. 74, sobrado.
- E. 36.259, Sampaio — Dr. Heracleito d'Oliveira, rua Silveira Martins n. 147.
- E. 33.344, Sampaio — Dr. Joaquim Moreira, rua Uruguai n. 444 — Andaraí.
- E. 23.415, Santos — Hemeterio José dos, rua Maria Romana n. 24.
- E. 32.535, Santos — Horacio dos, Avenida Rio Branco n. 149.
- E. 8.917, Santos — João Baptista dos, rua dos Araujos n. 52.
- E. 13.400, Santos — João Gomes dos, rua de Lavradio n. 40.

E 31.949, Santos — João Pereira dos, rua do Catele n. 174.
E 28.732, Santos — Maria da Penha Mesquita dos, rua Miguel Pereira número 41.

E 19.112, Santos — Pery Alves dos, rua Andrade Pertence n. 17.

E 25.727, Santos — Raul Vassimont, rua 1º de Março n. 67.

E 18.734, Santos Junior — José Domingos dos, rua dos Araújos n. 53.

E 14.258, Scheid — Heitor, estrada Campo da Areia n. 24.

E 3.715, Servos — Joaquim Gonçalves, avenida Passos n. 93, 1º.

E 28.968, Silva — Elias Benjamin, rua do Mercado n. 7.

E 30.382, Souza — Affonso Castro, rua Barão do Bom Retiro n. 157.

E 10.228, Souza — Alzira Balter Pereira de, rua do Carmo n. 39, 54.

E 32.933, Souza — Alzira Vieira de, rua Estácio de Sá n. 73.

E 3.401, Souza — Amélia Sully de, Hotel Magestic, 330.

E 28.641, Souza — Antenor O'Reilly de, rua Imperatriz n. 75 — Realengo.

E 1.292, Vargas — Armando de Carvalho, encouraçado "Minas Gerais".

E 33.442, Vasconcellos — Alfredo Fértil de, avenida Paulo e Souza número 114.

E 3.579, Vasconcellos — Allanir do Valle Accioly de, Club Naval — Avenida Rio Branco.

E 31.254, Vasconcellos — Antonio Aranha Meira de, rua Zeferina n. 28.

E 29.333, Almeida — Francisco Pinheiro de, rua 1º de Março n. 66.

E 31.689, Cunha — Oscar Lisboa da, rua Jardim Botânico n. 469 A.

E 34.526, Dethoyler — M., rua da Passagem n. 198.

E 27.694, Ferreira — João D. Carvalho, rua S. Pedro n. 296.

E 13.912, Fontes — Seraphim d'Oliveira, rua Conselheiro Saraiva número 26.

E 6.264, Freire — Sylvino da Silva, avenida Rainha Elisabeth n. 133.

E 20.229, Giordano — Viceute, rua Cabuçu n. 86.

E 33.459, Gomes — Alfredo, Instituto Nacional de Música.

E 6.348, Grindrod — Edgard M., rua 1º de Março n. 17, 5º.

E 13.691, Guanabara — Hortencio, rua João Bernardino n. 17.

E 18.282, Guimarães — Hahnemann, avenida Greenough n. 50.

E 23.981, Jorge — Julio José, rua da Quitanda n. 56.

E 26.544, Kjaer — Niels Adolf, rua dos Coqueiros n. 83.

E 31.634, Lima — Frederico Ferreira, rua Grajaú n. 96.

E 10.265, Machado — José Alves, rua Zamenhoff n. 28.

E 326, Magalhães — Abílio Ferreira, rua Conselheiro Ferraz n. 20.

E 7.640, Magalhães — Raymundo Ferreira Pinto, rua Pedro Americo n. 47.

E 14.965, Marigny — Paulo Robillard Lepeultre de, rua da Quitanda n. 130.

E 758, Martins — Jorge Dodsworth, rua Leopoldo Miguez n. 463 — Copacabana.

E 7.404, Martins — José Lino, rua Augusto Severo n. 86.

E 11.312, Meirelles — José Andrade Neves, rua Marquez de Abrantes número 26.

E 21.824, Mendonça — Other de, rua Ernesto de Souza n. 58.

E 29.680, Moreira — Alfredo de Rezende, rua Torres Homem n. 305.

E 4.728, Mouta — Avelino Fernandes, rua 1º de Março n. 33.

E 18.848, Nepomuceno — João Antonio, rua Pereira Nunes n. 215.

E 18.186, Neves — Alfredo da Silva, avenida Paulo de Frontin n. 103.

E 36.750, Norte — Flavio, rua 2 de Dezembro n. 73 — Catele.

E 5.498, Novaes — Flavio, rua Sorocabá n. 191.

E 1.656, Oliveira — Francisco Paulo Marques de, rua Coronel Rangel n. 32.

E 11.580, Oliveira — Joaquim de, avenida Suburbana n. 14.

E 31.509, Padilha — José Bastos, Avenida Ataulpho de Paiva n. 233.

E 4.711, Pagani — Dagoberto, Avenida 28 de Setembro n. 73.

E 8.305, Pain — Julian, Beco dos Pinheiros n. 15 casa I.

E 36.554, Paiva — Alberto Randolpho, rua Antonio Basilio n. 141.

E 44.089, Pastana — Sylvio Prado (Dr.), rua Silveira Martins n. 126.

E 36.469, Penna Junior — Affonso, rua Carvalho Monteiro n. 19, Catele.

E 11.591, Pimentel — Carlos Arthur Passos, rua Farani n. 22, Botafogo.

E 5.496, Pimentel — Noemia de Castro Rabello Barros, rua Conde Bependi n. 127.

E 11.632, Rabello — Eduardo (Dr.), rua Voluntario da Patria n. 35.

E 4.755, Ragusin — Elly Gieseler, rua Boa Viagem n. 54, Niteroi.

B. 173, A. Rodrigues & irmão, rua São Cristovão n. 618.

B. 174, Abrahão — Emilio, rua das Opalas n. 102.

B. 31.652, Abreu — Humberto Mendes, rua Mariz e Barros n. 145 A.

B. 113, Abrunhosa & Oliveira, rua Aquidaban n. 156.

B. 31.616, Almeida — João, Estrada Paranaquiam n. 68 A.

B. 25, Alves & Oliveira, rua Carolina Machado n. 20 A.

B. 43, Andrade — Carlos Luiz de, rua Daniel Carneiro n. 118.

B. 31.643, Barros — J. A., rua Visconde de Maranguape n. 21.

B. 31.649, Bastos — Germano da Costa, rua Riachuelo n. 4.

B. 78, Bastos — Manoel Venancio Pereira, Estrada Camboatá n. 48.

B. 111, Blanco — José Ramon, rua Conde de Bomfim n. 1.086.

B. 176, Cardoso — Antonio, rua Conde de Bomfim n. 777.

E 11.498, Carelli — N., rua do Livramento n. 160.

B. 83, Cascard — Luiz, rua Barão de Itapagipe n. 146.

B. 34.650, Claro — Manoel Fernandes, rua Capitão Macieira n. 58.

B. 23, Costa — Antonio Henrique da, Plataforma da Estação de Bomsucesso.

B. 34.458, Costa — J. M. Gomes da, rua André Cavalcanti n. 174.

E 3.083, Costa — José Augusto da, rua Senador Pompeu n. 239.

B. 31.656, Cunha — João Pereira da, rua dos Romeiros n. 2, Penha.

B. 74, Dourado — Seraphim, rua Paulo Viana n. 3, Linha Auxiliar.

B. 171, Duarte — Eloy Ferreira, Plataforma da Estação de Todos os Santos.

E 30.622, Fernandes — Accacio, rua Frei Caneca n. 21.

E 34.012, Fernandes — Avelino Martins, rua Cachambi n. 247.

B. 26, Figueiredo — Raul Pereira de, rua Aristides Lobo n. 86.

B. 31.653, Gomes — José Joaquim, Beco do Carmo n. 16.

E 24.110, J. Carvalho & Nunes, Avenida Suburbana n. 2.110.

B. 11.680, Lopes — Aurelio Marques, rua da Misericórdia n. 44.

B. 80, Marques — Pedro, Plataforma da Estação de Ramos.

E 10.115, Merhy — Chede, praia do Galeão n. 78, Governador, Ilha.

B 48, Montenegro — Conrado, rua 1º de Março n. 159.

B 20, Moscoso — Ilidio Gomes Pereira de Araujo, Estrada Octaviano n. 151.

B 45, Nowellino — Antonio, rua dos Arcos n. 63.

B 153, Nunes Matos & Comp., rua Adalgisa Aleixo n. 40.

E 13.066, Pacheco — José dos Santos, rua Antunes Maciel n. 101.

B 77, Passaniani — Pedro Teixeira, rua Itaquaty n. 197.

E 9.197, Pereira & Moreira, rua do Riachuelo n. 60.

E 5.237, Pinho & Tavares, rua do Catele n. 112.

B 114, Queiroz — Francisco Monteiro de, Estrada de Guaratiba n. 18.

E 34.532, Ramadinha — Semião Gomes, rua da Republica n. 8.

B 85, Ribeiro — Antonio de Oliveira, rua Souza Franco n. 122.

B 112, Ribeiro & Exposito, rua Bela de S. João n. 145.

E 37.144, Ribeiro Ferreira & Comp., rua Pinto de Azevedo ns. 5 e 7.

E 13.889, Ribeiro — J. B., rua Pereira Nunes n. 148.

E 27.552, Richter — G. W., rua S. Pedro n. 131, 1º andar.

B 175, Rodrigues — Hildebrando Castellar, rua Engenho Dentgens ns. 42 e 44.

B 22, Rodrigues — Joaquim, rua Real Grandeza n. 134.

B 88, Sá — Manoel Pereira de, rua Ouvidor n. 50.

B 90, Santos — Manoel dos, rua Rezende n. 208.

B 76, Silva — João da, Estrada Barro Vermelho n. 127.

B 31.657, Silva — Manoel Antunes da, rua General Dalgard, n. 30.

E 9.242, Soares — José Francisco, Avenida Ataulpho de Paiva n. 175.

B 37, Soares — Maximino, rua General Polydoro n. 27.

E 7.961, Tinoco — Manoel Joaquim, rua da America n. 22.

E 33.570, Tinto — Valentim José Rio, rua Petrochochino n. 41.

E 919, Torres — Albino, Estrada Guaratiba sem numero.

B 31.651, Valente — José Pinho, rua Dr. Jobim n. 76.

B 116, Vaz — Arthur de Jesus, rua Lobo Junior n. 75, Circular — Penha.

E 36.234, Vergueiro Seixas & Comp., rua Visconde Pirajá n. 112, Ipanema.

B 46, Vieira — Luiz da Costa, rua General Pedra n. 404.

E 5.323, Figueiredo — Amadeu de Almeida, rua Capitão Machado n. 71.

E 1.065, Iago — Plinio Sant', rua Capitão Barbosa n. 44, ilha do Governador.

E 4.409, Keys — Napoleão, rua Raul Pompeia n. 133.

E 24.391, Lebre — Luiz Florentino, rua Buenos Aires n. 150.

E 8.625, Leite — Fernando, rua das Laranjeiras n. 346.

E 25.745, Lino — Manoel da Silva, rua Sacadura Cabral n. 152.

- E. 18.117, Lopes — Tito Corrêa, rua do Calote n. 234.
 E. 31.797, Ludolf — Jorge Leão (Dr.), rua S. Salvador n. 47.
 E. 25.339, Lugarinho — Elysió, rua Caraveias n. 230.
 E. 25.593, Lumby — James Yonug, rua Barão da Torre n. 190.
 E. 30.887, Magalhães — Anna Martins Coelho de, rua S. Clemente n. 271.
 E. 7.084, Malpas — Cheshyre, praça 15 de Novembro n. 10.
 E. 22.491, Olesen, Alfredo (Dr.), rua Coronel Veiga, Petropolis.
 E. 30.918, Oliveira — Henriqueta Corrêa Bandeira de, rua Menna Barêta número 161.
 E. 21.264, Otero — Bruno Cezar, rua Benjamin Constant n. 35.
 E. 5.316, Pereira, Adriano Alves, rua General Polydoro n. 118.
 E. 10.230, Pereira — Albino Ferreira Coelho, rua do Carmo n. 39, sala 4.
 E. 4.593, Pereira — Alfredo Leal de Sá (Dr.), rua Copacabana n. 917.
 E. 14.550, Pereira, Alfredo Severo dos Santos, rua Senador Vergueiro n. 219.
 E. 706, Pereira — Alvaro de Almeida, rua da Alfandega n. 106.
 E. 10.229, Pereira — Amadeu Coelho, rua do Carmo n. 39, sala 4.
 E. 31.253, Pereira — Antonio da Silva, campo de S. Christovão n. 197.
 E. 5.940, Pereira — José Leite, Casa da Moeda.
 E. 18.904, Pereira — Luiz Augusto, rua dos Arcos n. 19, sobrado.
 E. 17.369, Pereira, Amria Cecilia, rua 2 de Dezembro n. 146.
 E. 35.068, Pereira — Miguel, rua Julio do Carmo n. 131.
 E. 11.842, Pereira — Peapeguara Brício do Valle, rua Prudente de Moraes número 77.
 E. 23.441, Pereira — Torquato, rua Souza Franco n. 103.
 E. 18.939, Pereira Filho — João Lins, rua Leopoldo Miguez n. 170.
 E. 16.539, Perez — Antonio Ramon, rua Duvivier n. 78, Copacabana.
 E. 26.998, Peres — Jorge Rodrigues, rua N. S. de Copacabana n. 881.
 E. 9.747, Pinto — Antonio da Silveira, rua Conde de Bomfim n. 111, casa 8.
 E. 36.623, Pinto — Carlos Gustavo da Silveira, rua Teodoro da Silva n. 161.
 E. 10.400 — Polorný — Augusto, rua Tavares Bastos n. 4.
 E. 35.233, Pombó — Ernesto Teixeira, rua Marquês de Valença n. 100.
 E. 33.107, Portella — José Thomaz Machado, rua Cesário Alvim n. 16.
 E. 6.504, Porto — Agostinho de Castro, rua Copacabana n. 115.
 E. 17.112, Puls — Francisco, rua Homem de Melo n. 131.
 E. 22.738, Quintin — Eduardo, avenida Rio Branco n. 79.
 E. 11.416, Reis — Luiz Thomaz, rua Barão de Guaratiba n. 132.
 E. 32.559, Rezende — Antonio Ribeiro de, rua Uruguai n. 511.
 E. 4.629, Rezende — Cecília Peixoto de, rua Copacabana n. 1.040.
 E. 26.928, Rezende — Francisco José Peixoto de, rua 1º de Março n. 81.
 E. 26.921, Rezende — Maria Eugenia Peixoto de, rua 1º de Março n. 81.
 E. 26.916, Rezende — Olga Peixoto de, rua 1º de Março n. 81.
 E. 36.787, Rezende — Polimerio, rua Bandeirantes n. 48.
 E. 32.092, Rezende — Sylvio de Souza, rua Professor Gabizo n. 211.
 E. 4.630, Rezende — Vera Peixoto de (menor), rua Copacabana n. 1.041.
 E. 20.583, Ribeiro — Antonio Olyntho, rua Copacabana n. 1.066.
 E. 30.971, Ribeiro — João Frederico, rua Ibituruna n. 94.
 E. 8.917, Ribeiro — Joaquim Vidal Leite, praia de Botafogo n. 406.
 E. 41.023, Rocha — Ayres Ribeiro Coelho da (doutor), rua Barata Ribeiro n. 212.
 E. 29.427, Rull — Joseph Henry, rua Columbia n. 51.
 E. 15.514, Rutter — Alfredo, rua Alvares de Azevedo n. 136, Niteroi.
 E. 34.926, Sá — Eduardo, rua Desembargador Izidro n. 41.
 E. 2.563 — Sá, Eduardo Luiz Franco de, rua Salvador Corrêa n. 100.
 E. 37.216, Sá — Heitor Almeida de, rua Bambina n. 110, casa III.
 E. 20.018, Santos — Alberto dos, rua Antunes Maciel n. 112.
 E. 33.664, Santos — Abilio José dos, rua da Pedreira n. 29.
 E. 35.790, Santos — Antonio Felício dos (doutor), rua dos Junquinhos n. 32.
 E. 12.000, Santos — Antonio Maia, rua das Laranjeiras n. 371.
 E. 23.954, Santos — Antonio Rodrigues dos, rua Luiz de Camões n. 43.
 E. 10.613, Santos — Aristoteles Mendes dos, rua Araújo Lima n. 91.
 E. 22.420, Santos — Manoel Domingos dos, rua da Passagem n. 159 A.
 E. 32.780, Santos — Manoel Lopes dos, rua Coronel Pedro Alves n. 51.
 E. 28.307, Santos — Manoel Moreira dos, avenida Rio Branco n. 76.
 E. 27.933, Santos Junior — Manoel dos, rua Grajaú n. 51.
 E. 2.140, Sarandon — Antonio Duran, rua VII ns. 13/15, Mercado Municipal.
 E. 13.414, Sarmento — José Maria Osorio, rua 1º de Março n. 133.
 E. 7.554, Sarmento — Rita de Cassia Souza Moraes, rua Ipiranga n. 91.
 E. 1.4661, Sarmento — Segisfredo Ferreira, rua da Quilanda n. 53-55.
 E. 23.684, Seabra — Adriano, rua Visconde de Inhaúma n. 78.
 E. 17.219, Seabra — Alfredo, rua Jardim Botânico n. 170.
 E. 10.867, Seabra — Paulo, rua Desembargador Izidro n. 116, casa I.
 E. 7.759, Sebrão — Arthur d'Almeida (Dr.), rua Copacabana n. 7.
 E. 26.818, Shakanek — Kermann G., rua Carvalho Monteiro n. 44.
 E. 29.248, Silva — Antonio Diniz da, rua Senador Pompeu n. 233.
 E. 30.397, Silva — Antonio Pires da, rua Major Rego n. 23.
 E. 19.297, Silva — Antonio Queiroz da, rua Borja Reis n. 23.
 E. 7.887, Silva — Aristides Soares da, rua Campos Salles n. 135.
 E. 20.452, Silva — Armando, rua Barão de Ubu n. 42.
 E. 18.947, Silva — Carlos Moreira da, rua Jangadeiros n. 37.
 E. 30.350, Silva — Cornelio Martins da, rua São Pedro n. 62-1º.
 E. 15.885, Silva — Decio Lyra da, rua Almirante Alexandrino n. 871.
 E. 36.887, Silva — Epaminondas de Lima e, rua Fernandes Figueira n. 26, Tijuca.
 E. 15.360, Silva — Francisco E. Gonçalves da, rua Luiz Camões n. 16.
 E. 16.196, Silva — Francisco Ferreira da, rua Domingos Ferreira n. 28, casa 3.
 E. 7.655, Silva — Hilmar Tavares da, rua Teixeira de Mello n. 10.
 E. 13.710, Silva — Joaquim Rodrigues da, rua Pedro Americo n. 90.
 E. 21.959, Silva — João Augusto e Souza, rua das Laranjeiras n. 519, Hotel Metropole.
 E. 32.237, Silva — José Augusto da, rua dos Ourives n. 139.
 E. 23.243, Silva — José Firmino da, avenida Passos n. 26, sobrado.
 E. 7.639, Silva — Manoel de Castro e, rua Luiz Guimarães n. 74.
 E. 14.563, Silva — Octavio Felix Ferreira e, rua Pinto Figueiredo n. 44.
 E. 14.226, Silva — Olavo Nayaes da, rua Uruguai n. 324, casa IV.
 E. 11.746, Silva — Oldemar Nobrega Brasil da, rua Bella de São Luiz n. 15, Andaraí.
 E. 12.813, Silva — Vicente Gonçalves Vianna da, rua Uruguai n. 532.
 E. 23.405, Silva Junior — Manoel Bernardo, rua Salvador Corrêa n. 62, casa XXI.
 E. 29.872, Silveira — Virginia Augusta da, rua Grajaú n. 4.
 E. 11.313, Silveira Sobrinho — José Azevedo da, rua Licinio Cardoso n. 99.
 E. 7.268, Skellton — John Edward Luning, rua Copacabana n. 92, app. 22.
 E. 35.388, Soares — Alfredo Machado, rua Souza Lima n. 11.
 E. 26.483, Soares — Alfredo Mallet, travessa Leandro n. 30.
 E. 23.255, Souza — José Jorge de, rua Senador Euzébio n. 129.
 E. 32.934, Souza — Manoel da Silva, rua Estacio de Sá n. 73.
 Ficam cientificados esses contribuintes de que foram lançados, e expediu-se notificação por via postal, podendo não obstante dele tomar conhecimento, nesta delegacia geral, dentro do prazo de dez dias, contados da data de 26 do corrente, e reclamarem a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.
 O despacho sobre esse requerimento será publicado no *Diário Oficial*, e dentro de cinco dias, depois da publicação se receberá o recurso para a instância administrativa superior, sem efeito suspensivo, quanto ao pagamento do imposto.
 Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, Rio de Janeiro, 25 de julho de 1931. — O secretario, *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço público que foi calculado o imposto correspondente às declarações seguintes:

Distrito Federal — Exercício de 1930:

Ex off.:

- 419, Anastacio — Custodio, Light and Power.
 866, Anderson — John Walter Grafit, Palace Hotel Icaraí.
 680, Andrade — Accacio Pereira de, rua D. Zulmira n. 118, casa 7.
 661, Andrade — Adalberto Monteiro de, Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais.
 858, Andrade — Delphin de, Teatro Trianon.
 854, Andrade — Carlos dos Anjos Duarte de, rua República do Peru ns. 83 e 85.
 757, Andrade — Gabriel Junqueira de, Banco Comercial S/A.

759, Andrade — Heitor Abilio de, rua Felipe Camarão n. 145.
 761, Andrade — José Mario Pass de, Diretoria Geral dos Correios.
 556, Andrade — Maria Rosa de, rua do Ouvidor n. 182.
 558, Andrade — Moacyr Cunha Marques de, Escola Militar.
 561, Andrade — Olinda, rua do Ouvidor n. 63.
 562, Andrade — Oscar de, Avenida Osvaldo Cruz n. 87.
 563, Andrade — Oscar de, Intendencia da Guerra.
 564, Andrade — Paulo, rua Conselheiro Saraiva n. 29.
 986, Andrade — Ricardo de, rua do Ouvidor n. 18, 1º andar.
 806, Andrade — Thiago José, Light and Power.
 814, Andrade — Thomé Junqueira de, Banco do Comércio.
 815, Andrade — Thomé Monteiro de, rua do Lavradio n. 161.
 812, Andréa — Jarbas, rua Paisandú n. 172.
 737, Anjos — Antonio Raposo dos, rua Cupertino n. 3.
 1.033, Anspach — Sam Sylvain, Praia do Russel n. 61.
 939, Apelian — Kurehod Décran, rua da Alfandega ns. 357/359.
 870, Antunes — Amelio, Avenida Rio Branco n. 116/112.
 871, Antunes — Francisco, rua Dona Maria Neri ns. 376/378.
 874, Antunes — João Pedro, rua 7 de Setembro n. 191.
 1.861, Barros — Benedicto, Paula Leite, rua São Pedro n. 67.
 1.688, Barros — Cristino Pinto de, rua do Senado n. 262, sobrado.
 1.714, Barros — Edmundo do Rego, rua Pedro Americo n. 49.
 1.725, Barros — Manoel Clemente do Rego (Dr.), rua Mariz e Barros n. 267.
 1.616, Barros — Tito de, Escola de Aperfeiçoamentos de Officiais.
 1.529, Barroso — Benjamin, rua do Catete n. 335.
 1.520, Barroso — Jair, rua Gonçalves Dias n. 67.
 1.650, Barroso — Paulo Francisco de Oliveira, Diretoria de Fazenda da Marinha.
 1.656, Berton — Elmer Emerson, rua Almirante Alexandrino n. 154.
 1.297, Basto — Francisco Antonio Teixeira, rua Copacabana n. 619.
 1.577, Basto — José Luciano Pereira Leite, rua Vaz de Toledo.
 1.578, Basto — Murillo de Miranda, Ministerio do Exterior.
 1.747, Bastos — Alvaro, rua Mena Barreto n. 72.
 1.585, Bastos — Antonio da Rocha, rua do Rosario n. 22, 2º andar.
 1.748, Bastos — Arthur Cesar, rua 1º de Março n. 101, loja.
 1.749, Bastos — Camillo Samarão, rua dos Invalidos n. 46.
 1.591, Bastos — Carlos Gonçalves, rua Senador Furtado n. 81, casa XVI.
 1.594, Bastos — Euclides, rua Julio do Carmo n. 86.
 2.491, Breche — August, rua 1º de Março n. 84, 3º andar.
 2.228, Bridi — Theophilo, rua 7 de Setembro n. 99.
 2.146, Brito — Daniel Nunes de, Agencia Americana (Escritorio).

2.127, Brito — Janguy Toscano de, rua Dias da Cruz n. 166.
 733, Sant'Anna — Manoel, Felipe, Lloyd Brasileiro.
 Distrito Federal — Exercício de 1931:
 B. 37.838, Castro — Eilton M. de, Avenida Rio Branco ns. 135/137.
 E. 24.961, Silva — Norival Antonio da, Praça Tobias-Barreto n. 28.
 E. 11.117, Tingham — Joseph Porter, Leopoldina Railway Co. Ltd.
 E. 23.819, Vance — William, rua da Quitanda ns. 106/110.
 E. 24.976, Vasconcellos — Antonio João Raugl de, rua Vitorio da Costa n. 33.
 Imposto pago:
 B. 1.465, Amarante Junior — J. J. Netto, rua Haddock Lobo n. 252 (R).
 B. 2.030, Bahia — Manoel Pereira, rua Carlos Macedo n. 9, Estação de Relengo.
 2.471, Baptista — Francisco Marques, rua Gonzaga Bastos n. 62 (R).
 B. 1.660, Baptista — José Marques, rua Olavo Bilac sem numero, local 5 (R).
 B. 2.523, Barbosa — Antonio José, rua Alencar n. 35 (R).
 B. 1.360, Barbosa — Ludovico, rua Maria Passos n. 344 (R).
 A. 1.033, Bernardo & Branco, rua X n. 75/77, Mercado Municipal (Ch).
 B. 2.412, Bessa — Agostinho Ferreira, rua Bela de S. João n. 124 A (R).
 B. 2.141, Braga — Cristovam de Andrade, rua Marquez de Valença n. 144 (R).
 B. 2.167, Carreira Junior — J., rua Visconde de Maranguape n. 36 (R).
 B. 2.063, Corrêa & Costa, rua Visconde de Itamarati n. 99 (R).
 B. 2.589, Costa — José Joaquim da, rua General Bruce n. 83 (R).
 A. 1.406, Fernandez — Manoel Gonzalez, rua XIV 14/13/15/23/27, Mercado Municipal (Ch).
 B. 1.974, Gouvêa — Joaquim Meias de, rua dos Arcos n. 26 (R).
 B. 1.699, J. A. Martins & Irmão, rua Barroso n. 276 (R).
 B. 2.370, J. Borges & Filho, rua São Cristovão n. 7 (R).
 B. 2.193, Januario — Marques, rua do Catete n. 223 (R).
 B. 2.268, João Gonçalves Gomes & Delphin Gonçalves, rua Carmo Neto n. 42 (R).
 B. 1.573, Jorge — Naim, Estrada Nazaré n. 46 (R).
 B. 1.774, Leite — João José, rua Barão de Mesquita n. 1.017 (R).
 B. 1.673, Lenos — João de, rua Visconde de Santa Izabel n. 74 (R).
 B. 1.851, Lhamas — José Gonzalez, Estrada do Sapé n. 92 (R).
 B. 2.371, Magalhães — Benjamin Gonçalves de, rua X n. 27, Mercado Municipal (R).
 B. 1.552, Magdaleno Sanoro & Comp., rua XI n. 7, Mercado Municipal (R).
 B. 1.893, Maia — Domingos da Silva, Avenida Luzitania n. 61, Penha (R).
 B. 1.651, Malafaia — Isabel, Avenida Amaro Cavalcanti n. 694 (R).
 B. 2.042, Malufi — Calil Abrão, rua da Abolição n. 73 (R).
 B. 2.361, Manoel — Andrade e Joaquina Pereira, rua Leopoldo n. 13 (R).
 B. 1.653, Manoel da Silva Pereira e Augusto Rodrigues, rua Teodoro da Silva n. 358 (R).

B. 2.190, Manoel Vellozo & Comp., rua São José n. 27 (R).
 B. 2.156, Manso — Joaquim Augusto, rua Arquias Cordeiro n. 163.
 B. 1.696, Marques — Antonio José Gonçalves, rua Arquias Cordeiro n. 348.
 B. 1.632, Marques — Armindo, rua Arquias Cordeiro n. 200, Meier.
 Imposto pago:
 B. 1.798, Marsico — José, rua Coronel Agostinho n. 109.
 B. 1.496, Martins — Americo, rua Topazios n. 16.
 B. 1.498, Martins — Americo, rua Topazios n. 18.
 B. 2.369, Martins — Carvalho, rua X ns. 31/33, Mercado Municipal.
 B. 2.168, Mello — José Guedes de, Praça do Encantado n. 34.
 B. 2.170, Mello — José Guedes de, rua Gofaz n. 404.
 B. 2.613, Mendonga — Antonio Silveira de, rua Mateus Silva n. 119.
 B. 2.582, Mercadante — Pedro, rua Souza Franco n. 226 A.
 B. 1.839, Mesquita — Ismael, rua Gotulio n. 97.
 B. 2.392, Passes — J. J., rua Voluntarios da Patria n. 247.
 B. 1.227, Pedra — Salomão Alves, rua São Francisco Xavier n. 655.
 B. 2.539, Pinto — Hugo Jackson, rua Marquez de Sapucaí ns. 98/100.
 Exercício de 1930:
 Ex-officio:
 1.559, Barreto — Segismundo Gonçalves Caldas, rua Marques n. 27.
 1.633, Bastos — Julio de Moura, rua Maxwell n. 28.
 2.015, Branco — Rachel Rodrigues de Castello, rua Marquez de Olinda n. 74.
 2.237, Briaguier — Marie Joseph (D), Praia de Botafogo n. 316, (Proc.)
 2.442, Britto — Sylvio Corrêa de, rua Alzira Brandão n. 62.
 2.579, Bueno — Americo Galvão, Ministerio do Exterior (informante).
 Exercício de 1931:
 Imposto pago:
 B. 1.830, A Fortuna & Comp., rua Haddock Lobo n. 55/A.
 A. 1.273, A. Kasl & Comp., rua Theophilo Ottoni n. 141, sob.
 B. 2.716, A. Neves & Cardoso, rua Anna Nery n. 468.
 B. 1.818, Aguiar — Athaly, avenida Mem de Sá n. 174.
 B. 1.156, Alves & Fernandes, avenida dos Democraticos n. 201.
 A. 1.476, Alves — José, rua Machado Coelho n. 69.
 B. 1.867, Araujo — João da Silva e, rua Lins de Vasconcellos n. 5, Engenho Novo.
 B. 2.685, Arthur — Carneiro & Comp., rua do Ouvidor n. 55.
 B. 1.402, Ascandar — Anis, rua Pinheiro Guimarães n. 9 1ª loja.
 B. 1.883, Assen — Abesse, rua Buenos Aires n. 337.
 B. 2.713, Augusto Bernardo & Irmão, rua Maria Luiza n. 124.
 B. 2.715, Augusto Bernardo & Irmão, rua Hermengarda n. 181.
 A. 1.114, Barbosa — José de Mello, rua XII, ns. 4 a 16, Merc. Municipal.
 B. 2.565, Barbosa — Manoel Auliano, avenida Suburbana n. 1.764.
 B. 2.233, Baya — Casimiro, estrada Vicente de Carvalho n. 218.
 B. 1.886, Borges — João Francisco, rua XV, n. 2, Mercado Municipal.
 B. 2.561, Borges — José Joaquim, rua Santa Alexandrina n. 7.

- B. 2.288, Borges — Manoel Victoriano, rua Dr. Bulhões n. 242.
 B. 1.546, Bortolo — Scarrone, rua Baltazar Lisboa n. 72.
 B. 2.090, Botelho — Anna Gonçalves, rua Padre Januario n. 115, Inhauma.
 A. 1.405, Bottino — Agostinho praça Central ns. 41/42, Mercado Municipal.
 B. 2.025, Bottino — Paschoal, rua Barão Bom Retiro n. 151.
 B. 1.844, Boueri — Jacob João, rua João Vicente n. 321.
 B. 2.393, Braga — Jacintho Medeiros, rua Barcellos Domingos n. 25, C. Grande.
 B. 2.509, Bravo — Manoel Antonio, rua Rademacker n. 9.
 B. 1.605, Braz — Manoel Antonio, rua da America n. 173.
 B. 1.603, Braz — Manoel Antonio, rua da America n. 173.
 A. 876, Brunstein — Isaac, avenida Passos n. 25.
 B. 1.906, Cerqueira — A. J., rua Ramalho Ortigão n. 9, loja 10.
 A. 1.372, Corrêa — A. F. Martins, Beco do Bragança n. 34.
 B. 2.469, Costa & Figueiredo, rua S. Francisco da Prancha n. 1.
 B. 2.485, Costa — Herminia Petry da, avenida dos Democraticos n. 1.120, Matriz.
 B. 1.023, Costa — F. P., rua Republica do Peru n. 117, s/3.
 B. 1.520, Costa — Jayme Gonçalves da, praça da Republica n. 71, fundos.
 B. 2.385, Costa — Joaquim Ferreira da, rua Pedro Alves n. 35.
 B. 1.367, Costa — Joaquim Rodrigues da, rua Santa Alexandrina n. 24 (Rr.).
 B. 2.425, Gomes — A., praça Marechal Ancora ns. 64/70, Mercado (R.).
 B. 1.458, Horacio & Baptista, praça da Republica n. 79, fundos.
 E. 1.655, J. Teixeira & Anjos, avenida Salvador de Sá n. 70.
 B. 1.742, Jannuzzi — Francisco, rua Visconde de Itamarati n. 102.
 B. 2.621, Jardim Junior — Manoel, rua XIII ns. 17/9, Mercado Municipal.
 B. 1.677, Jesus — Francisco de, travessa do Patrocinio n. 109.
 E. 2.558, Jesus — Maria Lina Bachur de, avenida Areia Branca n. 70.
 B. 1.811, Jesus — Rosaria de, rua Visconde da Gávea n. 96.
 B. 1.997, Kelin & Comp., rua Uruguai n. 66.
 B. 2.718, Lira — José Luiz de, rua S. Francisco Filho n. 160.
 A. 1.408, Lopes — Joaquim, rua XIV n. 9, Mercado Municipal.
 B. 2.301, Lopes — Joaquim Maria, rua da Cotia n. 36, Rocha.
 B. 2.507, Lopes — José, rua S. Cristóvão n. 1.
 A. 1.258, Rubles — José, rua Fernandes Marinho n. 17, Osvaldo Cruz.
 B. 2.015, Rocha — Francisco Teixeira da, rua dos Artistas n. 106.
 B. 16.580, Rocha — João Machado da, travessa Marieta n. 18, Catumbi.
 B. 2.114, Rocha — Matheus Coelho da, rua Barão Bom Retiro n. 313.
 B. 1.481, Rocha — Thomaz da, rua Santa Sofia n. 8.
 B. 1.648, Rocha — José Machado da, rua Padre Miguelino n. 101.
 B. 2.252, Rodeiro & Fernandes, rua Haddock Lobo n. 167.
 A. 1.396, Rodrigues — Amadeo Cazales, rua 1ª ns. 18 e 20 e rua IX números 46/48, Mercado Municipal.
 B. 1.758, Rodrigues — Clemente, rua Lins e Vasconcelos n. 317, Méier.
 B. 2.307, Vaz — José Ferreira, rua Mariz e Barros n. 99.
 B. 2.256, Ventura & Motta, rua Paula Brito n. 71.
 B. 1.946, Vianna — Theodoro, rua Sepetiba n. 22, Santa Cruz.
 B. 2.615, Vieira Junior — Candido José, estrada da Barra sem número.
 E. 29.279, A. S. Corrêa & Comp., rua da Quitanda n. 166, sobrado.
 B. 325, Almeida — José Garcia d', rua Carlos de Laet n. 15, Tijuca.
 E. 35.628, Amaro — José, rua Teodoro da Silva n. 575.
 A. 90, Azevedo — Leonor de, avenida Osvaldo Cruz n. 106.
 B. 257, Azevedo Junior — Antonio Napoleão, rua da Alfandega n. 106, sobrado.
 E. 32.876, Bebianno — F., rua Senador Antonio Carlos n. 355.
 E. 25.267, Blackford — Cuthbert Geofre, rua Prudente de Moraes n. 63, Ipanema.
 E. 33.220, Bonifa — Francisco, rua Conde de Bomfim n. 122.
 E. 28.640, Bouzas — R. Blanco, avenida dos Democraticos n. 1.216.
 E. 23.467, Brandão — Francisco Dias Lopes, rua Joaquim Martinho n. 109.
 E. 13.296, Campos — Alvaro de Castro Rodrigues, rua Bulhões de Carvalho número 185.
 E. 11.540, Campos — Leopoldo Frederico, rua da Passagem n. 260, Botafogo.
 E. 33.104, Cardoso — Arthur Fernandes, rua Uruguai n. 523.
 E. 3.827, Correia — Manoel Francisco Ferreira, rua Marquês de Valença n. 27.
 E. 32.544, Correia — Manoel Frazão, rua Joaquim Meyer n. 62.
 E. 32.577, Corrêa — Mario Simões, rua Lahra n. 17.
 E. 11.645, Corrêa — Olavo Manoel, rua Professor Galvão n. 287, Engenho Velho.
 E. 3.077, Corrêa — Olympio Eugenio, rua Buenos Aires n. 97.
 E. 33.975, Corrêa Sobrinho — Manoel Gomes, praça da Republica n. 11.
 E. 34.223, Costa — Domingos José da, rua Santo Cristo n. 19.
 E. 2.326, Costa — Octavio Gonçalves, rua Carlos Sampaio n. 72.
 E. 31.336, Estrella — João Soares de Castro, rua Antonio Salema n. 11 A.
 E. 33.568, Ferreira — Francisco, rua Senador Euzebio n. 228.
 E. 12.274, Gonçalves Irmão & Comp., rua Engenho de Dentro n. 46.
 E. 36.125, Gonçalves — Manoel Simões, rua General Caldwell n. 180.
 E. 37.432, Guimarães — Augusto Durval da Costa, Regimento de Fuzileiros Navais, Ilha das Cobras.
 E. 29.158, Imperio — J. C. d', rua Domingos Lopes n. 221, Madureira.
 E. 11.657, Iamare — Virginius Brito de, rua Conde de Bomfim n. 535.
 B. 34.655, Machado — Rodolpho Villanova, rua Buarque de Macedo n. 39.
 E. 16.369, Mariz — Hugo de Roura, rua Marquês de Abrantes n. 110.
 Distrito Federal
 Exercício de 1931:
 E. 12.042, Marques — Joaquim, rua Barão de Mesquita n. 340.
 E. 12.041, Marques — Joaquim, rua Aristides Lobo n. 246 A.
 E. 12.040, Marques — Joaquim, rua Conde de Bomfim n. 942.
 E. 12.038, Marques — Joaquim, avenida 28 de Setembro n. 291.
 E. 27.274, Martha — Adelino, rua dos Invalidos n. 171.
 E. 2.771, Milanez — Leonor Martins Costa, rua Vicente de Souza n. 29.
 E. 37.822, Montenegro — Frieda, rua General Camara n. 62, 2º.
 E. 17.071, Moraes — Rachel Bonino de, rua Paisandú n. 142.
 E. 31.105, Nunes — Antonio de Souza, avenida Ataulpho de Paiva n. 45, Leblon.
 E. 31.637, Oliveira — Antonio de, rua José dos Reis n. 151.
 E. 2.297, Oliveira — Dr. Armando Castro de, rua Viuva Lacerda n. 41.
 E. 546, Oswaldo & Figueiredo, rua Paisandú n. 167.
 E. 11.431, Pereira — Augusto, rua Mattos Rodrigues n. 44.
 E. 18.881, Pinho — Antonio Wanderley de Araujo, rua Raul Pompeia n. 161, Copacabana.
 E. 5.532, Pinho — Carlos Passos de, rua de S. Pedro n. 46.
 E. 25.294, Pinto — Abrahão Augusto, rua 7 de Setembro n. 188.
 E. 1.527, Pinto Almeida & Comp., rua Republica do Peru n. 8.
 E. 27.061, Pinto — Aracy Tavares, avenida Salvador de Sá n. 154.
 E. 20.896, Pinto — Arthur Lopes de Castro, rua 8 de Dezembro n. 83.
 E. 15.555, Pinto — Augusto Monteiro de Abreu, rua Antonio de Padua n. 14.
 E. 6.114, Pinto — Carlos Pereira, rua Paes de Andrade n. 20.
 E. 1.944, Pinto — Francisco Ribeiro, avenida Gomes Freire n. 143.
 E. 22.020, Pinto — Francisco da Rocha, rua Torres Homem n. 71.
 E. 5.274, Pinto — Joaquim, rua Humaitá n. 156.
 E. 22.468, Pinto — Dr. José Cletano de Andrade, avenida Amaro Cavalcanti n. 187.
 E. 4.071, Pinto Junior — José Carlos, rua Santa Sofia n. 77.
 E. 2.444, Pires — Waldemiro Macedo, rua Urano n. 456.
 E. 12.769, Pitta — José, rua da Quitanda n. 8.
 E. 24.364, Portella — Henrique, rua 7 de Setembro n. 35.
 E. 17.544, R. Diniz & Comp., rua Benedicto Hyppolito n. 48.
 E. 5.206, R. Ferreira & Almeida, rua de S. Cristóvão n. 425 A.
 E. s/n, Relvas — Custodio Tavares da Costa, successor de Costa Relvas & Comp., rua André Cavalcanti n. 39.
 E. 20.510, Rezende — Antonio Dias, rua Antunes Maciel n. 103.
 E. 28.568, Rial & Santa, rua General Pedra n. 86.
 E. 13.952, Ribeiro — Antonio Francisco, rua Dr. Garnier n. 10.
 E. 24.429, Ribeiro & Caldeira, rua da America n. 199.
 E. 32.641, Ribeiro & Comp., rua Amalia n. 72.
 E. 34.372, Ribeiro & Souza, rua 24 de Maio n. 12 A.
 E. 2.464, Ribeiro Junior — João da Costa, rua da Alfandega n. 48, 6ª, sala 3.
 E. 37.017, Sá — Paulo Pires de, rua Sampaio Vianna n. 131.
 E. 25.605, Saraiva — Francisco Garcia, rua Santo Amaro n. 112.
 E. 35.704, Schmutzler — Alfred, rua General Camara n. 130.

E. 26.348, Schnelle — Albertus, rua Tenente Possolo n. 15-25.

E. 6.202, Serzedello — José da Gama Malcher, rua Dias da Cruz n. 140, Meier.

E. 33.047, Scholt — George, rua Dutra de Caxias n. 36.

E. 35.438, Silva — Abilio da Costa e, rua da Quitanda n. 48.

E. 31.426, Silva — Augusto, rua Theophilo Ottoni n. 115.

E. 11.587, Silva — Augusto Eduardo da, rua Dr. Sattamini n. 167.

E. 32.892, Silva — Domingos, rua Gonçalves Dias n. 20.

E. 20.201, Silva — Emilia Teixeira da Motta e, rua Haddock Lobo n. 9.

E. 13.867, Silva — Hermogenio Pereira de Queiroz, rua Pareto n. 23.

E. 30.791, Silva — Iva de Almeida e, rua São Clemente n. 360.

E. 26.134, Silva — Isabel da Cunha, rua Marques de Abrantes n. 173.

E. 7.228, Silva — Sival de Sá e, avenida Pasteur n. 475.

E. 7.440, Silva — José Victorino da, rua Lima Barros n. 32.

E. 27.247, Silva — Octavio Ferreira da, rua Santa Terezinha n. 24.

E. 13.708, Silveira — Amelia Revault da, rua da Gloria n. 62.

E. 37.396, Silveira — Americo Jacques Mascarenhas, rua Senador Alencar n. 83.

E. 31.618, Soares — José Christiano, rua Voluntários da Patria n. 292.

E. 33.451, Sodré — Joanidia, rua Dr. Alexandre Moura n. 65.

E. 20.835, Tanus — Zarif, rua Bela de São João n. 64.

E. 2.572, Thibaudier — Lancelot Charles, rua Visconde do Rio Branco n. 709, Niteroi.

E. 9.676, Thiré — Cecil, avenida Paulo e Souza n. 78.

E. 15.797, Torres Júnior — Jacintho Ignacio, rua Grajaú n. 68.

E. 130, Valgode — Agostinho Rodrigues, rua Professor Gabizo n. 98.

E. 20.581, Vaz — Julieta Rodrigues da Rocha, rua Santa Sofia n. 45.

E. 15.704, Veirano — Adolpho, rua Urbano dos Santos n. 13.

E. 23.683, Velho — Alberto Alves, rua Visconde de Inhaúma n. 78.

E. 34.585, Ventura — Sebastião, rua Bella de S. João n. 133.

E. 76, Waddell — Edgar Percival, rua da Alfandega ns. 29 e 35.

E. 27.380, Waldemar Costa Souza & Comp., rua Augusto de Vasconcellos n. 6.

E. 14.652, Wilson — Stella Pellew, rua Cesario Alvim n. 12.

E. 597, Winter — John H., avenida Rio Branco n. 137, 14º andar.

E. 31.015, Zambusch — Ferdinand Martin, rua Miguel Angelo n. 87.

E. 9.460, Souza — Arthur Moreira de, rua Itacurussá n. 119, casa III.

E. 26.367, Souza — Augusto Elysio da, rua Conselheiro Zenha n. 57.

E. 36.660, Souza — Bartholomeu de Sá e, praia de Botafogo n. 201.

E. 21.590, Souza — Carlos de, rua Buenos Aires ns. 192/6.

E. 8.602, Souza — Carlos Alves de, rua Pereira da Silva n. 44.

E. 36.051, Souza — Francisco de, rua da Gloria n. 40.

E. 32.667, Souza — José Duarte Vasco de, rua Barão da Torre n. 194.

E. 12.940, Souza — Luiz Ferreira de, rua Guanabara n. 20.

E. 19.596, Souza — Napoleão Gomes de, rua S. Christovão n. 179.

E. 23.871, Souza — Oswaldo Ferreira dos Santos, rua da Gambôa n. 1.

E. 27.249, Souza — Reinaldo Simões de, rua dos Andradas n. 70.

E. 12.956, Souza — Roberto Paulino Soares de, rua Visconde do Cruzeiro n. 44.

E. 17.824, Spino — Francisco de Gregorio, rua dos Andradas n. 59.

E. 35.514, Steinberg — Beatrice, avenida Rio Branco ns. 135/7.

E. 32.239, Sternberg — Henri, rua do Ouvidor n. 157, 1º andar.

E. 332, Sucupiro — Alvaro, rua da Quitanda ns. 151 e 153.

E. 26.689, Sutton — Walter, rua São Pedro n. 67.

E. 23.858, Swales — Francisco Louis Gerald, rua da Quitanda ns. 106 e 110.

E. 14.047, Teixeira — Oscar Augusto, rua Augusto Nunes n. 31.

E. 21.992, Thompson — John W, rua Marechal Floriano Peixoto n. 168.

E. 16.905, Thompson — William, avenida Rio Branco ns. 135/37.

E. 21.109, Tiedemann — Emma, avenida Rio Branco ns. 114 S e 105.

E. 3.983, Tikhomiroff — Dan. M., avenida Rio Branco n. 137, 12º andar.

E. 11.526, Tinoco — João Baptista Gonçalves, rua Hermenegildo de Barros n. 59.

E. 30.960, Torres — Adelino Gomes, rua Barão de Mesquita n. 596.

E. 31.325, Vallejo — Constantino Rodriguez, rua Marechal Floriano n. 126.

E. 11.087, Veiga — Francisco Agapito da, rua Almirante Tamandaré n. 53.

E. 22.069, Veiga — Helena de Andrade, rua Icatú n. 21.

E. 36.584, Vergueiro — Eurico, Alfandega do Rio de Janeiro.

E. 29.757, Vetere — Emilio, rua do Bispo n. 43.

E. 16.799, Vianna — Marcolino dos Santos, rua Pedro 1º n. 28.

E. 23.842, Vianna — Manoel Gomes, rua da Quitanda ns. 106 e 110.

E. 14.031, Vidal — Eugenio, rua do Lavradio n. 1.666.

E. 6.833, Vieira — Lourenço Maranhão da Rocha, rua Voluntários da Patria n. 190, casa VII.

E. 5.487, Villar — Mario de Macedo, rua da Alfandega n. 32.

E. 28.709, Villela — Augusto Leite, rua Cosme Velho n. 76.

E. 28.711, Villela — Julio V., rua Cosme Velho n. 76.

E. 7.947, Vinelli — Maria Emilia Leal, praia de Botafogo n. 518.

E. 25.334, Vinha — Adriano Coutinho Ribeiro da, rua Visconde de Itaúna números 27/29.

E. 30.540, Voloch — Jacob, rua do Catele n. 108, loja.

E. 8.237, Walter — Clarence E., avenida Rio Branco ns. 21/23.

E. 30.958, West — Norman Hartley, rua Prudente de Moraes n. 107.

E. 19.438, Wetter — Antonio, rua São Pedro n. 63.

E. 8.238, Winter — Georg, Serviço Geog. Militar, Morro da Conceição.

E. 31.128, Wolf — Emilio, rua Oriente n. 95.

E. 34.952, Woogaard — Jens, rua Presidente Domício n. 108, Niteroi.

E. 29.677, Xavier — Zilda, rua Barão de Itapagipe n. 202.

E. 5.470, Burlamaqui — José Ascanio, rua Real Grandeza n. 51 A.

E. 25.142, Cardoso — Joaquim da Silva, rua do Catele n. 248.

E. 28.539, Carnil — William E., rua do Ouvidor n. 100.

E. 19.522, Catta-Prela — Eugenio Gencio (Dr.), rua Payssandú n. 212.

E. 37.718, Costa — Alfredo Carruthers Ribeiro da (Dr.), rua Buenos Aires número 81, 1º andar.

E. 1.603, Eduardo Filho, rua Figueira de Mello n. 283.

E. 37.723, Ferreira — Americo Galvão, rua do Rocha n. 16.

E. 36.097, Goodhart — Gerard, rua Almirante Tamandaré n. 77.

E. 37.837, Gross — Alan George, Companhia Souza Cruz, caixa postal n. 160.

E. 35.085, Ludolf — Americo (Dr.), rua da Quitanda n. 48.

E. 19.020, Luz — Arthur Carlos da, rua do Encanamento n. 131.

E. 7.300, Mano — Marcos — Ferreira, rua Ibituruna n. 64, casa III.

E. 10.874, Mansell — Ernest W., rua Redentor n. 441, Ipanema.

E. 6.958, Maracajú — Mario Galvão de, rua Arnaldo Quintella n. 106.

E. 32.550, Mesquita — Jeronyma de, rua Senador Vergueiro n. 238.

E. 32.552, Mesquita — Maria José de Siqueira, rua Senador Vergueiro n. 230.

E. 35.350, Oliveira — Manoel Bastos de, rua do Ouvidor n. 59, 3º andar.

E. 17.298, Peixoto — Anísio de Castro, rua Uruguiana n. 35.

E. 2.056, Pereira — Augusto Theotonio, avenida Maracanã n. 467.

E. 23.829, Pereira — Bento da Costa, rua Quitanda ns. 106/110.

E. 2.909, Pinto — Domingos Ferreira, rua 24 de Maio n. 216.

E. 22.434, Queiroz — Alberto de Andrade, rua Joaquim Murtinho n. 231.

E. 11.934, Queiroz — Anthero de, rua Primeiro de Março n. 98.

E. 16.562, Rocha — Arthur, rua Xavier da Silveira n. 104.

E. 36.594, Rodrigues — João Barbosa, rua S. Francisco Xavier n. 92, casa V.

E. 35.405, Sá — Delfino Carlos de, rua Caruarú n. 75, Andaraí.

E. 1.559, Sampaio — Mario de Oliveira, rua Buárque de Macedo n. 38.

E. 4.483, Sancho — João Mariné, rua da Constituição n. 50.

E. 36.704, Santiago — Luiz, avenida Maracanã n. 375 A.

E. 2.942, Shalders — John Frederic, rua Esteves Junior n. 39.

E. 14.227, Siemann — H., rua Uruguiana n. 300.

E. 36.559, Silva — Gil Augusto da, rua das Laranjeiras n. 519.

E. 5.433, Silva — Guilherme Fernandes da, rua Thomé de Souza n. 17.

E. 26.459, Silva — Gustavo Marques da, rua Buenos Aires n. 70, 3º andar.

E. 30.418, Silva — Luiz, rua Theophilo Ottoni n. 52.

E. 36.085, Silva — Luiz Dias da, rua dos Ourives n. 7.

E. 17.302, Silva — Luiz Lavinio de Souza e, rua Menna Barreto n. 72.

E. 25.735, Silva — Luiz Pereira da, rua Primeiro de Março n. 67.

E. 8.904, Silva — Luiz Ribeiro da, rua Barão de Petropolis n. 62.

E. 36.084, Silva Junior — Luiz Dias da, rua dos Ourives n. 7.

E. 27.231, Silveira — Eugenio da Silva, rua Uruguiana n. 27.

E. 7.001, Silveira — J. Cordovil Pires da, rua Torres Homem n. 261.

E. 17.685, Soares — Antonio Augusto, rua Visconde de Pirassununga n. 85.

E 4.906, Soares — Astolpho Lopes, rua Engenho de Dentro n. 43.

E 31.198, Soares — Elvira Ferreira, rua Buenos Aires n. 89, sobrado.

E 30.362, Soares — Fernando Pereira, rua Senador Pompeu n. 42.

E 27.468, Soares — Gualter de Macedo, rua Allan Kardec n. 11.

E 31.070, Soares — Humberto Francisco, rua Conselheiro Olegário n. 238.

E 8.953, Soto — Amancio Pousa, rua do Rosario n. 69.

E 23.864, Southworth — George Gregson, rua da Quitanda ns. 106-110.

E 23.225, Souza — Antonio Dias de, rua Marechal Floriano n. 134.

Ficam cientificados esses contribuintes de que foram lançados, e expediu-se notificação por via postal, podendo não obstante dele tomar conhecimento nesta Delegacia Geral, dentro do prazo de dez dias, contados da data de 28 do corrente e reclamarem a bem e seus direitos, em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no "Diário Oficial", e, dentro de cinco dias depois da publicação se receberá o recurso para a instância administrativa superior, sem efeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda — Rio de Janeiro, 27 de julho de 1931. — *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*, secretário.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAIS COM O PRAZO DE 15 DIAS

De ordem do Sr. inspetor, convido o dono ou interessado em seis pacotes de cigarros, apreendidos pelo delegado do 3º Distrito Policial, Sr. J. Ricardo Sampietro, no dia 29 de agosto de 1929, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, alegar o que entender a bem do seu direito sobre tal ocorrência, sob pena de revelia. (Apreensão n. 50.)

De ordem do Sr. inspetor, convido o dono ou interessado em dez baralhos da marca "Wkist Poker", apreendidos pelo guarda da policia aduaneira Antonio da Costa Pimentel, no dia 24 de maio último, quando de serviço no posto fiscal 17/18 do Cais do Porto, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, alegar o que entender a bem do seu direito sobre tal ocorrência, sob pena de revelia. (Apreensão n. 84.)

De ordem do Sr. inspetor, convido o dono ou interessado em um embrulho contendo uma dúzia de baralhos de cartas para jogar, apreendido pelo guarda da policia aduaneira Lucio Vieira, no dia 5 de junho deste ano, quando de serviço no posto fiscal 17.18 do Cais do Porto, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, alegar o que entender a bem do seu direito sobre tal ocorrência, sob pena de revelia. (Apreensão n. 85.)

De ordem do Sr. inspetor, convido o dono ou interessado em uma trouxa contendo oito caixas com sabonetes da marca "Madeiras del Oriente", apreendida pelo sargento da policia aduaneira Alfredo de Oliveira Costa, auxiliado pelo remador Alfredo Campos, no dia 25 de maio deste ano, quando procedia a fis-

calização na prôa do vapor alemão *Monte Oliva*, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, alegar o que entender a bem do seu direito sobre tal ocorrência, sob pena de revelia. (Apreensão n. 86.)

De ordem do Sr. inspetor, convido o dono ou interessado em um embrulho contendo uma peça de roupa suja, uma pequena lampada e quatro baterias para a mesma, apreendido pelo guarda da policia aduaneira Fabricio Guedes da Silva, quando de serviço no posto fiscal 9/10 do Cais do Porto, no dia 18 de maio último, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, alegar o que entender a bem do seu direito sobre tal ocorrência, sob pena de revelia. (Apreensão n. 88.)

De ordem do Sr. inspetor, convido o dono ou interessado em uma toalha e seis guardanapos para chá e uma caixa de sabonetes "Acacias Madrilêneas", apreendidos pelo guarda da policia aduaneira Deusdedit Serôa da Motta, auxiliado pelo remador Etelvino Evangelista e pelo guarda da Companhia do Cais do Porto, Augusto Barros da Silva, de número 62, quando de serviço, no dia 20 de maio deste ano, no posto 10/11, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, alegar o que entender a bem do seu direito sobre tal ocorrência, sob pena de revelia. (Apreensão n. 89.)

De ordem do Sr. inspetor, convido o dono ou interessado em um volume contendo setenta baralhos, apreendido pelos guardas da policia aduaneira Odilon Francisco Caldas, João Salustiano de Miranda e Manoel Alonso Gonçalves, no dia 7 de junho deste ano, quando de serviço a bordo do vapor inglês *Arlantz*, a vir dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, alegar o que entender a bem do seu direito sobre tal ocorrência, sob pena de revelia. (Apreensão n. 90.)

De ordem do Sr. inspetor, convido o dono ou interessado em um embrulho contendo uma camara de ar, de cor cinzenta, apreendido pelo guarda da policia aduaneira Alvaro Vieira de Miranda, no dia 18 de junho último, quando de serviço no posto fiscal 8/9 do Cais do Porto, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, alegar o que entender a bem do seu direito sobre tal ocorrência, sob pena de revelia. (Apreensão n. 92.)

De ordem do Sr. inspetor, convido o dono ou interessado em um embrulho contendo dois kimonos de seda e quatro camisas para homem, também de seda, apreendido pelos guardas da policia aduaneira Joseček Motta, Carlos Pedro da Silva e Oscar Senna, no dia 5 de junho último, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, alegar o que entender a bem do seu direito sobre tal ocorrência, sob pena de revelia. (Apreensão n. 93.)

De ordem do Sr. inspetor, convido o dono ou interessado em seis pares de meias de seda, para senhora, apreendidos pelo guardas da policia aduaneira, Antonio da Costa Pimentel, Fructuoso Montes, Waldemar Telles de Moura e Norberto Maia, no dia 5 de junho último, quando de serviço no posto n. 2

da Praça Mauá, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, alegar o que entender a bem do seu direito sobre tal ocorrência, sob pena de revelia. (Apreensão n. 94.)

De ordem do Sr. inspetor, convido o dono ou interessado em uma trouxa contendo trinta e dois pacotes de fumo, apreendida pelos guardas da policia aduaneira Carlos Francisco de Avelar e Waldmeiro Leão, no dia 7 de junho último, quando de serviço no posto fiscal 9/10 do Cais do Porto, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, alegar o que entender a bem do seu direito sobre tal ocorrência, sob pena de revelia. (Apreensão n. 950.)

De ordem do Sr. inspetor, convido o dono ou interessado em um embrulho contendo seis pares de meias de seda, apreendido pelos guardas da policia aduaneira Edgard Amarante, Odilour Vital, Francisco Pires e Ismael Pires, no dia 18 de junho deste ano, quando de serviço no Cais do Porto, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, alegar o que entender a bem do seu direito sobre tal ocorrência, sob pena de revelia. (Apreensão n. 96.)

De ordem do Sr. inspetor, convido o dono ou interessado em um pequeno embrulho contendo dezoito camisetas de jersey, apreendido pelo sargento da policia aduaneira, A. Mouzinho, auxiliado pelo guarda Deusdedit Serôa da Motta e pelo remador José Continho, quando de serviço, no dia 29 de junho último, no posto fiscal 17/18 do Cais do Porto, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, alegar o que entender a bem do seu direito sobre tal ocorrência, sob pena de revelia. (Apreensão n. 98.)

De ordem do Sr. inspetor, convido o dono ou interessado em um volume contendo doze pacotes com baralhos, apreendido pelo sargento da policia aduaneira, Alfredo de Oliveira Costa, auxiliado pelos guardas Fernando Soares, Eduardo Platão, Arthur Ferreira e Moreira Sobrinho, pelo remador Alfredo Campos, pelo guarda da Companhia do Porto, Ezequiel da Costa Cruz e pelo vigia da Lighterage, Antonio Fernandes, no dia 16 de junho último, quando de serviço a bordo do vapor nacional *Alexandirino*, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, alegar o que entender a bem do seu direito sobre tal ocorrência, sob pena de revelia. (Apreensão n. 99.)

De ordem do Sr. inspetor, convido o dono ou interessado em um embrulho contendo trinta e dois baralhos, apreendido pelos guardas da policia aduaneira, Joaquim de Mattos, Graciliano Carneiro Oliveira Costa, Carlos de Lennhoff Brito e Odilon Vital, no dia 28 de junho último, quando de serviço a bordo do vapor inglês *Almanzora*, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, alegar o que entender a bem do seu direito sobre tal ocorrência, sob pena de revelia. (Apreensão n. 100.)

De ordem do Sr. Inspetor, cõvido o dono ou interessado em quarenta e cinco pacotes contendo noventa fechaduras de metal branco, apreendidos pelo guarda da policia aduaneira Odilon Vital, quando de serviço, no dia 3 de julho corrente, no posto fiscal 5/3 do Cães do Porto, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, alegar o que entender a bem do seu direito sobre tal ocorrência, sob pena de revelia. (Apreensão n. 101).

Alfandega do Rio de Janeiro, em 27 de julho de 1931. — *Alfredo Bastos*, 4.º escriptorario.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 377

De ordem do Sr. inspetor se faz publico que nos dias 30 de julho, 5 e 7 de agosto de 1931, ás 13 horas, nos armazens abaixo indicados, serão vendidas em hasta publica, em 1.ª, 2.ª e 3.ª praças, respectivamente, de acôrdo com as disposições do titulo VI da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, livres de direitos, a quem maior vantagem oferecer, no estado em que se acham, as mercadorias adiante mencionadas, as quais serão, entretanto, apregoadas e vendidas nos armazens de bagagem e 18.

De acôrdo com a portaria n. 506, de 12 de dezembro de 1928, só poderão ser retiradas das praças mercadorias cujos donos ou consignatarios o requeiram até á vespera do dia do leilão, logo após a prova de haverem pago os respectivos direitos.

CAES DO PORTO

ARMAZEM DE BAGAGENS

Lote n. 1.

10 peças de tecido de seda (crepe branco), pesando bruto 31 quilos, e liquido 32 quilos e 700 gramas, medindo 316 metros e 35 centímetros.

Lote n. 2

5 peças de tecido de seda (crepe azul e marrom), pesando bruto 17 quilos e liquido 16.400 gramas; (dezeses quilos e quatrocentas gramas), medindo 152 metros.

Lote n. 3

7 peças de tecido de seda (crepe preto), pesando bruto 21 quilos e 500 gramas e liquido 20 quilos e 500 gramas, medindo 192 metros.

Lote n. 4

6 peças de tecido de seda (crepe preto), pesando bruto 20 quilos e 500 gramas e liquido 19 quilos e 200 gramas, medindo 186 metros.

Lote n. 5

9 peças, pesando bruto 43 quilos e liquido 41 quilos e 700 gramas, medindo 313 metros de tecido de seda (crepe setim preto).

Lote n. 6

4 peças, pesando bruto 17 quilos e liquido 16 quilos e 500 gramas, medindo 136 metros (crepe setim branco).

Lote n. 7

6 peças (5 cinza escura e 1 marrom), crepe de seda, pesando bruto 19 quilos e 500 gramas, e liquido 18 quilos e 600 gramas, medindo 175 metros.

Lote n. 8

Seis peças (5 cinza e uma marrom), pesando bruto 18 quilos e 500 gramas, e liquido 17 quilos e 600 gramas, medindo 171 metros.

Lote n. 9

Cinco peças (4 pretas e uma azul), pesando bruto 16 quilos e liquido 15 quilos e 300 gramas, medindo 144 metros.

Lote n. 10

L. H.: Quatro malas, ns. 9, 10, 11 e 73, de madeira, forradas de lona, de mais de 80 centímetros cada uma, na maior dimensão. — Apreensão n. 38, de 1931.

ARMAZEM 18

Lote n. 11

Uma caixa n. 118, pesando bruto 365 quilos, contendo tecido de seda não especificado, simples, pesando liquido 88 quilos.

Lote n. 12

Roupa feita de tecido não especificado de seda simples, pesando liquido 33.700 gramas.

Roupa feita de tecido não especificado de seda, bordado e enfeitado, pesando liquido 17 quilos.

Lote n. 13

Rendas de seda pura, pesando bruto, excluidas as caixas de papelão, dezeseite quilos.

Filó de seda, pesando liquido nove quilos.

Roupa feita de tecido de algodão liso, não especificado, da base de 10 x 10, branco, de mais de 20 até 25 gramas, por metro quadrado, enfeitado, pesando liquido, 400 gramas.

Lote n. 14

Tecido de algodão lavrado tinto, pesando mais de 100 gramas, pesando liquido 8 quilos.

Brim de linho liso, de mais de 12 até 24 fios, em 5 metros quadrados, pesando liquido 29 quilos.

Roupa feita de linho simples, pesando liquido 800 gramas.

Selenta e quatro carteiras de tecido de linho, de algodão e de palha, pesando bruto 19 quilos.

Quatro carteiras de tecido de seda, pesando bruto 1.750 gramas.

Dois pneumáticos e duas câmaras de ar para bicicleta.

Dois sombrinhas cobertas de algodão.

Nove fôrmas de chapéus para senhora, de palha de palmeira e semelhantes.

Treze fôrmas de chapéus para senhora, de palha de seda.

Consignada a Simões & Alijó, vapor *Asturias*, de 10 de outubro de 1930. Manifesto n. 1.742. Relação n. 683.

AVISO

Só poderão licitar os lotes constantes de drogas, toxicos, etc., os senhores farmaceuticos e droguitas, devidamente licenciados, na forma do vigente regulamento sanitario.

Na vespera e no dia do leilão as mercadorias que tiverem de ser arrematadas, estarão á disposição dos senhores pretendentes que as queiram examinar, bastando, para isso, se dirigirem ao fido do armazem.

O arrematante entrará com o sinal de 20 % em dinheiro no ato de assinar o termo, recebendo um conhecimento extraído do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 28 de julho de 1931. — *Genciuno Wanderley*, escriptorario.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Policia Civil do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência desta repartição, datado de 13 do corrente e publicado no *Diário Oficial* do dia 14, pagina 11.489, 1.ª columna.

Policia do Distrito Federal

INSPECTORIA DE VEICULOS

EXAME DE MOTORISTAS

Chamada para o dia 28 do corrente, ás 8 horas da manhã:

Olga Adelia Pinto Lima Machado Guimarães, Carlos de Aquino, Frederico Trotta, Tacito Lafagosse, Paulo Ferraz Queirreiró, Andisio de Araujo, Calutino Pedrosa, Januario Maciel Caldas, Gastão Antonio Fontenelle Pereira de Souza, Eduardo Bastos Agostini.

Prova pratica:

Joaquim Guimarães.

Prova regulamentar:

Manoel da Cunha.

Turma suplementar:

José Luciano.

Resultado dos exames efetuados no dia 25 do corrente.

Aprovados — Dulcinea Marinho Correia, Emilia Guinstino, Vincent Pinto, Ernesto Gonçalves da Rocha, Francisco Ferreira Maia, Christino de Oliveira Noronha.

Reprovados, 2.

Inspetoria de Veiculos, em 27 de julho de 1931. — Pelo inspetor geral, *G. Monte Vianna*.

Policia do Distrito Federal

INSPECTORIA DE VEICULOS DO DISTRITO FEDERAL

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do regulamento de transito na conformidade do artigo 365, os proprietarios e condutores de veiculos abaixo discriminados:

Dias 23, 24 e 25 de julho de 1931

Carga:

N. 1.733, O. A. Ribeiro & Comp., artigo 248 L — Motorista. N. 1.778, Empresa C. S. Christovão, artigo 144 — Motorista. N. 2.086, J. A. Nogueira, artigo 144 — Motorista. N. 3.424, J. Alves Peixoto, artigo 248 L — Proprietario. N. 3.549, José Chaves, artigo 100 — Proprietario.

Passageiros:

N. 196, S. N. Machado, artigo 144 — Proprietário. N. 628, Dr. V. L. S. Kranshans, artigo 257 — Motorista. N. 759, A. Mathias, artigo 102 — Motorista. N. 1.276, W. C. de Carvalho, artigo 248 L — Motorista. N. 2.424, Solange Bell, artigo 103 — Motorista. N. 1.442, Dr. A. Ballaruy, artigo 81 — Proprietário. N. 1.887, J. Martins e Rocha, artigo 144 — Proprietário. N. 1.915, Francisco A. Silveira, artigo 248 L — Motorista. N. 1.959, B. Frazão Filho, artigo 92 — Motorista. N. 2.159, H. de Souza, artigo 103 — Motorista. Numero 2.472, Dr. P. I. Py Junior, artigo 248 L — Motorista. N. 2.591, Dr. H. T. Valadão, artigo 87 — Motorista. N. 2.640, Stenberg & Comp., artigo 248 L — Motorista. N. 2.919, J. M. Marijó, artigo 248 L — Motorista. N. 3.723, W. Fidalgo, artigo 248 L — Motorista. Numero 3.758, E. S. Lunard, artigo 144 — Motorista. N. 4.070, F. G. Sevant, artigo 102 — Motorista. N. 4.199, Francisco Seixas, artigo 248 L — Motorista. N. 4.456, João Daré, artigo 86 — Motorista. N. 5.837, J. H. F. Garcia, artigo 100 — Motorista. N. 6.005, A. Anesio Zahes, artigo 248 L — Proprietário. N. 6.124, Companhia L. Ferreira Pinto, artigo 289 paragrapho 4º — Proprietário. N. 6.496, C. J. H. Warnot, artigo 102 — Proprietário. N. 6.763, J. Gomes dos Santos, artigo 248 L — Proprietário. N. 7.276, Basilio de Mattos, artigo 248 L — Proprietário. N. 7.931, Oscar Filgueiras, artigo 102 — Motorista. N. 7.968, A. P. Castilho, artigo 92 — Motorista. N. 8.109, E. Baptista & Comp., artigo 102 — Motorista. Numero 8.511, J. Ferreira Leão, artigo 102 — Motorista. N. 8.519, J. N. da G. Malhão, artigo 102 — Proprietário. N. 8.586, José Jorge, artigo 102 — Motorista. N. 8.614, G. Maria Bento, artigo 248 L — Motorista. N. 8.887, E. G. de Almeida, artigo 144 — Motorista. N. 8.938, Bernardino da Costa, artigos 81 e 82 — Proprietário. N. 9.278, General Electric, artigo 248 L — Motorista. N. 9.345, A. Torres Filho, artigo 81 — Proprietário. N. 9.351, A. da C. Laginestra, artigo 248 L — Motorista. Numero 10.196, A. Fortes Junior, artigo 102 — Motorista. N. 10.365, A. Albuquerque, artigo 144 — Motorista. Numero 10.577, F. Pereira da Silva, artigo 248 L — Proprietário. N. 10.907, Dr. Bruno Lobo, artigo 144 — Proprietário. N. 11.103, C. Tito, artigo 248 L — Motorista. N. 11.397, Edmondo Janot, artigo 248 L — Motorista. Numero 11.450, G. Gambarino & Comp., artigo 252 — Motorista. N. 12.089, A. F. de L. Campos, artigo 257 — Motorista. Numero 13.069, A. Pimenta da Costa, artigo 144 — Proprietário. N. 13.233, J. Oliveira, artigo 144 — Motorista. Numero 13.217, Euclides Lima, artigo 144 — Proprietário. N. 13.309, Francisco de Lemos, artigo 144 — Motorista. Numero 13.754, R. Meer, artigo 248 L — Proprietário. N. 13.776, Fortunato Balção, artigo 102 — Motorista. Numero 14.024, Empresa A. Frigorificos, artigo 257 — Proprietário. N. 14.552, C. E. dos Santos, artigo 248 L — Proprietário.

Observação — A falta de pagamento das multas importa na remessa dos autos ao Juízo Federal, no prazo regulamentar de acordo com o artigo 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1932. — Pelo inspetor, Monte Vianna.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE PUBLICA

Colegio Pedro II — Internato

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Previne-se aos interessados que esta Secretaria receberá até às 13 horas do dia 28 do corrente, de conformidade com o art. 52, paragrapho 3º, do Código de Contabilidade da União, propostas para o fornecimento de generos alimentícios e carvão de pedra coque.

Para maiores informações, os interessados poderão dirigir-se ao Estabelecimento.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 1931.
— João Torres, secretário.

Departamento Nacional de Saude Pública

DIRETORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

Delegacia de Saude

De ordem do Sr. Dr. diretor, faço saber que, de acordo com o art. 1.095, § 2º do regulamento sanitario em vigor, serão sujeitos a vistoria sanitaria no proximo dia 28, os seguintes imóveis:

Rua S. Diniz n. 9, às 14 horas;
Rua Professor Gabiso ns. 8 e 10, às 14,10 e 14,20 horas;

Rua Dr. Sá Freire ns. 111, 113, 115, 117 e 119, às 14,30, 14,40, 14,50, 15 e 15,10 horas;

Rua Ibirá sem numero, às 15,20 horas;

Rua Sarandy n. 49, às 15,30 horas.
Podendo comparecer às referidas vistorias, querendo, os proprietarios dos mesmos, seus representantes legais e demais interessados.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 1931.
— Dr. Ramos e Silva, secretário.

Departamento Nacional de Saude Pública

DIRETORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

De ordem do Sr. diretor dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal, são convidados a comparecer a esta secretaria, dentro do prazo de quinze (15) dias, a contar da primeira (1ª) publicação deste, afim de assumir o exercicio de seus cargos, os seguintes serventuarios da Inspeção dos Serviços de Profilaxia: Octavio de Souza e Silva, desinfetador; Mathias Rullemberg de Albuquerque, servente de 1ª classe; Affonso Gonçalves Xavier, Emilio Brito de Lima, Francisco de Souza, 2º e João Pedro Dias, servente de 2ª classe, sob pena de serem exonerados, por abandono de emprego, nos termos do paragrapho 2º do artigo 14, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Secretaria, em 15 de julho de 1931.
— Dr. Ramos e Silva, secretário.

Departamento Nacional de Saude Pública

DIRETORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

Delegacia de Saude

De ordem do Sr. Dr. diretor, faço saber que, de acordo com o art. 1.095,

§ 2º do regulamento sanitario em vigor, serão sujeitos a vistoria sanitaria no dia 8 de agosto proximo, os predios das ruas João Cardoso n. 47 e Senador Euzebio n. 256, podendo comparecer às referidas vistorias, querendo, os proprietarios dos mesmos, seus representantes legais e demais interessados.

As vistorias deverão ter lugar, a primeira às 15 horas e a segunda às 15 horas e 15 minutos.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 1931.
— Dr. Ramos e Silva, secretário.

Inspeção de Aguas e Esgotos

Chama-se a atenção dos interessados para os três editais desta inspeção, datados de 16 e 17 do corrente e publicados no *Diário Oficial* do dia 19, pagina 11.847, 3ª coluna a 11.849, 1ª coluna.

Inspeção de Aguas e Esgotos

Chama-se a atenção dos interessados para o edital da repartição acima, publicação a pagina 12.205, do *Diário Oficial* de 27 de julho. Por esse edital são convidados diversos proprietarios a satisfazerem seus debitos dentro do prazo de quinze dias.

MINISTERIO DA MARINHA

Diretoria de Fazenda

D. F. 2

CONCURRENCIA PUBLICA

Edital de referencia

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* do dia 24 de julho de 1931, pagina n. 12.663, que se refere ao fornecimento de uma caldeira e acessórios para H. C. M. (Ilha das Cobras).

Diretoria de Fazenda da Marinha, 24 de julho de 1931. — Antonio de Oliveira Dias, secretário.

MINISTERIO DA GUERRA

Departamento do Pessoal da Guerra

OFICIAIS DA RESERVA

Para o fim de tomarem posse, prestarem o compromisso devido e receberem suas patentes, são convidados os oficiais abaixo a comparecerem à Sexta Divisão deste Departamento (G. 6) por si ou por procurações mediante requerimentos dirigidos a esta chefia:

Tenente-coronel, 2ª Linha, Dr. Alberto das Chagas Leite.

1º tenente, 2ª classe, Dr. Arno Jaguá-ribe de Oliveira.

2º tenente, 2ª classe, José Espindola Fernandes de Carvalho.

2º tenente, 2ª classe, Nelson Nunes Barcellos.

2º tenente, 2ª classe, Affonso Hennel.

2º tenente, 2ª classe, Antenor Torres Junior.

2º tenente, 2ª classe, Astor Fernandes Badaró.

2º tenente, 2ª classe, Moacyr Reis.

2º tenente, 2ª classe, Dr. José Martins de Araujo Junior.

2º tenente, 2ª classe, Henrique Mendes Pereira.

2º tenente, 2ª classe, Arthur Santayana Mascarenhas.

2º tenente, 2ª classe, Luiz de Souza Freitas.

2º tenente, 2ª classe, Arthur Hehl Neiva.

2º tenente, 2ª classe, Julio Otto Theodoro Lohimana.

2º tenente, 2ª linha, Amancio Antunes de Camargo.

2º tenente, 2ª linha, Marino Torres de Carvalho.

Capital Federal, 20 de julho de 1931. — P. O. Renato Alves, tenente-coronel, chefe do Gabinete.

Departamento do Pessoal da Guerra

OFICIAIS DA RESERVA

Com o fim de legalizarem suas situações e receberem as patentes respectivas, são convidados os oficiais da reserva abaixo mencionados a comparecerem no Departamento da Guerra (G. 6), ou a notificarem suas residências (dentro do prazo de seis meses), sob pena de perderem todos os direitos que lhes assistem no oficialato em face da legislação em vigor:

Tenente-coronel medico de 2ª classe Dr. Bruno Alvares da Silva Lobo.

Tenente-coronel medico de 2ª classe Dr. Plinio Olynto.

Tenente-coronel medico de 2ª classe Dr. Leonidas do Amaral Ferreira.

Major medico de 2ª classe Dr. Renato Guimarães de Souza Lopes.

Capitão medico de 2ª classe Dr. Ulysses Nunes Vieira.

Capitão medico de 2ª classe Dr. Eurico Rangel.

Capitão medico de 2ª classe Dr. Raul de Almeida Magalhães.

1º tenente medico de 2ª classe Dr. Rôberval Cordeiro de Farias.

1º tenente medico de 2ª classe Dr. Jonathan Pedroso Filho.

2º tenente medico de 2ª classe Dr. Heiracito Coelho Leal.

2º tenente medico de 2ª classe Dr. Edmundo de Araujo Oliveira.

2º tenente medico de 2ª classe Dr. Dario Gonçalves de Souza.

2º tenente medico de 2ª classe Dr. Floriano Peixoto de Azevedo.

2º tenente medico de 2ª classe doutor Americo Marcondes do Amaral.

2º tenente medico de 2ª classe Dr. Alexandre Lafayette Stockler.

2º tenente medico de 2ª classe Dr. Antonio Pereira Nunes.

2º tenente farmaceutico de 2ª classe Dr. Adalberto Dias Coelho.

2º tenente farmaceutico de 2ª classe Dr. Luiz Carlos Leyraud.

2º tenente farmaceutico de 2ª classe Dr. Arnaldo de Araujo.

2º tenente farmaceutico de 2ª classe Dr. Eurico Crespo Pereira de Souza.

2º tenente farmaceutico de 2ª classe Dr. Heitor Pinto de Almeida Teixeira.

2º tenente farmaceutico de 2ª classe Dr. Antonio Onofre Muniz Rangel.

2º tenente inf. de 2ª classe Alvaro de Freitas Guimarães.

2º tenente inf. de 2ª classe Deleio do Rego Martins Costa.

2º tenente inf. de 2ª classe Jayme Zenobio da Costa.

2º tenente inf. de 2ª classe Arlindo de Britto Ferraz da Luz.

2º tenente inf. de 2ª classe João Alves de Mendonça Sobrinho.

2º tenente inf. de 2ª classe Antonio Leão.

2º tenente inf. de 2ª classe Tertuliano Julio Eyting.

2º tenente inf. de 2ª classe Ulysses Tranquilino de Vasconcellos.

2º tenente inf. de 2ª classe Antonio Julio de Mello.

6ª Divisão do D. G., 14 de julho de 1931. — Alcebiades Dracon Barreto, major-chefe, interino.

Primeira Formação Sanitaria Divisionaria

ALMOXARIFADO

EDITAL DE CONCURRÊNCIA

Chama-se a atenção dos Srs. comerciantes para o edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* de 11 do corrente, pagina n. 41.323.

Quartel em Benfica, na Capital Federal, 14 de julho de 1931. — Theoberto Roberto Bonnet, 2º tenente almoxarife.

Escola Militar

De acordo com a autorização dada pelo Sr. ministro da Guerra, acha-se aberta por 30 dias, a contar da data deste, a inscrição para o concurso ao preenchimento da vaga de 2 inspectores de 1ª classe da Escola Militar.

A inscrição far-se-á mediante requerimento dos interessados ao comandante da Escola Militar, entregues na secre-

taria da mesma até o dia 8 de agosto vindouro, ás 10 horas.

Os candidatos deverão apresentar a secretaria certidão de idade, caderneta de reservista, atestado de boa conduta.

Ninguém será nomeado sem prévia inspecção de saúde feita pelo medico da escola.

Para mais informações, na secretaria, de 10 ás 16 horas. — *Inimá Siqueira*, 1º tenente, secretario interino.

Diretoria de Intendencia da Guerra

COMISSÃO DE COMPRAS

De ordem do senhor diretor de Intendencia da Guerra, faço publico que o preço apresentado em proposta pela firma comercial Breissan & Comp., para o segundo pedido de preços realizado no corrente ano por esta comissão, é de \$017 (dezesete réis), para cada ilhó de metal amarelo n. 3 e não como consta da publicação feita á pagina n. 10.051 do *"Diário Oficial"* de 19 de junho de 1931.

Capital Federal, 27 de julho de 1931. — Tenente-coronel S. Moura, presidente.

Primeira Região Militar

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 26º DISTRITO EM COPACABANA

Edital de alistamento

O Dr. Edgard Alves de Mello, presidente da Junta de Alistamento Militar do 26º distrito:

Faz saber aos que o presente edital virem ou dêem tiverem conhecimento que, de ordem do Sr. presidente da Junta de Revisão e Sorteio Militar, foi mandado alistar em 8 do corrente mês, de acôrdo com a letra d, do art. 82 do R. S. M., o cidadão abaixo:

Classe de 1909

Heraldo Ferreira, filho de José Luiz Ferreira, natural da Capital Federal, nasceu em 24 de outubro de 1909, residente á rua Farne de Amodeo n. 110 A, Ipanema.

Capital Federal, 23 de julho de 1931. — Dr. Edgard Alves de Mello, presidente. — Major Tito C. Niemeyer, delegado militar.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

EDITAL DE INCLUSÃO DE ALISTADOS

21º distrito — Jacarépaguá

Thomaz Posada, presidente da Junta de Alistamento Militar do 21º distrito, etc.

Faz saber que, por ordem do senhor presidente da Junta de Revisão e Sorteio, tenente-coronel Ascendino d'Avila

Mello, foram alistados pela respectiva junta, os seguintes cidadãos.

Classe de 1910

Alvaro Mattos, n. 10 a; Claudionor Belmiro de Souza, n. 46 a; Olivino de Oliveira Machado, n. 139 a.

Classe de 1909

Moacyr Rezende, n. 117 a.

Classe de 1908

Manoel Hilario de Souza, n. a 15; Sebastião Victorino, n. 17 a e Olympio Francisco Cordeiro, n. a 46.

Classe de 1907

João Borges de Medeiros, n. 7 a, e Manoel Delesio, n. 12 a.

O presente alistamento se refere ao ano de 1931. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi lavrado o presente edital, que será afixado nesta junta e publicado no *Diário Oficial*.

Jacarépagná, 25 de julho de 1931. — Thomaz Posada, presidente do 24º distrito.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da diretoria, convido o guarda de 2ª classe da 2ª Divisão desta Estrada, Julio Rodrigues Pereira, a apresentar, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, sua defesa, por escrito, á comissão de inquerito administrativo a que responde, sob pena de, si o não fizer dentro desse prazo, ser encerrado o referido inquerito sem essa formalidade. (Processo n. 25.931/179, de 1931.)

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 10 de julho de 1931. — João Clapp Filho, pelo secretário.

Diretoria Geral dos Correios

SUB-DIRETORIA DE CONTABILIDADE

Segunda seção

De ordem do Sr. diretor, fica intimado o ex-auxiliar de servente da Diretoria Geral dos Correios, Lazaro Caetano, para, no prazo de 30 dias, contado da data da primeira publicação do presente edital, recolher aos cofres da mesma repartição, a importância total de pitocentos e noventa e oito mil e trezentos réis (898\$300), pela qual foi responsabilizado pela portaria 1.150 P/2ª, de 3 de junho findo, em virtude do extravio dos seguintes registrados, imputado ao referido ex-auxiliar de servente: 118 cl.v. de 100\$000, postado em Inhoalyba; 11.560, cl.v. de 375\$000, postado no Estado do Rio; 20.232, cl.v. de 238\$000, postado na praça 15 de No-

vembro; 4.583, cl.v. de 25\$000, procedência ignorada; 1.767, cl.v. de 50\$000, procedente de largo da Lapa; 1.016, cl.v. de 40\$000, procedência ignorada; 17.318, cl.v. de 60\$000, procedente do largo de Santa Rita; e mais a importância de réis 108\$300, referente às taxas pagas pelos registrados 118, 20.232 e 17.318.

Sub-Diretoria de Contabilidade da Diretoria Geral dos Correios, em 27 de julho de 1931. — Servindo de sub-diretor, Mario D. E. de Barros, chefe de seção. — Mario D. E. de Barros.

Administração dos Correios de Uberaba

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, intimo o senhor Josino França, ex-agente do Correio de Araxá, Estado de Minas Gerais, para, ha mais de um ano, o juiz suplente a no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegar o que tiver a bem de seus direitos, produzindo documentos ou recolher aos cofres da tesouraria desta administração, a importância de 9:867\$350, alcance verificado no processo preliminar de tomada de suas contas, no período de 14 de março de 1927 a 28 de junho de 1930, sob pena de revelia. Esse alcance provém de: alcance apurado em seu balancete de junho de 1930, 9:684\$610; responsabilidade que lhe foi imposta em portaria do senhor administrador, de 7 de fevereiro de 1931, valor de materiais extraviados sob a sua responsabilidade, 37\$790; idem, idem, idem em portaria do Sr. administrador, de 10 de julho de 1931, pelo extravio de registrados, com o prazo de 30 dias, para o recolhimento, 31\$800; idem, idem, idem, para pagamento do imposto do selo de nomeação, que deixou de pagar no devido tempo, 113\$150, importando tudo em 9:867\$350. Esta importância, deve ser recolhida aos cofres da tesouraria desta administração, dentro do prazo estipulado neste edital, sob pena de revelia e cobrança judicial.

Contadoria dos Correios de Uberaba, 20 de julho de 1931. — O contador, Raymundo Alves Pinto.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMERCIO

Junta dos Corretores

Tendo sido substituído, em 15 do corrente mês, a fiança do corretor de mercadorias Bento Dias Pereira, ficando, na mesma data cancelada a que pelo mesmo corretor anteriormente prestara o Sr. Francisco Xavier Ramos Toser, a Junta dos Corretores convida os interessados nas transações em que interveio o citado corretor, a apresentarem suas reclamações, por escrito, á sua secretaria, á rua da Quitanda n. 191, 1º andar, salas 1 e 3, dentro do prazo de seis meses, desta data.

Secretaria da Junta dos Corretores, 24 de julho de 1931. — Bento Dias Pereira, sindico interino.

Junta dos Corretores

A Junta dos Corretores de Mercadorias do Distrito Federal, cumprindo o disposto no regulamento aprovado pelo decreto n. 18.795, de 11 de junho de 1929, convida os interessados nas transações em que interveio o Sr. corretor de Mercadorias Dr. Joaquim Nunes Tassara, exonerado a pedido em 23 do corrente, a apresentarem suas reclamações, por escrito, á sua secretaria, á rua da Quitanda numero 191, 1º andar, salas 1 e 3, dentro do prazo de seis meses, desta data.

Secretaria da Junta dos Corretores, 24 de julho de 1931. — Bento Dias Pereira, sindico interino.

SOCIEDADES ANONIMAS

COMPANHIA DE ESTRADAS DE FERRO DO NORTE DO BRASIL

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA NO DIA 11 DE JULHO DE 1931

Aos 11 dias do mês de julho de 1931, no quarto andar do prédio n. 104 da rua Uruguaiana, presentes onze acionistas, representando 21.075 ações integralizadas, o Dr. José Antonio Pedreira de Magalhães Castro abrindo a sessão convida os acionistas a indicarem quem devia presidir os trabalhos da assembleia. O Sr. Frederico D'Utra Vaz indica o acionista Sr. Victor de Castro, o que é aprovado pela assembleia. Assumindo a presidência, o Sr. Victor de Castro, agradecendo, convida depois para secretários os Srs. Augusto Miranda e Francelino Brandão. Assim constituída a mesa, é procedida a leitura da ata anterior que foi aprovada. Pede, então, a palavra, o Dr. Magalhães Castro, que faz a seguinte exposição: "Srs. acionistas. A 15 de dezembro de 1927 vos reunistes, como agora, para tomar deliberações concernentes a defesa dos direitos e interesses da Companhia, bem como a dos de seus debenturistas, possuidores das obrigações que a Companhia emitiu, com autorização e aprovação do Governo Federal, em Paris, para realização da sua finalidade social.

De então para cá, pouco ou antes, nada adeantou-se: tão invencíveis á nossa tenacidade têm sido os embargos opostos pelo governo, causador dos mais vultuosos prejuízos, infelizmente ainda não resarcidos, dadas a morosidade e vacilações das soluções judiciais entre nós, por causas bem conhecidas a que presentemente se procura remover. Assim é que tendo sido proposta pela Companhia, em dezembro de 1922, perante a Segunda Vara Federal, ação contra o Governo, para o fim de ser julgado e declarado nulo e sem efeito o decreto de 21 de setembro de 1920, declaratório da caducidade do contrato da Companhia, para execução de sua concessão, até hoje — e dez anos lá se vão — ainda não podemos obter sentença, tendo se dado por impedidos ou suspensos os respectivos funcionários e conservando os autos ainda em seu poder, ha mais de um ano, o juiz suplente a quem foram conclusos. Este também já

não pode mais sentenciar e julgar a causa por estar excedido o prazo da lei, sendo, pois, necessário, ainda mais uma vez, ser nomeado novo juiz. Será o sexto! Praza a Deus que cumpra o seu dever. Em relação aos executivos fiscais acham-se ainda sem decisão final os embargos que lhes opuzemos.

Sinto deveras ter de trazer ao vossso conhecimento estas ocorrências; e maior é ainda o meu pesar, quasi inexprimível, tendo de vos comunicar o falecimento do Dr. Poncy e a comunicação do Dr. Gonçalves Ramos, também depois falecido, de não poder ocupar-se com os negócios da Companhia, por seu precário estado de saúde. Para substituí-los pedi a coadjunção dos Srs. acionistas Dr. Pedro Paulo Paes de Carvalho e Frederico D'Utra Vaz, ficando, assim, completa a administração da Companhia. Como sabeis a bem dos interesses da Companhia e dos debenturistas, tive de ir á Europa entender-me com eles: aceitas as explicações e esclarecimentos que lhes dei, entabuladas as negociações consequentes, assinámos um acôrdo provisório entre a Companhia e a "Association Nationale de Porteurs Français de Valeurs Mobiliaries". Sendo necessário a sua ratificação com as modificações que as novas circunstancias aconselham e reclamam, peço e espero que sobre isto vos pronuncieis, sendo dados os poderes necessários para o fim almejado. Pedi então a palavra o senhor doutor Oscar Portella que leu a seguinte exposição: "Na sessão de 30 de setembro de 1920, a Assembléa tendo tomado conhecimento da exposição que lhe foi feita pela diretoria aprovou os atos praticados e conferiu-lhe plenos poderes para efetuar, quer com o Governo Federal, quer com os portadores dos títulos de empréstimo externo, todo e qualquer acôrdo que julgasse conveniente, podendo também aceitar propostas de reorganização da Companhia, tendo por fim facilitar a execução de seus contratos. A mesma Assembléa por unanimidade, aprovou a proposta apresentada para, além daqueles poderes, serem outorgados á Diretoria todos os que por identidade de razão neles se incluíam e os de poder ela livremente transgír não só com os poderes do Estado do Pará, devedor, com os da União e os credores debenturistas, como também com qualquer particular ou empresa conducente á sua reorganização ou melhor situação; bem como, a entrar em acôrdo com os devedores da Companhia para o pagamento e extinção dos respectivos créditos e débitos podendo também alienar quaisquer bens a ela pertencentes e praticar quaisquer outros atos, inclusive os de intervenção judicial. Na sessão da Diretoria, á 1 de agosto de 1921 foi nomeado diretor o Dr. José A. P. de Magalhães Castro, que a 16 de novembro foi eleito presidente da Companhia, como consta da ata 103 das sessões da Diretoria. Em Assembléa Geral de 24 de outubro de 1923, foi a diretoria autorizada a desdobrar as 20.117 ações integralizadas do valor nominal de duzentos mil réis, determinando a assembléa que cada uma em 40.234 integralizadas do valor de cem mil réis cada uma, das quais a metade seria pela mesma diretoria aplicada em satisfazer os compromissos

tomados na defesa dos direitos e interesses sociais, cabendo e a outra metade aos atuais portadores. Na mesma sessão foram ratificados os poderes anteriormente conferidos á Diretoria e conferidos poderes especiais expressos para os casos de qualquer acôrdo com o Governo Federal, inclusive desistência da ação judicial que contra ele move e relativamente aos executivos fiscais contra a Companhia. Na sessão de 31 de janeiro de 1925, o acionista Dr. Luiz de Moraes Jardim propoz que ficassem em carteira, como bens da Companhia, visto que não ser possível reemiti-las, as ações caídas em comisso; o que foi aprovado, ficando autorizado o presidente da Companhia a fazer qualquer negociação com particulares ou estabelecimento do crédito, dando em caução ou garantia ou o que melhor fosse, essas ações que são bens da Companhia, afim de, com o seu produto, fazer face aos compromissos, despesas e gastos feitos por ele pessoalmente com a defesa e sustentação dos direitos e interesses da Companhia em litigio com os Governos Federal e do Pará, aqui e na Europa. Em sessão de 15 de dezembro de 1927 propuz, para, não haver solução de continuidade na ação da diretoria, primeiro, que terminára seu mandato, principalmente em homenagem ao seu presidente que devemos confessar ser a vida e a alma da Companhia, continuassem os mesmos diretores como mandatários dos acionistas até a Companhia retomar a sua vida normal; podendo, pois, gerir todos seus negócios pugnando pelos seus direitos, defendendo seus interesses e causas, representando-os em todos os atos, em todos os assuntos perante os poderes constituídos e quaisquer terceiros em todas as ocasiões em que precisar falar em nome da Companhia para o que, primeiro se concedessem aos referidos administradores plenos e gerais poderes até deliberação ulterior em Assembléa Ordinária; segundo, que se aprovassem todos os atos até ao presente praticados, os referentes ás ações em comisso e bem assim os relativos aos recursos e atos concernentes á defesa da Companhia perante os tribunais, Congresso e Governo; terceiro, que todas as contas e balanços que anualmente em assembléas gerais ordinárias deviam ser aprovados fossem reunidos e submetidos ao conhecimento da Assembléa quando a vida da Companhia estiver normalizada. Subsistindo as dificuldades em que se debate a Companhia, em cuja defesa com energia e dedicação inexcedível tem agido e continua a agir o seu presidente; e sendo necessário, para prosseguir na tarefa em que se acha ele empenhado desde 1921, pois, mais que qualquer outro por atos inequívocos tem demonstrado não só o perfeito conhecimento das dificuldades que assolaram a Companhia como os meios conducentes a debela-los, proponho que sejam aprovados todos os atos por ele praticados, ratificados todos os poderes que foram concedidos pelas assembléas gerais anteriores e que por esta são renovados, poderes esses que deverão ser exercidos pelo mesmo Sr. Dr. José Antonio Pedreira de Magalhães Castro ou por aquele em quem ele os substaheleça, julgar neces-

O Sr. presidente põe em discussão a proposta do Dr. Oscar Portella e nenhuma observação tendo sido feita, foi unanimemente aprovada. Nada mais havendo a tratar, foi levantada a sessão. A presente ata, por mim lavrada, depois de lida é aprovada e assinada pela mesa e pelos acionistas presentes. — Victor de Castro, presidente. — Francelino Brandão. — Dr. Pedro Paulo Paes de Carvalho. — Ascanio Da Mesquita Pimentel. — Oscar Portella. — Oscar Prezewodoski. — Frederico d'Utra Vaz. — Juvenal Justo da Silva. — Dr. Magalhães Castro. — Augusto Miranda.

(C. 1.449 — 27-7-31 — 130\$000)

COMPANHIA FABRICA DE TECIDOS D. ISABEL

BALANÇO DO 1º SEMESTRE DE 1931

Ativo

Bens de raiz.....	381.447\$400
Obras	1.011.142\$790
Maquinismos e accessorios	2.910.882\$740
Instalação elétrica.....	360.133\$700
Sobresalentes	181.243\$500
Materia prima, fiação e tecelagem	2.282.019\$560
Movéis	46.726\$800
Conta de Seguros.....	8.029\$000
Ações da Soc. Coop. de Seguros Operarios....	2.193\$000
Conta de hipotecas.....	200.600\$000
Juros a receber.....	8.000\$000
Caixas	49.553\$370
Contas correntes	486.373\$610
Caução da diretoria....	20.000\$000
	7.948.045\$170

Passivo

Capital	1.500.000\$000
Lucros suspensos.....	120.000\$000
Fundo de Reserva.....	773.086\$210
Lucros e Perdas.....	1.272.780\$100
Concertos e reparações..	448.181\$870
Fundo de Beneficencia..	120.786\$180
Dividendos a pagar....	113.500\$000
Percentagem da diretoria	11.250\$000
Conta de operarios.....	140.143\$180
Folha a pagar.....	34.396\$300
Contas correntes.....	391.921\$660
Ações caucionadas.....	20.000\$000
	7.948.045\$170

Petropolis, 30 de junho de 1931. — Hermann Bekenn, diretor-secretario. — G. Geyer, guarda-livros. (C. 1.333 — 27-7-931 — 30\$000.)

COMPANHIA NACIONAL DE PURIFICAÇÃO DE SAL S. A.

BALANÇO GERAL EM 30 DE JUNHO DE 1931

Usinas: Avenida Rodrigues Alves n. 831

Escritórios: praça Mauá n. 7, salas 814/15, Rio de Janeiro

Ativo	
Caixa:	
Dinheiro em cote . . .	14:103\$300
Depósitos:	
Valor de diversos	670\$000
Ações caucionadas:	
Idem das caucionadas pela diretoria	10:000\$000
Banco Bonvista — C/deposito:	
Deposito da caução de contrato	20:000\$000
Formula para beneficiar sal:	
Valor desta conta	150:000\$000
Sacaria:	
Pela em stock	38:209\$200
Contas correntes:	
Saldo de devedores . . .	52:230\$050
Seguros:	
Pelos premios não vencidos	2:390\$100
Montagem da usina:	
Valor desta conta	419:518\$150
Sal bruto:	
Valor do em stock	14:494\$900
Móveis e utensílios:	
Valor dos existentes . . .	22:970\$900
Material de escritório:	
Idem, idem	740\$000
Banco de Credito Mercantil:	
Saldo devedor	2:961\$500
Banco do Brasil:	
Idem	5:280\$200
Banco Mercantil do Rio de Janeiro:	
Idem	1:052\$600
Banco Federal Brasileiro:	
Idem	1:076\$100
Banco do Comércio e Indústria São Paulo:	
Idem	2:581\$800
Usinas—Móveis e utensílios:	
Valor dos existentes	1:070\$900
Lucros e perdas:	
Saldo devedor desta conta .	390:517\$720

1.149:868\$020

Passivo

Capital:	
Valor das ações emitidas e integralizadas nominativas e ao portador	300:000\$000
Caução da diretoria:	
Valor das ações caucionadas	10:000\$000
Contas corrente:	
Credores:	
D. Rufina Torres de Amarante Cruz	770:168\$720
Dr. Luiz Sergio de Amarante Cruz	67:699\$300
	837:868\$020
Aluguéis a pagar:	
Saldo credor desta conta . . .	2:000\$000
	1.149:868\$020

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1931. — Dr. Luiz Sergio de Amarante Cruz. — João De Romariz, diretores. — José Firmino da Silva, contador-guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS DA COMPANHIA NACIONAL DE PURIFICAÇÃO DE SAL S. A., EM 30 DE JUNHO DE 1931.

Demonstração	Debito	Credito
Prejuizo verificado nas seguintes contas durante o ano:		
A comissões	35\$500	
A impostos e licenças	6:250\$800	
A força e luz	81\$500	
A seguros (depreciação) . . .	9:011\$400	
A honorarios da diretoria . . .	24:000\$000	
A juros e descontos	95:131\$170	
A propaganda	5:968\$800	
A alugueis	31:200\$000	
A material de escritorio	740\$400	
A ordenados	20:512\$000	
A combustivel	1:603\$800	
A drogas	1:100\$700	
A carros	59\$300	
A despesas da usina	159\$700	
A salarios	1:807\$100	
A despesas judiciais	10:059\$200	
A despesas gerais	15:981\$800	
Saldo do ano anterior	166:781\$250	
Saldo para o ano seguinte . . .	—	390:517\$720
	390:517\$720	390:517\$720

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1931. — Dr. Luiz Sergio de Amarante Cruz. — João De Romariz, diretores. — José Firmino da Silva, contador.

(C-4.451-27-7-31-100\$000).

ANÚNCIOS

Vendas por alvará

O corretor Humberto Ponce de Leão, autorizado por alvará do Dr. juiz da 1ª Vara de Orfãos e Ausentes do Distrito Federal, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 5 de agosto próximo, 148 apólices do empréstimo municipal de 1931, representadas por cinco cautelas de números 3.841 a 3.845, de 29 apólices cada um e uma de três apólices de n. 3.850, pertencentes aos menores Americo, Mario, Sylvio, Nelson e Orlando; 108 apólices da citada emissão, representadas por quatro cautelas de ns. 3.846 a 3.849, de 27 apólices cada uma, pertencentes aos menores Henrique, Amadeu, Antonio e Arthur. Títulos estes que lhes couberam na partilha do inventário de Manoel Pereira. As referidas apólices serão vendidas com os juros vencidos.

Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, em 27 de julho de 1931. — Ary de Almeida e Silva, sindaco.

(C-4.335-27-7-31-12\$000)

Comunicação

Fernando de Oliveira Boklhosa, havendo prestado exame final de Português, no Colegio Pedro II, no ano de 1916, e tendo ficado aprovado, comunica para os devidos fins, ter-se extraviado de seu poder, o respectivo certificado.

— Fernando de Oliveira Boklhosa.

(C-4.330-24-7-31-15\$-3 vezes)

Secção Predial da Sociedade de Auxílios Mutuos dos Empregados no "O Paiz"

PRIMEIRA ASSEMBLÉA GERAL

São convidados os senhores socios portadores de inscrições e devedores hipotecarios a se reunirem em assemblea geral, pela primeira vez, no dia 2 do proximo mês de agosto, ás 14 horas, na rua do Lavradio n. 174, para deliberarem sobre assuntos de interesses reciprocos. As resoluções serão tomadas com dois terços de votos presentes.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 1931. — A diretoria.

(C-4.454-27-7-31-30\$-3 vezes)

Prudência Capitalização

COMPANHIA NACIONAL PARA FAVORECER A ECONOMIA

SORTEIO DE JULHO

Realizar-se-á no dia 31 de julho, ás 15 horas, na sede da companhia, em São Paulo, o sorteio relativo ao mês de julho. Participarão deste sorteio todos os titulos em vigor na referida data. Os subscritores que tiverem os seus titulos sorteados receberão imediatamente e sem desconto algum o capital garantido.

São Paulo, 27 de julho de 1931. — A diretoria.

(C-4.448-27-7-31-10\$000)

Land Investment Trust

Fica convocada para o dia 31 de julho, uma assembleia geral extraordinaria dos acionistas da Land Investment Trust, sociedade anonima, afim de tomar conhecimento da renuncia da diretoria e eleger novos diretores.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 1931. — A diretoria.

(C-4.446-25-7-31-15\$-3 vezes)

Armazens Gerais do Comércio de Café S. A.

AVISO AOS SRS. ACIONISTAS INTERESSADOS

Os liquidantes avisam, para os fins do art. 4º dos estatutos, terem de decidir sobre varios pedidos de transferencia de ações.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 1931.

— Os liquidantes.

(C-4.450-27-7-31-20\$-2 vezes)

Club de Regatas Botafogo

CONSELHO DELIBERATIVO

CONVOCAÇÃO

De ordem do Sr. presidente, foram convocados os Srs. membros efetivos do conselho deliberativo para se reunirem em sessão extraordinaria, no dia 1 de agosto proximo, ás 21 horas, na sede do club, afim de tratar da seguinte ordem do dia: eleição de cargo vago na diretoria e interesses gerais.

Sendo esta a primeira convocação, o conselho funcionará com maioria e com qualquer número em segunda, no dia 5 do mesmo mês, ás 21 horas.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 1931.

— Abelardo Martins Torres, secretário geral.

(C-4.332-27-7-31-24\$-2 vezes)

Instituto de Proteção e Assistência à Infancia do Rio de Janeiro

SEGUNDA CONVOCAÇÃO

De acordo com os vigentes estatutos, são convidados os socios desse instituto para a assemblea geral ordinaria, que se realizará com qualquer número, no dia 29 do corrente, ás 10 horas da manhã.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 1931.

— Dr. Moncorvo Filho, presidente.

(C-4.334-27-7-31-7\$000)

Companhia Fabrica de Tecidos

D. Isabel

Do dia 30 de julho a 8 de agosto, diariamente, e depois dessa data, ás sextas-feiras, pagar-se-á, no escritorio da companhia, á rua Dr. Sá Earp n. 632, o dividendo relativo ao primeiro semestre de 1931.

Petropolis, 27 de julho de 1931. — A diretoria.

(C-4.333-27-7-31-6\$000)

Club Naval

CAIXA BENEFICENTE

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Segunda e última convocação

O Sr. presidente convida os Srs. associados a se reunirem no Club Naval, no dia 29 do corrente, ás 20 e 30 horas, em assemblea geral extraordinaria, para tratar da reforma do regimento desta caixa.

— Olavo Coutinho Marques, presidente.

(C-4.200-26-7-31-20\$-2 vezes)

Companhia Comercial e Maritima

Acham-se á disposição dos Srs. acionistas, no escritorio da companhia, á avenida Rio Branco n. 46, os documentos de que trata o art. 147 do decreto número 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 1931.

— A diretoria.

(C-4.322-24-7-31-21\$-3 vezes)

Banco Comercial e Hipotecario de Campos

Na tesouraria deste banco, paga-se o 116º dividendo, á razão de 17 % ao ano, sobre o capital realizado, ou sejam 17\$000 por ação.

Campos, 18 de julho de 1931. — Francisco Carlos Monteiro, diretor-secretario.

(C-4.190-23-7-31-18\$-8 vezes)

Companhia Industrial Silveira Machado S. A.

JUROS SOBRE "DEBENTURES"

De amanhã em diante, das 13 ás 15 horas, pagar-se-ão, na sede desta companhia, á rua S. Bento n. 19, sobrado, os juros sobre debentures, referentes ao 1º semestre de 1931.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 1931.

— A diretoria.

(C-4.447-27-7-31-10\$000)

Vendas por alvará

O corretor Joaquim Augusto Teixeira, autorizado por alvará do Dr. juiz da Provedoria e Resíduos, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 3 de agosto proximo futuro, 45 apólices uniformizadas de 1:000\$000, 5 %, pertencentes ao espólio de Manoel Pinto Ribeiro de Carvalho Junior, gravadas com a clausula de "uso fructo".

Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, em 24 de julho de 1931. — Ary de Almeida e Silva, sindaco.

(C-4.452-27-7-31-12\$000)

A Praça

Hans Waleker, negociante estabelecido nesta Capital, á rua Moraes e Valle número 23, comunica a todos quantos possa interessar, que apresentem suas contas dentro do prazo legal para serem satisfeitas e pagas.

(C-4.329-24-7-31-15\$-3 vezes)

Vendas por alvará

O corretor Joaquim Augusto Teixeira, autorizado por alvará do Dr. juiz da 1ª Vara Civil do Distrito Federal, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 30 do corrente, um titulo de socio do Jockey Club; um titulo de socio do Derby Club; 50 ações da Companhia de Seguros Lloyd Sul Americano; 10 ditas do Banco Hespanha e Brasil; 100 ditas da Companhia Indústria de Pesca e 10 ditas da Companhia Bettenfeld, pertencentes aos espólios dos finados Marcelina Francisca Leal e Francisco Eugenio Leal.

Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, em 24 de julho de 1931. — Ary de Almeida e Silva, sindaco.

(C-4.453-27-7-31-15\$000)

Armazens Gerais do Comércio de Café S. A.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Primeira convocação

Os liquidantes convocam, nos termos do art. 159, n.º 3, do decreto n.º 434, de 4 de julho de 1891, uma assemblea geral extraordinaria, para resolver sobre questões que dependem de sua deliberação e que se realizará no dia 29 do corrente, ás 14 horas, na rua da Quitanda n. 191, 2º andar.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 1931.

— Os liquidantes.

(C-4.450-27-7-31-20\$-2 vezes)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas da importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão attendidas, não se podendo aceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" sellos do Correio, estampilhas de sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importancias em vales postaes.

As "Leis Usuaes da Republica" têm o abatimento de 30 %, quando a aquisição fór de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.

Actos do Governo Provisorio, organizados por A. D. Ribeiro... 10\$000

Acção Penal (Lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que ampliou a acção penal por denuncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913) 3\$00

Agricultura (Cria o Ministerio da). Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906 5\$00

Agua (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos 4\$00

Alfandegas ((Consolidação das leis das) 8\$000

Alistamento eleitoral (Lei numero 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.193, de 6 de setembro de 1916) (M) 5\$00

Alistamento e eleições federaes (Decr. n. 3.424, de 19 de dezembro de 1917) 5\$00

Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1903 5\$00

Anuario de Legislação de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:

Anno de 1906.....	6\$000
Anno de 1917.....	10\$000
Anno de 1918.....	8\$000
Anno de 1919.....	8\$000
Anno de 1920.....	8\$000
Anno de 1921.....	10\$000
Anno de 1922.....	12\$000
Anno de 1923.....	16\$000

Autoraes (Leis de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 5\$00

Autoraes (Direitos). Decreto numero 14.790, de 2 de janeiro de 1921 5\$00

Ajudas de custo aos empregados do Ministerio da Fazenda — Decr. n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911 15\$000

Arrojadita (Novo mineral), por Djalma Guimarães 15\$000

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Annuaes), 1923 35\$00

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Geraes), 1923 35\$00

Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de). 15\$00

Administração e Contabilidade, por Alfredo Corrêa 8\$500

Annaes do Congresso Constituinte da Republica — 2ª edição, revista — 1º volume 10\$000

B

Bancos — Fiscalização dos bancos e casas bancarias (Decreto n. 1.728, de 16 de março de 1921). Carteira de Redescoto (Decr. n. 14.635, de 21 de janeiro de 1921, e Decr. numero 14.857, de 1 de junho de 1921, "Cria os logares de delegados e fiscaes das operações cambias e bancarias") 15\$00

Brasil em Haya (O), por W. T. Stead e traduzido por Arthur Bomilcar, e discursos de Ruy Barbosa 12\$000

Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923 5\$00

C

Catalogo de pares de estrelas para a determinação da hora pelo methodo de Zinger, organizado por Allyrio de Mattos 8\$000

Caixa de Estabilização (Decreto n. 5.108, de 18 de dezembro de 1926, e decreto n. 17.618, de 5 de janeiro de 1927 45\$000

Collectorias Federaes (Instruções para organização dos balancetes das) 15\$000

Caixa de Amortização (Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927) 15\$000

Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios e Ferroviarios (Decrs. ns. 5.109, 17.940 e 17.941) 25\$000

Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios (Decreto n. 17.940, de 1927) 15\$000

Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockatt de Sá (M) 10\$000

Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos á sua elaboração (M):

1º volume..... 10\$000

2º volume..... 10\$000

3º volume..... 10\$000

Codigo Civil Brasileiro (lei numero 3.071 de 1 de janeiro de 1916 com as correções ordenadas pela lei n. 3.725 de 14 de janeiro de 1919) 58\$000

— Projecto (Trabalho da Comissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes (M) 20\$000

— Projecto (Commissão Especial do Senado) 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M) 6\$000

— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado, de profissionais e interessados (M) 2\$000

— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues 3\$000

Codigo de Contabilidade (Indice remissivo) 4\$000

Codigo de Contabilidade (Lei n. 4.536 e Decrs. ns. 15.783 e 5.426) 5\$000

Codigo de Contabilidade (Pratica do), por C. A. Farias 30\$000

Constitution of Brazil (Edição em Inglez) 2\$000

Codigo do Process Civil e Commercial do Districto Federal 3\$000

Codigo do Processo Penal do Districto Federal 3\$000

Codigo de Justiça Militar (Decreto n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1926) 2\$000

Codigo de Menores (Decr. numero 17.943 A, de 1927) 15\$000

Codigo de Menores (Decr. numero 5.083, de 1 de dezembro de 1923, "Institue o Codigo do Menores") 15\$000

Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatorio), 1º vol. 20\$000

Contabilidade Publica (Decreto n. 13.740, de 3 de setembro de

1919). Da instrução para o serviço geral de contabilidade pública, em face da lei número 2.083, de 30 de julho, e Decr. n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909) 6\$000	de 1891..... 4\$500	Energia Electrica (Regulamento para a fiscalização e cobrança do imposto) (Decr. n. 15.996, de 31 de março de 1923) 5\$00
Constituição da Republica (Revista) 1\$000	de 1892..... 4\$000	Estudos botanicos do Nordeste do Brasil, por P. Luetzburg, em tres volumes 10\$000
Constituinte Republicana (A) — 2 volumes — Agenor de Roure 30\$000	de 1893..... 2\$500	Estradas de rodagem e carroçaveis construidas no Nordeste Brasileiro 8\$000
Condemnação e livramento condicional (Decrs. ns. 16.588 e 16.665, de 6 de novembro de 1924) 5\$00	de 1894..... 4\$000	Exames de preparatorios e seriados (Instrucções) 1\$000
Consignações em folha (Regulamento), Decr. n. 17.146, de 16 de dezembro de 1925 1\$500	de 1895..... 3\$000	Exercito (Uniforme do). (Decreto n. 16.035, de 11 de maio de 1923) 5\$00
Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Correa 2\$000	de 1896..... 3\$000	Exames do curso seriado, de preparatorio e admissão em 1929 1\$500
Contrabando (Repressão do). Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913 1\$000	de 1897..... 3\$000	Estabilização (Em torno da). Politica monetaria e organização bancaria 5\$000
de dezembro de 1925 1\$500	de 1898..... 2\$000	Exames de Preparatorios em 1930 (decreto n. 19.426, de 21 de novembro de 1930) 5\$00
Construção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construção de casas populares. Decr. numero 14.813, de 20 de maio de 1921) 5\$00	de 1899..... 3\$500	
Construção de casas para funcionarios e operarios da União Decr. n. 4.561, de 21 de agosto de 1922, e Decr. n. 15.846, de 14 de novembro de 1922) .. 5\$00	de 1900..... 3\$000	F
Chorographia da Provincia do Ceará 1\$000	de 1901..... 3\$000	Facturas consulares (Decr. numero 14.059, de 1920) 1\$000
Contrabando (A. Repressão do), por J. Rezende Silva 6\$000	de 1902..... 3\$000	Fazenda Nacional (Organização dos serviços da). Decrs. numeros 15.210, 15.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921 .. 1\$000
Consolidação das Disposições Organamentarias de caracter permanente (Índice analytico por Alberto Belchini) 40\$000	de 1903..... 4\$000	Formação Economica do Brasil, pelo Dr. Victor Viana 6\$000
Custas da Justiça do Districto Federal (Decr. n. 10.291, de 25 de junho de 1913) 1\$000	de 1904..... 4\$500	Fome do Ceará (A), de Rodolpho Theophilo 3\$000
Custas da Justiça Federal (Regulamento). Decr. n. 3.422, de 30 de setembro de 1899 1\$000	de 1905..... 4\$500	Funcionarios Federaes e Contractados (Nomeação) 5\$00
Custas da Justiça Local (Decreto n. 18.393, de 1928) 2\$000	de 1906..... 4\$500	Fallencias (Lei de) — Decreto n. 5.746, de 9 de dezembro de 1929 1\$500
Côrte de Appellação (Reorganização). Decreto n. 19.408, de 18 de novembro de 1930..... 5\$00	de 1907..... 5\$600	
D	de 1908..... 5\$000	G
Decretos do Governo Provisorio:	de 1909..... 5\$000	Geologia e supprimento dagua subterranea no Piahy e parte do Ceará 2\$500
De março de 1890 2\$000	de 1910..... 6\$000	Geologia e supprimento dagua subterranea no Ceará e parte do Piahy 2\$500
De maio de 1890 10\$000	de 1911..... 4\$000	Geographia, geologia, supprimento dagua, transporte e agudagem nos Estados do Rio Grande do Norte, Ceará e Parahyba, por R. Crandell 2\$500
De junho de 1890 5\$000	de 1912..... 3\$000	Geologia e supprimento dagua subterranea nos Estados do Rio Grande do Norte e Parahyba, por R. Sopper 2\$500
De outubro de 1890 7\$200	de 1913..... 3\$000	Geologia e supprimento dagua subterranea no Estado de Sergipe e nordeste do da Bahia, por R. Sopper 2\$500
De janeiro de 1891 2\$000	de 1914..... 4\$000	Governo Provisorio (Decreto que institue o) n. 19.398 de 11 de novembro de 1930 1\$000
Decisões do Governo — (Collecções):	de 1915..... 5\$000	
de 1832..... 3\$000	de 1916..... 7\$000	H
de 1833..... 3\$000	de 1917..... 7\$000	Hydrographia du Hant Saint François, por Em. Liais 15\$000
de 1850..... 3\$000	Delegacia Fiscal (Urça o lugar de contador e procurador e dá outras providencias. (Decreto n. 1.178, de 16 de janeiro de 1904) 1\$000	Hygiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães (M) 4\$000
de 1890 (Gov. Prov., 1º e 2º fascículos) 3\$000	Desapropriação da União e Districto Federal (Lei e Regulamento). Decrs. ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903 5\$00	Historia Constitucional do Brasil, pelo Dr. Aurelino Leal (M) 5\$000
de 1890 (Gov. Prov., 3º e ultimo) 2\$000	Docas, portos maritimos, etc. (Repertorio da legislação sobre), por Caetano Junior (M) 12\$000	Historia Administrativa do Brasil, pelo Dr. Max Fleiuss (M) 7\$000
de 1890 (Gov. Prov., Additamento) 1\$500	Diccionario Geographico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira 6\$000	Historia da Divida Externa Federal, por Jacob Cavalcanti ... 5\$000
	Diccionario Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil (Do Instituto Historico) (M):	
	1º volume..... 10\$000	
	2º volume..... 30\$000	
	Diversões publicas (Regulamento das casas de). Decr. numero 16.590, de 10 de setembro de 1924) 1\$000	
	Diccionario das Plantas Uteis do Brasil — Volume 1º 30\$000	
	Divida activa (Instrucções para a cobrança amigavel da) 1\$000	
	Diversões (Regulamento das empresas de diversões e locação de serviços theatraes) 5\$00	
	E	
	Eleições Federaes (Decr. n. 18.991, de 18 de novembro de 1929) .. 1\$000	
	Eleições para intendentes municipais (Decr. n. 18.315, de 13 de agosto de 1928) 1\$000	

Historico das Thesourarias de Fazenda e Delegacias Fiscaes, por Bellens de Almeida	15\$000
Historico dos Impostos de Consumo, por Severiano Cavalcanti	40\$000
Historia da Secca do Ceará — (1877-1880), de Rodolpho Theophilus	4\$000

I

Asenção de direitos (Decr. numero 5.353, de 30 de novembro de 1927)	1\$000
Instituto Nacional de Musica (Regulamento)	1\$000
Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro (Regulamento do)	\$500
Instituto de Previdencia	1\$500
Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União — Decr. n. 10.646, de 30 de janeiro de 1931 (Modificação anterior organização)	1\$000
Imprensa Nacional (Historico), por Francisco Miranda	7\$000
Imprensa (Lei de). Decr. numero 4.743, de 31 de outubro de 1923	1\$500
Inscrições rupestres no Brasil.	1\$500

J

Justiça Federal (Completa a organização da). Lei n. 221, de 20 de novembro de 1891	\$500
Justiça do Districto Federal (decreto n. 16.273, de 30 de dezembro de 1923)	3\$000
Jóias e obras de ourives (Imposto de). Decr. n. 16.042, de 22 de maio de 1923	\$500
Justiça do Districto Federal (Modifica a organização da, Decr. n. 5.053, de 6 de novembro de 1926)	1\$000
Justiça do Districto Federal (decreto n. 16.273, de 20 de dezembro de 1930)	3\$000
Justiça do Districto Federal — (Reorganiza a Corte de Apelação) — (Decr. n. 19.400, de 1930)	\$500

L

Leis (Collecções de):

de 1808 e 1809	2\$500
de 1810 a 1811	2\$500
de 1812 a 1815	2\$000
de 1816 a 1817	2\$000
de 1818 a 1819	2\$000
de 1821	2\$300
de 1822	2\$000
de 1823	2\$000
de 1824	2\$000
de 1825	2\$000
de 1826	1\$500
de 1832	4\$000
de 1833	4\$600
de 1834	3\$200
de 1835 — 2 volumes	4\$000
de 1836	3\$600
de 1837	3\$000
de 1838	2\$300

de 1839	1\$400
de 1840	2\$000
de 1842	3\$500
de 1843	2\$500
de 1844	2\$800
de 1845	2\$300
de 1846	2\$600
de 1847	2\$600
de 1848	1\$800
de 1850	7\$000
de 1852 — 2 volumes	5\$200
de 1856 — 2 volumes	5\$300
de 1857 — 2 volumes	5\$600
de 1858 — 2 volumes	6\$600
de 1859 — 2 volumes	5\$500
de 1860 — 3 volumes	10\$000
de 1861 — 2 volumes	5\$500
de 1862 — 2 volumes	5\$500
de 1863 — 2 volumes	5\$600
de 1864 — 2 volumes	5\$500
de 1864 — Additamentos	\$500
de 1865 — 2 volumes	7\$500
de 1866 — 2 volumes	7\$600
de 1867 — 2 volumes	6\$000
de 1868 — 2 volumes	6\$600
de 1874 — 3 volumes	9\$000
de 1875 — 3 volumes	9\$500
de 1876 — 3 volumes	10\$000
de 1877 — 3 volumes	7\$500
de 1878 — 2 volumes	8\$000
de 1879 — 2 volumes	6\$000
de 1880 — 2 volumes	7\$000
de 1881 — 3 volumes	10\$000
de 1882 — 3 volumes	12\$000
de 1909 — 2 volumes	2\$000
de 1910 — 3 volumes	30\$000
de 1911 — 4 volumes	45\$000
de 1912 — 4 volumes	40\$000
de 1913 — 4 volumes	40\$000
de 1914 — 5 volumes	40\$000
de 1915 — 3 volumes	30\$000
de 1916 — 3 volumes	20\$000
de 1917 — 3 volumes	20\$000
de 1918 — 3 volumes	20\$000
de 1919 — 3 volumes	20\$000
de 1920 — 5 volumes	40\$000
de 1921 — 6 volumes	40\$000
de 1922 — 4 volumes	30\$000
de 1923 — 4 volumes	35\$000
de 1924 — 4 volumes	30\$000
de 1925 — 2 volumes	20\$000
de 1926 — 3 volumes	35\$000
de 1927 — 2 volumes	20\$000
de 1928 — 2 volumes	25\$000
de 1929 — 4 volumes	35\$000
de 1930 — 2 volumes	15\$000

Leis do orçamento:

de 1892	\$500
de 1895	\$500

de 1897	1\$000
de 1898	1\$200
de 1908	1\$000
de 1912	1\$800
de 1913	2\$000
de 1914	2\$000
de 1915	2\$000
de 1920	3\$000
de 1922 (Receita)	2\$000
de 1923 (Receita)	3\$000
de 1923 (Despeza)	6\$000
de 1924 (Receita)	2\$000
de 1924 (Despeza)	3\$000
de 1925 (Receita)	2\$000
de 1925 (Despeza)	4\$000
de 1926 (Receita Commen- tada)	5\$000
de 1927 (Despeza)	5\$000
de 1927 (Receita)	1\$000
de 1927 (Receita anotada)	5\$000
de 1928 (Receita)	1\$000
de 1928 (Despeza)	6\$000
de 1929 (Receita)	2\$000
de 1929 (Despeza)	6\$000
de 1930 (Receita)	1\$500
de 1930 (Despeza)	12\$000
de 1931 (Receita)	2\$000
De 1931 (Receita — Altera- ções)	1\$000
de 1931 (Despeza)	4\$000

Legislação Brasileira, por Afonso Duarte Ribeiro:

1º volume — 1889 a 1900	15\$000
2º volume — 1901 a 1910	16\$000
3º volume — 1911 a 1920	20\$000

Legislação Eleitoral (Decretos ns. 4.215 e 2.227, de dezembro de 1920, e 14.631 e 16.310, de janeiro de 1924 (M)	1\$000
--	--------

Legislação Ferroviaria Federal do Brasil, por Alberto Paiva: (De 1828 a 1922) (M):

1º volume	16\$000
2º volume	16\$000
3º volume	16\$000
4º volume	16\$000
5º volume	16\$000
6º volume	16\$000
7º volume	16\$000
8º volume	16\$000
9º volume	16\$000
10º volume	16\$000
11º volume	16\$000
12º volume	16\$000
13º volume	16\$000

Leis Usuaes da Republica dos Estados Unidos do Brasil, pelos Drs. Tarquinio de Souza e Caetano Montenegro (M)

Leis de assistencia e protecção de menores (Consolidação das). Decr. n. 17.913 A, de 12 de janeiro de 1920)	\$500
---	-------